

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DO ANO 2012
NO
AUDITÓRIO «PAULO QUINTELA»
DE
BRAGANÇA**

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
DECO	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
PRODER	Programa Operacional de Desenvolvimento Económico de Zonas Rurais
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
TSU	Taxa Social Única

Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, realizada em 28 de setembro de 2012, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
DIVERSOS: Presenças e faltas	178
Membros que pediram substituição	9
Membros suplentes convocados	9
Quórum	9
Expediente	8
MOÇÕES: I – Helicóptero do INEM - Macedo de Cavaleiros	11
II - Helicóptero do INEM – Macedo de Cavaleiros	20
III – Preços praticados pelo “Pingo Doce” e “Continente”	27
RECOMENDAÇÃO: Curso de Gerontologia - IPB	31
Intervalo para almoço	127

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1 - ATA - Leitura, discussão e votação da ata da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 22 de junho de 2012	10
2 - PÚBLICO - Período de intervenção;	10
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	11
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	34
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	87
4.2.1 - PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2012;.....	87
4.2.2 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2013;.....	101
4.2.3 - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2013;	107
4.2.4 - MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL; SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS;	127
4.2.5 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;.....	137
4.2.6 - <u>Para Ratificação</u> - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO, CFR. CLÁUSULA 4.ª, N.º 1;	141
4.2.7 - DEFINIÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA CEDIDA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO N.º 1/2011 E CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DAS PARCELAS CEDIDAS À CARITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL COM AS VALÊNCIAS, ENTRE OUTRAS, DE CENTRO DE DIA E DE NOITE, APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE APOIO A CARENCIADOS;	143
4.2.8 - QUINTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS – RMUET;	154
4.2.9 - 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL ID928-NORTE10-0240-FEDER000021 (ECOPOLIS CENTRO DE REFERÊNCIA EM CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL) E DESISTÊNCIA DE DOIS PEDIDOS DE FINANCIAMENTO APROVADOS NO ÂMBITO DO QREN-EQ : ID754-NORTE10-O154-FEDER000029 (CICLO URBANO DA ÁGUA VERTENTE EM BAIXA	166

BRAGANÇA) E ID942-NORTE10-0241-FEDER000522 (CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR TROÇO DA MÃE D'ÁGUA). (Ver página 165 desta ata)	
4.3 – Tomada de conhecimento e discussão da proposta da Câmara Municipal de Bragança - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO, REPORTADO A 30 DE JUNHO DE 2012.	171

INTERVENÇÕES

Nome	Página (s)
Alberto Pais	24
António Almeida	17,22,25,27,79,125,134,153,162,163,174
António Malhão	21,82
Bruno Veloso	23,28
Fernando Paula	16
João Ortega	123
Jorge Laranjinha	18,31,33,106
Leonel Fernandes	22,30
Luís Fernandes	105,
Luís Pires	19,76,140,173
Luís Silvestre	139
Luís Vale	16,29,81
Paulo João	11,15,17
Presidente da Câmara	47,72,84,97,99,115,123,134,136,139,140,151,161,162,164,169,173,176
Presidente da Mesa	9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33,70,71,76,79,81,82,83,87,97,98,99,100,103,104,105,106,107,115,122,123,125,126,127,132,133,134,136,137,138,139,140,141,142,150,151,153,154,160,161,162,163,164,165,169,170,173,174,176,177,178

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
António Almeida	14,70,98,104,122,133,139,161,164,173
António Malhão	27

Domingos Seca	71
João Ortega	132
Leonel Fernandes	151
Luís Fernandes	100,
Luís Pires	14,32,150,153,170,
Luís Vale	71
Manuel Diz	132

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Alcídio Castanheira	
António Almeida	10,18,100,107,126,137,
António Malhão	19
Bruno Velosos	107,
Luís Silvestre	19
Luís Pires	137,
Luís Vale	126
Paulo João	23

DEFESA DA HONRA

Nome	Página (s)
António Almeida	177

----- Aos **vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze**, realizou-se no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, a **Quarta Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas, e fim cerca das dezassete horas, na qual participaram **noventa e oito membros**, dos noventa e nove que a constituem, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

“1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 22 de junho de 2012.....

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.....

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:.....

4.2.1 - PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2012;.....

4.2.2 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2013;

4.2.3 - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2013;

4.2.4 - MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL; SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS;

4.2.5 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

4.2.6 - Para Ratificação - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO, CFR. CLÁUSULA 4.ª, N.º 1;.....

4.2.7 - DEFINIÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA CEDIDA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO N.º 1/2011 E CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DAS PARCELAS CEDIDAS À CARITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL COM AS VALÊNCIAS, ENTRE OUTRAS, DE CENTRO DE DIA E DE NOITE, APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE APOIO A CARENCIADOS;.....

4.2.8 - QUINTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS – RMUET;.....

4.2.9 - 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL ID928-NORTE10-0240-FEDER000021 (ECOPOLIS CENTRO DE REFERÊNCIA EM CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL) E DESISTÊNCIA DE DOIS PEDIDOS DE FINANCIAMENTO APROVADOS NO

ÂMBITO DO QREN-EQ : ID754-NORTE10-O154-FEDER000029 (CICLO URBANO DA ÁGUA VERTENTE EM BAIXA BRAGANÇA) E ID942-NORTE10-0241-FEDER000522 (CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR TROÇO DA MÃE D'ÁGUA). (Ver página 165 desta ata)

4.3 – Discussão e tomada de conhecimento sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO E ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2012”

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea n) do n.º 1 do artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de janeiro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 16 DE JUNHO DE 2012 ATÉ 17 DE SETEMBRO DE 2012

Data	Remetente	Assunto
12/06	CMB	Convida PMAM para a visita à Feira Internacional da Galiza – Semana Verde”.
15/06	ANMP	Memorando entre o Governo e a ANMP – Lei dos compromissos dos pagamentos em atraso
15/06	ANMP	Convocatória para o XX Congresso da ANMP
19/06	ANMP	Informa que oportunamente será enviada a correspondência inerente ao XX Congresso da ANMP
29/06	ANMP	Informa das matérias a abordar no XX Congresso da ANMP
29/06	ANMP	Informa da não indicação de representantes para a Unidade Técnica, para a Reorganização Administrativa, prevista na Lei 22/2010
03/07	ANMP	Linhas estratégicas para a reforma da organização judiciária - Encerramento dos Tribunais
05/07	ANMP	Preparação XX Congresso da ANMP – Financiamento aos municípios
05/07	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Envia resposta do Ministério da Saúde à pergunta sobre cancelamento de consultas no distrito de Bragança
11/07	ANMP	Lei n.º 8/2002, de 21 de fevereiro. DL n.º127/2012, de 21 junho. Assunção de compromissos e pagamentos em atraso. Inconstitucionalidade
18/07	CMB	Resposta à Moção “ Tempos livres na área do Município de Bragança”
24/07	CM Mogadouro	Moção aprovada por aquela AM, sobre a retirada do helicóptero do IMEM estacionado em Macedo de Cavaleiros
01/08	Grupo Parlamentar do PCP	Projeto de Lei que proíbe a cobrança a munícipes, utentes ou consumidores de encargos sobre uso do subsolo do domínio público
01/08	ANMP	Comunicação a Sua Ex.ª o Primeiro Ministro, sobre reorganização Administrativa dos Serviços do Estado
08/08	CMB	Pronuncia sobre o pedido de desclassificação da linha do Tua – ofício n. 6005 enviado ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres
08/08	Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território	Direito de pronúncia e prazo de entrega
28/08	CMB	Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Informa da reunião a realizar para entrega de dossier
29/08	CMB	Certidão da Ata da CMB, para conhecimento –referente à

		decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto -Processo n. 47/11.1BEMDL
30/08	ANMP	Pedido de contributos sobre o novo regime jurídico das autarquias locais
03/09	Grupo Parlamentar do PCP	Pergunta formulada ao Governo sobre a retirada de passes a jovens estudantes
11/09	ANMP	Projeto de diploma – Regime jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais - pedido de contributos
13/09	CMB	Ligação aérea Bragança/Vila Real/Lisboa

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EMITIDA A PARTIR DE 28 DE JUNHO DE 2012 ATÉ 17 DE SETEMBRO DE 2012

Data	Destinatário	Assunto
28/06	CMB	Envio de Certidão geral da sessão de 28 de junho
28/06	CMB	Envio de Moção - “Criação de ATL”
28/06	Várias Entidades do Governo	Envio da Moção – “Conduta do Governo relativamente a Bragança e ao Nordeste Transmontano”
03/07	CMB	Envio de senhas de presença e Boletins itinerários referentes ao mês de junho
04/07	Presidentes de Junta de Freguesia: Calvelhe;Carragosa;Castrelos;Paradinha Nova; Pombares;Rebordainhos e Rio de Onor	Recolha de opiniões, por parte da Comissão de Administração Autárquica, sobre a temática “ Regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica
08/09	Companhia de Seguros “ A Açoreana “	Atualização de listagem – Eleitos locais – Acidentes pessoais
13/08	CMB	Envio senhas de presença e Boletins Itinerários, dos membros da Comissão de Administração Autárquica referentes ao mês de julho
30/08	Líderes municipais	Dá conhecimento de correspondência relevante recebida nos Serviços

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

PSD: Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós; Rui Fernando Rodrigues Correia; Carlos Abílio Moreno.....

PS: Marisa Rodrigues Gomes Alexandre e Vanda Marisa Rodrigues Alexandre.....

Movimento Sempre Presente: Cristina Maria Rodrigues Afonso e José João Martins Lourenço.....

CDS/PP: Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:.....

PSD: António Nuno N. Pires; Maria Natália Rodrigues Alves e Bruno José Fernandes Miranda

PS: Fernando Carlos da Silva Paula e Maria Celina Silva Paula

Movimento Sempre Presente: Paula Cristina Liberato Soeiro e Jorge Manuel Xavier Laranjinha

CDS/PP: António Guedes de Almeida

----- **Presidente da Mesa** – Bom dia, Srs. Deputados. Temos quórum, podemos iniciar os trabalhos.....

----- Então iríamos começar os trabalhos desta quarta sessão ordinária do ano de dois mil e doze, com o ponto 1.....

PONTO 1 – ATAS: Leitura, discussão e votação da ata da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança/ Quadriénio 2009/2013, realizada em 22 de junho de 2012.....

----- **Presidente da Mesa** – Srs. Deputados, pede-se silêncio, por favor, ainda há Deputados a entrar, eu peço, por favor, aos Srs. Deputados para tomarem os vossos lugares para iniciarmos, hoje, dia 28 de setembro a quarta sessão ordinária deste órgão autárquico.

----- E neste sentido e aproveitando já algum silêncio que já se faz na sala, queria pôr à consideração e para votação, claro que, em primeiro momento, a discussão da ata da terceira sessão ordinária da AM que se realizou no 22 de junho. Portanto a questão que coloco é se algum dos Srs. Deputados tem alguma consideração a fazer ao texto da ata da terceira sessão ordinária do 22 de junho.....

----- A Mesa não regista nenhuma intenção de intervenção por parte dos Srs. Deputados, por isso vamos colocá-la a votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A ATA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, TRÊS ABSTENÇÕES E SETENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Muito obrigado, Srs. Deputados.....

----- Eu pergunto: declarações de voto que queiram os Srs. Deputados efetuar?

----- Uma declaração de voto, de Guedes de Almeida.

----- -

----- **Presidente da Mesa** – Não! Tem que vir, tem que se deslocar, porque a declaração de voto deve ser gravada para poder ser transcrita na ata, como compreende, se forem comentários feitos aí ao fundo não é ouvida e não pode ficar transcrita na ata.

----- **António Almeida** - Bom dia a todos, e os meus cumprimentos. Vou ser ligeiro, só para manifestar a posição de abstenção do CDS/PP, atendendo a que considera que algumas irregularidades estiveram na transcrição do acontecido na Assembleia, mas que não consegue precisar, portanto abstém-se.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Passamos, agora, ao ponto seguinte.....

PONTO 2– PÚBLICO - Período de Intervenção.....

----- A Mesa faz aqui a chamada de atenção, se há aqui na sala alguém do público com a intenção de fazer uma intervenção nesta AM, existe agora o período dedicado a esse momento. Portanto a Mesa

questiona, uma vez mais, existe alguém do público aqui presente que queira fazer intervenções hoje nesta quarta sessão ordinária da AM de Bragança?

----- Não se regista nenhuma intenção por parte do público.....

----- Avançamos para o ponto seguinte.....

----- **3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

----- Solicito inscrições para intervenções para o Período de Antes da Ordem do Dia.

----- Vou passar a leitura, para ver se não falhámos nenhuma observação de intenção de intervenções: Paulo Hermenegildo João; Presidente da Junta de Freguesia de Babe; Dr. António Guedes de Almeida; Luís Pires; Luís do Vale; Sr. Leonel, da CDU; Jorge Laranjinha, do Movimento Sempre Presente; Eduardo Malhão, do PSD. São as inscrições que temos, de momento, claro que, se dentro do Período de Antes da Ordem do Dia, que são sessenta minutos, são precisamente dez horas e um minuto, se houver ainda tempo disponível ainda pode haver naturalmente mais inscrições dos grupos parlamentares que não esgotem o respetivo tempo.

----- Bom, damos então a palavra ao Sr. Presidente da Junta Freguesia de Rabal, Paulo Hermenegildo.

----- **Paulo João** – Saúdo o Ex.mo Sr. Presidente da AM de Bragança, bem como os Ex.mos Secretários, saúdo o Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança e o respetivo Executivo, saúdo os Ex.mas e os Ex.mos membros desta AM, saúdo também Ex.mas e Ex.mos colegas Presidentes de Junta, Comunicação Social, bom dia a todos.

----- Sr. Presidente, o assunto que aqui me trás é a apresentação de uma moção que após a minha apresentação solicito a Vossa Excelência que seja remetida para votação

“Moção

Como é do vosso conhecimento, é pretensão do governo, a retirada do helicóptero do INEM de Macedo de Cavaleiros.....

Recordando e fazendo história, este meio eficaz de socorro, foi colocado em Macedo de Cavaleiros, **em virtude de um protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde, como contrapartida pelo encerramento dos serviços de atendimento noturno nos Centros de Saúde do Distrito, para permitir um socorro mais célere e eficaz das nossas populações** devido às distancias dos principais Hospitais. Embora o Protocolo tivesse sido assinado em 2008, só em abril de 2010 é que o helicóptero começou a operar, tendo tido, nesse ano, entre abril a dezembro, 205 ocorrências, segundo informação que consegui apurar.....

Já durante o ano de 2011 teve 225 ocorrências, e no corrente ano de 2012, até ao dia 25 de setembro, já se contabilizam 220, o que indicia, até dezembro, uma taxa ainda maior que em 2011.

Mais ainda: o Helicóptero do INEM que querem retirar, já a partir de 1 de outubro de 2012, realizou durante os primeiros 6 meses deste ano mais de um quarto do transporte de doentes efetuado pela frota aérea nacional de emergência médica, apresentando uma média de 0,67 doentes transportados por dia, enquanto o conjunto de todos os outros helicópteros a operar no país, no mesmo período, apenas é de 0,50 doentes.

Considerando que a população de todo o Nordeste Transmontano dispõe apenas de uma urgência capaz de dar resposta a casos mais graves que é aqui em Bragança, mas onde faltam algumas especialidades e meios auxiliares de diagnóstico em tempo real, o que obriga à evacuação de doentes urgentes normalmente para Hospitais Centrais, principalmente no Porto, mais se justifica este meio de socorro.

Neste momento o INEM dispõe de helicópteros em:.....

- Santa Comba Dão – Viseu
- Loulé – Algarve.....
- Lisboa
- Porto
- Macedo de Cavaleiros.....

O INEM quer desativar as 2 aeronaves atualmente no Norte, que são a do Porto e Macedo de Cavaleiros, ficando apenas toda a região a ser servida pela que querem colocar em Vila Real, aeronave esta que não nos irá beneficiar em nada, pois vejamos:.....

- A aeronave estacionada em Macedo de Cavaleiros, está a 40 km de Bragança, quando passar para Vila Real ficará a quase 120 km
- Mirandela, que passa de 26 km para 60 km.
- Vimioso, que passa de 60 km para quase 140 km.
- Vinhais, que passa de 48 km para 115 km
- Miranda do Douro, que passa de 80 km para 165 km
- Mogadouro, que passa de menos de 50 km para mais de 130 km
- Alfandega da Fé, que passa de 30 km para quase 100 km
- Torre de Moncorvo, que passa de 50 para mais de 100 km.....
- Freixo de Espada Cinta, que passa de 90 km para quase 150 km.....

Mais ainda! Em termos de assistência às populações, com uma só aeronave em Vila Real, esta tanto pode acorrer a Viana do Castelo, como a Miranda do Douro, pois relembro que também querem desativar a do Porto.....

Tudo isto vem contrariar as declarações do Sr. Presidente do INEM, Cito –.....

“ esta decisão foi fortemente ponderada e fundamentada, significando uma melhoria da resposta em emergência Médica a muitos Portugueses”.....

Pergunto eu: que Portugueses? Os do litoral?, ou os do Distrito de Bragança? Estes não são com toda a certeza.....

Só não vê quem não quer, que com a saída do meio aéreo de Macedo de Cavaleiros, e ficando apenas uma aeronave para o norte, em Vila Real, vão as nossas gentes do nosso Distrito ficar pior servidas no que concerne a cuidados de emergência médica, que acarreta uma perda evidente da qualidade nos serviços de Saúde.....

Venho lembrar que somos Portugueses, pagamos os nossos impostos, mas mais uma vez iremos ficar em desigualdade aumentando as assimetrias entre o litoral e o interior.....

De recordar também, que os 12 Municípios do Distrito de Bragança, apresentaram no dia 31 de agosto de 2012, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela uma providência cautelar para tentar impedir a retirada do helicóptero de Macedo de Cavaleiros.....

Pelo exposto, venho solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, para propor esta moção à votação no sentido da não retirada do Helicóptero do INEM de Macedo de Cavaleiros.”

Após votação da moção, posteriormente, que seja enviada para:.....

- Senhor Presidente da República
- Senhora Presidente da Assembleia da República
- Senhor Primeiro-Ministro
- Senhor Ministro da Saúde.....
- A todos os Senhores Presidentes dos Grupos parlamentares com assento na Assembleia da República.....
- Para o Exm^o. Juiz Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.....

O Proponente - Paulo Hermenegildo de Castro João *(Presidente de Junta de Freguesia de Rabal)*”

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Srs. Deputados, pedidos de esclarecimento sobre a Moção?

----- Luís Pires, do PS, e António Guedes de Almeida, do CDS/PP.

----- **Luís Pires** – Sr. Presidente da AM, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador do Movimento Sempre Presente, eu queria cumprimentar de uma forma mais efusiva os Srs. Vereadores, pelo que li no jornal, que estarão neste momento a decidir quem é que eventualmente será o candidato do PSD, mas que devem ainda estar a decidir, que ainda não estão ali a ladear o Sr. Presidente da Câmara, fiquei a saber ontem pelo jornal, não sabia, isto a comunicação é uma coisa extraordinária.

----- Caros amigos companheiros de Assembleia, Srs. Presidentes de Junta, Público, Comunicação Social, funcionários dos Serviços, muito bom dia a todos.

----- A minha intervenção, neste período de pedidos de esclarecimentos, é, utilizando esta figura, apenas para referir o seguinte: Nós, o PS, o BE, a CDU, o MSP, na altura o Dr. Guedes de Almeida não estava presente aqui, não tive oportunidade de falar com ele, há uma moção que vai exatamente neste sentido, que está subscrita por estes grupos que eu aqui acabei de falar, e, aquilo que eu vinha aqui, já o tentei fazer de forma menos formal, digamos assim, com o Paulo, que era fazer a fusão desta Moção que aqui era proposta por estes Grupos, com uma Moção que foi apresentada. Não foi possível, não chegámos a debater o quanteúdo, o Paulo queria apresentar aquilo que ele teria que dizer, aquilo eu sugeria, se fosse possível, lê-se o quanteúdo daquilo que iríamos apresentar, estes elementos que eu falei, e se a Assembleia depois concordar com o quanteúdo das duas Moções!.....

-----

----- ...**Luís Pires** - Não? Então apresenta-se em alternativa... ..

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, Sr. Deputado, “em alternativa”, a única alternativa que eu vejo é de facto esse pedido de esclarecimento que o Sr. Deputado está a fazer, que é uma Moção que está em cima da Mesa para votação, esta moção, você pede um pedido de esclarecimento, a única coisa que pode parecer aqui, em termos regimentais, possível, é o Sr. proponente da Moção que está para votação, concordar em retirar e eventualmente trabalharem um Moção em conjunto.

----- **Luís Pires** – Eu só quero deixar aqui o alerta então para todos, acho que seria de bom tom num momento em que a sociedade civil exige dos políticos uma postura de responsabilidade, que chegássemos a um texto conjunto para fazermos este tipo de Moção, porque eu e as outras pessoas que subscrevemos esta Moção, não a vamos retirar se não houver um texto conjunto, portanto acho que seria de bom tom fazermos uma conjuntamente, da AM de Bragança, se tal não acontecer, acho que fazemos má figura. É só, muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Há ainda um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado do CDS/PP e depois o outro que vem a seguir, para o proponente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, eventualmente reagir como entender.

----- Sr. Deputado do CDS/PP, António Guedes de Almeida, tem a palavra para o seu pedido de esclarecimento.

----- **António Almeida** – Bom dia, aproveito agora mais especificamente para cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Srs. Membros da Mesa da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador, Membros desta Assembleia, Comunicação Social e demais pessoas que eventualmente aqui se encontram e que não têm nada a ver naturalmente com a AM.

----- Relativamente à moção eu considero que a moção é de aprovar, julgo que é demasiado restrita, só a questão de focar o problema estratégico do helicóptero, eu considerava que devia sair, já que a situação da saúde, o distrito de Bragança, em concreto, é demasiado grave e há situações de injustiça, de disparidade mesmo ao nível do funcionamento da saúde no Distrito da ULS que convêm que esta Assembleia e o Concelho e até o Distrito estejam ??? para ela, que pudesse sair uma situação mais alargada, não apenas o Helicóptero, mas também o transporte de Ambulâncias, o pagamento de médicos, que há diferenciações, que fosse discutido, posso dizer, por exemplo, que há uma médica no Hospital de Bragança que ganha 15.000.00€ por mês e vem cá duas manhãs por semana, que se chama Catarina Silva, não sei quem é.

----- Portanto relativamente a outros médicos, é uma situação grave, isto é que convêm ser levado ao conhecimento das pessoas, e por isso é que eu propunha ao proponente da Moção que efetivamente houve-se uma Moção conjunta que possa tratar todo o problema da saúde e que seja aqui aprovado, porque é bem que as pessoas saibam o que se passa efetivamente a nível da saúde no Distrito de Bragança.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, tem a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento formulados.

----- **Paulo João** – Novamente bom dia a todos.

----- Sr. Presidente, eu mantenho a minha Moção, e a minha Moção vai no sentido do Helicóptero, é um assunto que está neste momento em tempo real e que nos preocupa, como é do vosso conhecimento, a retirada do Helicóptero, é constatado que é já a partir de dia 1 de outubro, portanto na próxima semana.

----- Os problemas da ULS é obvio que também existem, mas neste momento aquilo que se está a tratar é efetivamente a não retirada do Helicóptero do INEM de Macedo de Cavaleiros.

----- Portanto eu mantenho a minha Moção nesse sentido, acho que está bem fundamentada, acho que vai de encontro aos anseios da nossa população. E, no fundo, é só.

----- Os outros problemas tratar-se-ão, com toda a certeza, noutra altura e quanto a isso é intemporal estarmos a tratar de problemas da ULS neste momento, no que concerne ao tema saúde.

----- É só, obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Foram feitos os pedidos de esclarecimentos, foram feitas as respostas aos pedidos de esclarecimento.

----- Registo inscrições para pedidos de intervenção? Sr. Deputado Paula.

----- Sr. Deputado Paula, do PS, tem a palavra para a intervenção sobre o tema.

----- **Fernando Paula** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador, Srs. Deputados, Comunicação Social, bom dia a todos.

----- A minha intervenção vai no sentido de que onde o proponente da Moção diz - se esta Moção for aprovada enviar a: - eu fazia uma ressalva, quando ele diz para ser enviada ao Juiz Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, que acrescentasse – hoje, e por fax - que era para surtir algum efeito, porque senão, não surte efeito nenhum, e isso seria uma forma de “pressão” , se ela fosse hoje enviada para o Presidente do Tribunal.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- O Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Rabal, no final pode tomar a palavra, mas agora há pedidos de intervenções efetuados.

----- Sr. Deputado Luís do Vale, tem a palavra.

----- Não esquecer, Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Rabal, que no final tem tempo suficiente, pode fazer uma continuação da intervenção.

----- **Luís Vale** – Sr. Presidente da AM, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador, Membros desta Assembleia, Srs. Presidentes de Junta, Público, Comunicação Social, bom dia a todos.

----- Em relação a esta Moção e em relação àquilo que vai ser apresentado a seguir, que é outra moção parecida com esta, nada contra, e votarei a duas, lamento não ser possível juntar as duas, porque são as duas idênticas, e ainda agora o proponente disse que a sua moção só dizia respeito ao

Helicóptero, a outra também só diz respeito ao Helicóptero, precisamente, e nada mais, todas as outras questões ficam para depois, e portanto parece-me que não valia a pena estar a duplicar Moções, mas de qualquer forma vim aqui para dizer o seguinte.....

----- O problema do Helicóptero é consequência de um conjunto de atitudes que os sucessivos Governos do PSD e do PS foram tendo ao longo dos últimos anos, é verdade, e para além disso não se esqueçam que trocámos aqui, há dois ou três anos, o Helicóptero pelos SAP's e pelos centros de saúde e pelas REMERE's, isto é consequência desses movimentos e dessas trocas que tanto nos iam beneficiar. ..

----- Disse.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Deputado do CDS/PP, Dr. António Guedes de Almeida, tem a palavra.

----- **António Almeida** – Esta Moção, efetivamente eu tenho conhecimento de outra conjunta, que aborda o problema da retirada do Helicóptero, mas também outras questões que tem a ver com o serviço de ambulâncias e, de certa forma, é um bocado mais lata, por isso eu considerava a serem fundidas. De qualquer forma eu votarei as duas, já que as duas têm a ver com o problema, digamos assim, da saúde, do bem essencial às pessoas, que está em causa, está em risco, está em risco até de se cumprir a própria Constituição.

----- Relativamente ao enviá-la ao Presidente do Tribunal Administrativo de Mirandela, eu acho que não surte qualquer efeito, os Juizes não se metem nisso, a não ser que seja alterada no sentido que se proponha apresentar uma providencia cautelar, os juizes só pegam em questões formais e não vão discutir situações, digamos assim, de análise política. Se esta Assembleia deliberar que será apresentada uma providência cautelar no sentido de evitar a retirada do Helicóptero, efetivamente aí sim, o Sr. Juiz terá, e tem o dever, de se pronunciar sobre isso, depois de ouvidos os interesses em causa. E era só isto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Eram as inscrições que tínhamos para as intervenções. Agora sim, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rabal pode continuar com a sua intervenção.

----- **Paulo João** – Sr. Deputado Paula, acho que é de muito interesse e muito pertinente essa sua observação, acho que efetivamente deve ser enviada por fax, hoje, para o Sr. Juiz Presidente, porque é uma forma de tentarmos agilizar e pressionar a decisão da providência cautelar.

----- Por outro lado também tenho a dizer que me foi feito o desafio para fazer uma Moção de consenso, e que não aceito, como é obvio, e eu proponho que seja retirada a vossa Moção, e tem uma figura para vincar esta Moção, que é a declaração de voto, onde toda a gente pode exprimir

efetivamente o que lhe vai na alma, reforçando esta própria Moção apresentada por mim, portanto só o poderão fazer nesse sentido.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Tem, ainda, a palavra, para intervenção, o Sr. Deputado do Movimento Sempre Presente, Jorge Laranjinha.

----- **Jorge Laranjinha** – Bom dia a todos, começo por cumprimentar a Mesa, na pessoa do Sr. Presidente, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, Público Presente, Comunicação Social.

----- Hoje trazem-me aqui a esta Assembleia dois assuntos e neste momento, que eu considero e o Movimento Sempre Presente considera importantes, eu vou começar por abordar um assunto

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, estava aqui em conversa com o Sr. Secretário e não percebi qual era o sentido da sua intervenção, é sobre a Moção?

----- **Jorge Laranjinha** – Não.

----- **Presidente da Mesa** – Então não pode continuar, tem depois o tempo seguinte, o tempo que agora está destinado é para intervenções sobre a Moção que está apresentada, peço desculpa,

----- **Jorge Laranjinha** – Eu percebi que era a minha vez de intervir.

----- **Presidente da Mesa** – Não, não, é mais adiante, peço desculpa não ter entendido também o que pretendia.

----- Bom, Srs. Deputados, foram feitos os pedidos de esclarecimento sobre esta Moção, sobre os mesmos foram prestados os esclarecimentos entendidos como necessários, foram feitas as intervenções, resta-nos proceder à votação, neste momento estão na sala setenta e seis deputados, de modo que vamos proceder à votação da Moção, que julgo que não necessita de ser relida, foi entendida, julgo, por todos.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM UM VOTO CONTRA, DUAS ABSTENÇÕES E SETENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E SEIS MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- Regista, a Mesa, as seguintes declarações de voto: Guedes de Almeida, Luís Silvestre e Eduardo Malhão.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado António Guedes de Almeida.

----- **António Almeida** – Eu votei contra, e foi à última hora, e tinha dito aqui que votaria as duas, mas não votei porque efetivamente a intervenção do proponente desta estragou tudo no final, quando

efetivamente há uma Moção que diz que é de consenso e ele diz - “eu não retiro a minha, quem quiser que adira à minha” - é um problema sério, ou é por unanimidade ou não é por unanimidade, por parte de todas as ideologias, digamos assim, que estão representadas e não pode servir para aprovar Moções que sirvam como troféus pessoais, e neste sentido acho que há uma Moção que é mais abrangente, eu acho que por esta postura de querer ser individual em desfavor do coletivo, eu votei contra esta e votarei a outra. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o deputado Luís Silvestre, do PS.

----- **Luís Silvestre** – Bom dia a todos, de facto o último Deputado acabou por dizer aquilo que eu senti, a última intervenção do Deputado proponente veio estragar tudo, isto aqui não é um brinquedo dele - o meu brinquedo, só brinco eu - fez-me lembrar muito isso, isto quando é “a Moção” é “a nossa Moção”, nós queremos uma coisa global, não quero a “minha Moção”, portanto pela “minha Moção” ficaste com o meu voto de abstenção, porque eu sou a favor do quanteúdo da tua Moção, não sou a favor é do teu.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a sua declaração de voto, o Deputado António Eduardo Malhão, do PSD. --

----- **António Malhão** - Bom dia a todos. O Grupo Municipal do PSD congratula-se com a aprovação, por maioria, desta moção, e aproveita para saudar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rabal pelo sentido de oportunidade da mesma e pela qualidade da sua argumentação, e finalmente sublinhar que de facto o que interessa aqui é o substrato da Moção, não é um aspeto acessório ou secundário de estilo. E é lamentável que alguém vote contra uma moção, subalternizando o principal que é exatamente a manutenção do Helicóptero no Distrito de Bragança.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão terminadas as declarações de voto sobre esta Moção.

----- Seguimos as intervenções, tem a palavra o Sr. deputado Luís Pires, do PS.

----- **Luís Pires** – Bom, mais uma vez, bom dia a todos. A minha presença aqui tem a ver com o tema que estamos, neste momento, a tratar, e por ser um assunto que consideramos sério, um assunto em que os transmontanos têm que fazer ouvir a sua voz junto de Lisboa, porque há um momento em que temos que bater o pé, e se não formos nós todos, de uma forma conjunta, a bater o pé, ninguém o vai

bater por nós, portanto acho que numa perspetiva e numa postura de responsabilidade quanto mais abrangentes forem as nossas reivindicações, mais eco farão junto do poder central.....

----- E, nesse sentido, este tema que estamos hoje aqui a tratar, do Helicóptero, é um tema muito sensível, que não se esgota na argumentação que foi feita aquando da defesa da Moção anterior, porque há dois ou três pormenores, eu não sou da área, o Paulo é, mas alguém me fez chegar esses dados, que é o seguinte: não é apenas uma questão de levar os doentes do local do acidente para um hospital central que tenha condições para o atender, é também, por vezes, levar o médico rapidamente ao local onde ele pode fazer uma intervenção que pode salvar uma vida, isso também é essencial, e, como estão a ver, eu estou aqui a falar numa coisa que é “tempo”, e como estamos a falar em “tempo”, aquela questão que o Paulo estava a falar há pouco, de quilómetros, hoje em dia não se mede nada por quilómetros, porque vinte quilómetros em estrada nacional cheia de buracos, ou vinte quilómetros em autoestrada, ou vinte quilómetros por ar, não têm nada a ver, portanto isto mede-se em tempo, embora seja propalado na Comunicação Social por “o Sr. do INEM” que vão conseguir, até trinta minutos, atender toda a gente, sei aquilo que estava, até ao momento, era até doze minutos. Portanto aquilo que nós queremos é que o tempo de atendimento seja, porque netas coisas o tempo conta, é uma vida humana, nem que seja uma. Portanto temos que defender os interesses das nossas populações e o Helicóptero, na nossa ótica, é essencial, aliás como os dados dos registos nestes últimos anos de atividade demonstram.....

----- Assim, nesse sentido e para não perder mais tempo, eu passaria a ler o que é o quanteúdo desta Moção, que é uma Moção como eu já disse, há pouco, inscrita por um conjunto de Grupos, ao qual se adicionou já também o CDS/PP. Eu tentei, de manhã, fazer a ponte com o Paulo, não foi possível, tentei fazer a ponte com o Grupo Municipal do PSD, que até ao momento em que falámos não se sabia quem é que iria dirigir os trabalhos e como tal não havia uma pessoa que subscrevesse pelo Grupo do PSD, portanto, digo eu, é que não estaria cá o representante do PSD, senão provavelmente seria praticamente por todas as forças, lamento, Paulo, que tenha que dizer isto, exceto por ti, mas vou ler, vou ler então o quanteúdo.

“Moção

----- Assistiu-se nos últimos anos a uma vincada generalização e facilitação no acesso aos serviços de saúde por parte de todos os Nordestinos.....

----- É pois com profundo desagrado, consternação e preocupação que assistimos à destruição desses serviços de saúde por parte dos atuais dirigentes do governo do País.

----- O sinal mais evidente e recente deste ultraje concretiza-se na retirada do helicóptero do INEM de Macedo de Cavaleiros, situação a que todos os Autarcas do Distrito se têm oposto concretizada através de uma providência cautelar para travar a retirada do helicóptero.....

----- Assim, no sentido de partilhar o total desacordo dos Nordestinos por esta medida perniciosa, na defesa dos direitos dos Nordestinos, na defesa do nosso bem estar, contribuindo para o reforço da mensagem que se quer passar na expectativa de travar mais um ataque ao nosso Distrito por parte deste governo, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 28 de setembro de 2012, exige ao poder central que recue nesta afronta aos Nordestinos.....

Os Proponentes: Luís Carlos Pires(PS); Luís Miguel Vale(BE); Leonel dos santos Fernandes (CDU); Jorge Manuel Xavier Laranjinha(Movimento S. Presente) e António Guedes de Almeida(CDS/PP)”.....

----- Os destinatários desta mensagem serão exatamente os mesmos que foram sugeridos para a anterior.....

----- Muito Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Pedidos de esclarecimento sobre a Moção, Srs. Deputados?

----- Não há pedidos de esclarecimento.

----- Intervenções sobre esta Moção?

----- Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Malhão.

----- Também registamos a inscrição de António Guedes de Almeida e Leonel, da CDU.

----- **António Malhão** – Por uma questão de coerência o Grupo Municipal do PSD só pode votar a favor, contudo não posso deixar de sublinhar aqui a hipocrisia política do PS, porque é caso para dizer “bem prega Frei Tomás”, eu recorro que o Governo anterior liderado pelo Primeiro Ministro José Sócrates, fez muito mal à saúde dos Transmontanos, designadamente a anulação do concurso da ampliação do Hospital Distrital de Bragança, que convém avivar memórias, o encerramento dos SAPE’s, o encerramento de urgências, o encerramento da Maternidade de Mirandela, e obviamente que esta questão do Helicóptero é de vital importância, mas os serviços que o Governo do PS fez o favor de encerrar, não são de menor importância, contudo o importante aqui, uma vez mais, de facto é sublinhar que o Grupo Municipal do PSD vai acompanhar a Moção apresentada pelo PS.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o deputado António Guedes de Almeida, para a sua intervenção sobre esta Moção.

----- **António Almeida** – A Moção tem sentido, embora seja demasiado restrita, eu digo assim, isto daria muito para falar, está muito compactada, aqui o meu amigo António Malhão só foi ao Sócrates, eu acho que isto começou logo muito antes, isto tem dezenas de anos, portanto o problema da saúde é grave e estamos aqui a passar questões políticas, e foram-se os SAP's, criaram-se os SAP's, isso é de menos importância, a importância é que os cidadãos de Bragança não têm qualidade nos serviços de saúde, hoje paga-se tudo, paga-se o medir a tensão, paga-se o dar uma injeção, não se dá injeções, hoje é um terror, as pessoas fogem dos serviços de saúde que estão instalados. A culpa não é só deste, não é dos outros, é de muita gente, a partir de determinada altura convém recordar, senão teríamos saudades. Portanto eu acho que esta Moção deverá ser aprovada e poderá ser apenas um alerta de que há que fazer muito mais “barulho” e manifestar, porque nós estamos aqui a representar quem está lá fora, não é nós, aqui, nem o PSD, nem o PS, nem o CDS/PP, nem ninguém, essas pessoas é que sentem na carne aquilo que lhes custa ir ao centro de saúde, as horas de espera, andarem nos corredores dos hospitais e verem que enquanto, por exemplo, as administrações andam em bons carros, não põem lá os pés, os doentes são mal tratados, e a saúde é para os doentes não é para as administrações, portanto eu acho que esta Moção deve ser aprovada e engloba portanto um ponto complementar e que é importante relativamente à Moção anterior, que é, fala já, digamos assim, no requerimento da previdência cautelar, portanto eu acho que é mais eficaz do que a anterior.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Portanto tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Leonel, da CDU.

----- **Leonel Fernandes** – Cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Vereador, caríssimos colegas, a todos muito bom dia.

----- A CDU votou favoravelmente a anterior Moção e vai votar, com certeza, esta, porque também a subscreveu, e atendendo a que a questão da saúde é uma questão demasiado grave e portanto não se pode brincar com ela. Contudo, regista, com grande pesar, a impossibilidade de sair desta Assembleia uma única Moção, daria muito mais força e com certeza que todos nós sairíamos com uma posição reforçada.

----- Por outro lado, a CDU também gostava que esta Assembleia tivesse tido, em tempos anteriores, uma outra posição, aquando da retirada sucessiva dos serviços de saúde, assim como de outros serviços a nível de serviços públicos de qualidade e de proximidade, de qualquer maneira penso que esta moção é de ser votada por todos, vamos fazer força para isso.

----- Bom dia e obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Bruno Veloso, do PS.

----- **Bruno Veloso** – Muito bom dia a todos, Sr. Presidente da Câmara, Sr. Presidente da AM.

----- De facto o assunto que aqui nos trás é da maior importância e, de facto, parece-me que é redundante aquilo que hoje aqui se está a fazer relativamente a esta Moção.

----- Ó! Paulo, a retirada da Moção, houve um convite por parte de várias forças políticas no sentido de estabelecermos um texto único. O que aqui se pretende é uma Moção e uma tomada de posição desta AM que seja politicamente eficaz, e para ser politicamente eficaz não é enviarmos dez ou quinze ou vinte textos com a mesma Moção, aliás, aquilo que se pretende exatamente com essa Moção e por isso mesmo é que a Moção está compactada, como aqui foi dito e muito bem, é exata e exclusivamente ir tentar evitar a retirada do Helicóptero, e ponto final. E portanto o nosso Deputado Malhão veio aqui acusar o PS, de “bem prega Frei Tomás” e aquilo que se fez e aquilo que não se fez.

----- Bem, eu quero-lhe dizer que para quem vem aqui com esse discurso, é, de facto, muito pouco, porque eu recorde-lhe, o PS criou o serviço nacional de saúde, o PS trouxe o Helicóptero que o PSD e esta coligação, neste momento, quer retirar, e essa é a grande diferença, podemos discordar de muita coisa, mas há uma coisa que certamente não podemos descuidar, é que esta coligação governamental e este Governo está a pôr em causa o serviço nacional de saúde, está a desmantelar o serviço nacional de saúde, e isso é vergonhoso a todos os níveis, e essa é que é a diferença de “bem prega Frei Tomás” e, de facto, errou o alvo e devia falar era para os seus companheiros de partido e não para nós.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão terminadas as intervenções, os pedidos de esclarecimentos também, de modo que vamos pôr à votação esta moção.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTO CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SETENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Declaração de voto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rabal, Paulo Hermenegildo João.
Tem a palavra.

----- **Paulo João** – Só poderia votar a favor de uma Moção, e venho reiterar que a Moção anterior não era só minha, é a favor da nossa região, isto que fique muito claro, e não façam política baixa porque eu não estou habituado a isso, eu sou um homem de trabalho, nem sou homem de grandes discursos, portanto nem sequer entro aqui em gincanas políticas, nem pouco mais ou menos.

----- Portanto só poderia votar a favor desta Moção, e aí venho vincar a minha posição nesse sentido, portanto não queiram pôr aqui areia nos olhos das pessoas, porque não vale a pena.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta.

----- Está terminado este ponto.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Babe, o Sr. Alberto Pais.

----- **Alberto Pais** - Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia, Ex.mos Srs. Secretários. Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Ex.mo Sr. Vereador, caros Deputados, caros Presidentes de Junta, Comunicação Social.

----- Em dois mil e nove iniciaram as obras de beneficiação da estrada de Laviados, com a primeira fase concluída há algum tempo, depois, apesar de alguma demora, houve colaboração entre a Junta de Freguesia de Babe e a Câmara Municipal de Bragança, na medida dos possíveis, no entanto, falta agora, como é do conhecimento, a segunda fase, a fase de pavimentação.

----- A Junta de Freguesia de Babe tem noção das dificuldades que o Concelho e todo o País atravessa, e compreende que nem sempre conseguimos executar aquilo que planeamos, no entanto, a Junta de Freguesia de Babe, como toda a gente da Freguesia, considera que a execussão desta obra e a sua conclusão é da máxima importância, até porque, a via tem acesso, certo! Mas estamos preocupados, o acesso fica cada vez mais danificado e piora agora no tempo de inverno

----- A Junta de Freguesia de Babe também já conversou com a Câmara Municipal, tem conhecimento também das intenções da Câmara, no entanto queria expor aqui publicamente e fazer este apelo à Câmara Municipal de Bragança que reúna esforços para conseguir para Laviados o que parece impossível, neste momento, mas que o torne possível, e pedia também ao Presidente da Câmara, se possível, que explicasse publicamente, também a situação da obra, não por minha causa porque já conversámos sobre isso, mas até para evitar mal entendidos, porque é de lamentar que Deputados desta Assembleia se dirijam de propósito a Laviados com versões que não é a versão que eu tenho da história, mas com versões que a estrada não se conclui por algum atrito entre o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta, que não há, ou por qualquer vingança, isso eu não acredito, não quero acreditar e penso que não é aquilo que eu considero que é política corriqueira, de ir de propósito a Laviados passar essa mensagem, por isso tenho dito.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta de Freguesia.

----- A Câmara, naturalmente no final do Período de Antes da Ordem do Dia também tem o seu tempo disponível para a intervenção que entender fazer.

----- Seguimos as nossas intervenções com o Sr. Deputado do CDS/PP, António Guedes de Almeida. ..

----- **António Almeida** – Mais uma vez, cumprimento a Mesa, a Câmara Municipal de Bragança e o Sr. Vereador, não está o Sr. Deputado Luís Pires, do PS, faltam os dois Vereadores, talvez estejam a fazer a escolha, como ele disse, mas talvez também possam, isto também brincando, ter alguém presente que vá apoiar a vossa candidatura. Mas, Antes da Ordem do Dia, a Comunicação Social, recentemente publicou dois assuntos, pelo menos, que preocupam, ou devem preocupar, a população deste Concelho.

----- Vamos começar com o problema da água. Segundo o relatório da ERSAR que está publicado e foi publicado nos jornais e vem publicado no site da ERSAR, Bragança tem dos preços da água mais caros do País, está ao nível, por exemplo, do Vale de Loba, é só consultar, eu consultei ontem na Internet no site da ERSAR e pode-se dizer que ao nível do Distrito de Bragança é o Concelho que pratica os preços mais caros no tarifário do consumo de água, há um mais caro, pelo menos, uma análise muito superficial, que é Macedo de Cavaleiros, de resto é tudo quase a metade do preço de Bragança, e não deixa de ser curioso que assim seja, porque quer Macedo de Cavaleiros, quer Bragança, terão tido, talvez, a maior reserva de água, os dois conjuntos, de todo o distrito. Macedo de Cavaleiros tem a Barragem do Azibo e pratica os preços mais caros, sendo uma propriedade do Concelho. Bragança tem a barragem de Montesinho e pratica os preços mais caros, isto é, tudo isto acontece depois de ter sido entregue a concessão da exploração da água e do abastecimento, às Águas de Trás-os-Montes ou às Águas de Portugal, onde isto nos leva, depois, para outra questão que certamente estarão na base, farão incidir os custos nesta tabela de preços.

----- Bragança, como disse, é só consultar o site, e pratica dos preços mais caros

----- Relativamente ao Concelho de Bragança, em duzentos e oitenta e sete concelhos que foram escrutinados por a ERSAR, na fatura de abastecimento o Concelho de Bragança está em centésimo quadragésimo segundo lugar, em termos de entidade gestora o serviço de saneamento está em cento e trinta e três, e não existe, segundo diz aqui, apuramento de encargos em curso, e não têm elementos, embora sejam faturados, relativamente aos serviços de resíduos. Isto, comparando, e só vou dar alguns exemplos, no Distrito de Bragança em que, por exemplo, Alfandega da Fé está em duzentos e cinquenta e dois, só trinta e seis em termos de saneamento e tem já contabilizados os encargos com os serviços de resíduos e está em cento e noventa e dois. Tenho aqui várias cidades para comparar e comparei, por exemplo, que está ao nível da empresa SONAE, exploradora de águas em Alcácer do Sal, em Setúbal, que pertence à SONAE e ao nível de Vale do Lobo, Bragança, portanto é só para comparar, está quase ao

nível de Coimbra, mas Coimbra é mais barato, por exemplo, em termos de saneamento, e em termos de serviços de resíduos.

----- Freixo está a menos de metade do preço de Bragança, Macedo de Cavaleiros ultrapassa Bragança, Macedo ultrapassa Bragança, é o único Concelho mais caro, Miranda do Douro só tem serviços de abastecimento de água, está dos mais baratos, também, em saneamento apenas contabiliza seis euros por faturação, em média, e também em resíduos não apresenta faturação.

----- Mirandela regista em resíduos vinte e sete euros e oitenta e quatro, não regista em encargos, pelo menos, apuramento de encargos em curso, tem saneamento, e no consumo de água também está a abaixo de Bragança.

----- Mogadouro poder-se-á dizer que está a metade dos custos de Bragança, embora não estejam contabilizados todos os serviços aqui apurados pela ERSAR.

----- Torre de Moncorvo igualmente.

----- Agora, esta é uma questão que já foi aqui votado, por exemplo, pelo CDS/PP, para retirar da faturação, nem se sabe se é taxa ou não, e foi chumbado aqui. Isto é aquilo que se paga a mais e contabiliza e que incluiu Bragança nos Concelhos com a tarifa de água mais cara, também foi votado por esta Assembleia, mas quem a paga é o consumidor, isto para alertar efetivamente quando se apresentam moções que possam vir no interesse das populações, que se devem abstrair, totalmente, as forças partidárias, e votar no interesse das populações, por isso estamos nesta posição.

----- Há um outro assunto, uma outra notícia, isto é, apresentar uma Moção, a DECO fez um estudo, e foi publicado, em que as duas superfícies comerciais sedeadas em Bragança, o Jumbo e o Continente têm os preços mais caros de toda a sua cadeia, quer dizer, em Bragança paga-se mais caro.

----- Só um exemplo que serviu de estudo. Uma família que gaste cento e cinquenta euros por mês nos supermercados, dentro do cabaz de compras ??? no fim do ano, por exemplo, a Amadora que é mais barato, vai pagar mais cerca de quatrocentos euros ao fim do ano, isto é muito dinheiro, e isto devia ter uma tomada de posição por parte das autoridades locais, e nesse sentido porque não basta vir aqui cobrar, e cobrar mais, os impostos ficam lá baixo, e nós ainda sejam penalizados depois de terem tido facilidades na implantação da instalação, e de terem contribuído para um desmoronamento do comércio local, do comércio tradicional, que hoje também está em ruína, e é contra esta medida que eu vou propor uma Moção. Sr. Presidente a Moção é esta, e pode ser também coletiva, não me interessa, e acho que deve ser.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, eu leio a Moção, o Sr. Deputado terminou o tempo, da próxima vez tem que gerir melhor o seu tempo.

----- Bom, eu disse que ia ler, mas posso ter alguma dificuldade

----- Eu acho que vou devolver a Moção ao Sr. deputado, e aproveito isto para dizer o seguinte: os Srs. Deputados que apresentam moções, intervenções, devem fazê-lo por escrito, de forma digital também, porque os serviços de apoio gastam imenso tempo a transcrever as gravações, quando devia haver o suporte informático.

----- **António Almeida** - Sr. Presidente, isso leva-nos à questão, digamos assim, de meios da Assembleia, esta moção surgiu depois de eu ter começado o debate sobre o problema da saúde, e ao problema também do consumidor, mas eu vou lhe ler.

“Moção

----- Considerando que:

Face às notícias publicadas a nível nacional, com fonte em estudos sérios da DECO, em que mostra que as grandes superfícies “Jumbo” e “Continente”, situadas em Bragança, praticam os preços mais caros do País. ---

----- Propõe-se a aprovação de uma moção que faça chegar, por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, às administrações das ditas empresas, o total desagrado e repúdio pela discriminação negativa com que trata os consumidores do Concelho de Bragança.....

O Proponente - António Guedes de Almeida (CDS/PP)”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Pedidos de esclarecimento sobre esta Moção?

----- Registamos um pedido de esclarecimento de António Eduardo Malhão. Tem a palavra, Sr. Deputado.

----- **António Malhão** – Apenas um pequeno aspeto, não se deve referir ao “Jumbo” mas, talvez, ao “Pingo Doce”, não é?

----- E outra questão que eu colocaria é se isto não é uma ingerência em regras de mercado e de iniciativa privada que esta AM irá ter, não é? Porque isso é do fórum privado e penso que nos mercados os preços são livres, não sei se isto caberá dentro da nossa competência.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Foi um pedido de esclarecimento, Sr. Deputado Guedes de Almeida quer, de alguma forma, fornecer uma resposta?

----- **António Almeida** – Esta Moção não pretende imiscuir-se minimamente, nem tem qualquer intenção sobre isso, na administração das empresas, apenas manifestar o desagrado e o

descontentamento, que sendo do mesmo grupo porque é que pratica, por exemplo, em Lisboa ou no litoral um preço muito mais barato do que aqui em Bragança, é só apenas isso.

----- **Transcreve-se novamente a Moção, com a respetiva retificação:**

“Moção

----- Considerando que:

Face às notícias publicadas a nível nacional, com fonte em estudos sérios da DECO, em que mostra que as grandes superfícies “Pingo Doce” e “Continente”, situadas em Bragança, praticam os preços mais caros do País.....

----- Propõe-se a aprovação de uma moção que faça chegar, por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, às administrações das ditas empresas, o total desagrado e repúdio pela discriminação negativa com que trata os consumidores do Concelho de Bragança.....

O Proponente - António Guedes de Almeida (CDS/PP)”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Intervenções sobre o quanteúdo desta Moção?

----- Há uma intervenção de Bruno Veloso.

----- **Bruno Veloso** – Ó! Sr. Deputado, hoje parece que nós estamos um bocadinho em falta de sintonia, ou então o Sr. Deputado anda um bocadinho distraído com aquilo que tem sido as atitudes do Sr. Primeiro Ministro.

----- De facto esta Moção é meritória pela sugestão e pela reflexão que esta AM querera transmitir a alguns grupos económicos, de protesto, e, aliás, ó! Sr. Deputado Malhão, ela só vem na senda daquilo que o Sr. Primeiro Ministro disse diretamente na entrevista a um empresário, ao Sr. Belmiro de Azevedo - baixe os preços – e, portanto, quer dizer, o Sr. Primeiro Ministro até disse isso e o Sr. acha que agora é uma ingerência, e portanto quer dizer o Sr. Primeiro Ministro até disse isso e o Sr. acha que agora é uma ingerência, portanto há, de facto, aqui uma confusão ideológica do PSD, de facto, titubeante naquilo que são as posições de uma vez, as posições de outra, não, nós achamos, de facto, esta sugestão e este desagrado perante as notícias que têm vindo a público, de facto nós devemos mostrar esse descontentamento e aprovaremos claramente esta Moção.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos passar à votação desta Moção apresentada por António Guedes de Almeida, do CDS/PP. .

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTO CONTRA, SEIS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- Não existe intenção de produzir declarações de voto.

----- De modo que avançamos para a inscrição seguinte, que é do Sr. Deputado do BE, Luís do Vale. ...

----- Eu quero lembrar ao Sr. Deputado Luís do Vale, enquanto vem para o microfone, que tem três minutos, e devo recordar que faltam qualquer coisa como oito minutos para terminar o Período de Antes da Ordem do Dia, lamentavelmente teremos que terminar os trabalhos nesse momento.

----- **Luís do Vale** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Meus Srs., minhas Sras.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Penso não estar enganado e merecer a vossa atenção, se não mesmo a vossa concordância se afirmar o seguinte:

O atual governo assumiu, desde a tomada de posse, o papel de capataz da troika FMI – BCE – UE e foi ainda mais longe nas medidas de austeridade do que o previsto no memorando assinado pelo PS, PSD e CDS, em maio de 2011. O exemplo mais flagrante desta atitude de vingança contra o seu próprio povo que, ao contrário do que afirmam, nunca viveu acima das suas possibilidades, é o roubo dos subsídios de férias e Natal de 2012 aos trabalhadores da função pública, condenado pelo próprio Tribunal Constitucional.

Como era de esperar, os resultados das políticas de austeridade foram a recessão económica, a queda do investimento e o aumento do número de falências, um desemprego descontrolado que já ultrapassa 16%, o alastrar da miséria e da exclusão social. E a dívida, em vez de diminuir, vai crescendo, fruto dos juros usurários e da inevitável queda das receitas fiscais.

Mas, em vez de arriarem caminho, os responsáveis do desastre económico e social respondem à crise, agravada pela austeridade, ainda com mais austeridade. Em desrespeito pela decisão do Tribunal Constitucional, o governo decidiu alargar o roubo dos salários e subsídios do setor público a todos os trabalhadores. Estamos pior do que há um ano atrás. Ninguém duvida.

O copo transbordou em 15 de setembro, nas manifestações que trouxeram para a rua mais de um milhão de portugueses sob o lema “*Que se lixe a troika, queremos as nossas vidas!*” Em todas elas ecoou espontaneamente o clamor pela demissão do governo, verificado está que a austeridade não é apenas

um erro, mas uma opção de vida e uma obsessão de morte deste governo. Para este Governo, para esta coligação nada voltará a ser igual depois de 15 de setembro.

Outra obsessão do governo é a lei da RATA ou “mata-freguesias”, a última peça desconjuntada que resta do Documento Verde do (ainda) ministro Miguel Relvas. É triste mas verdade, a opção é entre a vida de mais de mil freguesias ou a sobrevivência de um governo desqualificado, deslegitimado, desacreditado e incompetente.

Esta intervenção estava preparada para ser apresentada em forma de moção exigindo a demissão deste XIX Governo Constitucional, mas por manifesto desencontro entre a realidade do país e as mais recentes atitudes dos partidos da coligação, do governo, do Presidente da República e seus conselheiros, quedo-me a uma simples, mas revoltada intervenção política. Assim não.

----- Obrigado.

----- Pelo Bloco de Esquerda

----- a) Luís Vale”

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Proseguimos, agora, com a intervenção do Sr. Deputado da CDU, Sr. Leonel.

----- **Leonel Fernandes** – Reitero os meus cumprimentos a todos, e tal como hoje tem sido nota nesta Assembleia há coisas seríssimas a tratar.

----- **Apresentou, por escrito, o seguinte:**.....

----- “Tal como a CDU, sucessivamente, tem chamado à atenção, as políticas seguidas pelos últimos Governos deste País, agravadas pelo memorando de entendimento imposto pelo estrangeiro e aceite, de bom grado, pelos partidos do arco do poder, arrastaram, como era inevitável, o País e o Povo para a ruína. -

O último episódio, degradante, diga-se, criado pelos partidos da coligação a propósito da TSU tirando aos pobres para dar aos ricos, teve o condão de unir a todos, os fazedores de opinião, os empresários e o povo numa contestação e luta sem igual, embora com interesses antagónicos. Mas desiludam-se aqueles que pensam que foi a questão da taxa social única que impeliu o povo para a rua, porque estamos convictos que a TSU foi apenas a gota de água que fez transbordar o copo.

Aquilo que os trabalhadores, os aposentados, os reformados, os desempregados e a população em geral, por todo o país e também em Bragança, vieram para a rua mostrar e dizer é que não aguentam mais esta política de austeridade, destruidora do emprego, das pequenas e médias empresas, enfim, destruidora do país e das pessoas, já Basta.

Basta de roubo nos salários, nas pensões, nos abonos sociais e nos subsídios de férias e natal;

Basta de encerramento e degradação de serviços públicos na saúde, na educação, na justiça e tantas outras valências;

Basta do aumento do custo de vida, do aumento galopante do desemprego e das falências em catadupa;

Basta de mais e mais sacrifícios sempre do mesmo lado;

Basta!

Foi isto, meus senhores, que o povo disse e demonstrou e, é isto que amanhã, 29 de setembro, em Lisboa, voltará com certeza a ser dito aos governantes deste país. E como dizia, e como dizem, não são cegos nem surdos, têm que entender esta mensagem, sob pena de todo este povo maltratado cortar definitivamente a ligação com este Governo e com este tipo de governansa

----- Muito Obrigado”.

----- O Eleito de CDU,

----- a) Leonel Fernandes

----- **Presidente da mesa** – Muito obrigado, Sr. deputado.....

----- Chamamos, de imediato, o Sr. Deputado Laranjinha, o tempo escasseia, tem três minutos, e conseguimos dar tempo ao Sr. Deputado do PSD porque faltam apenas três minutos para terminar os sessenta, sem que não fique prejudicado se entrar depois no período da ordem do dia sobre o seu tema, o tema que é do seu interesse.

----- Sr. Deputado tem três minutos.

----- **Jorge Laranjinha** - Mais uma vez vos saúdo, prometo ser rápido, trazem-me aqui, hoje, dois assuntos, eu vou começar já, sem muitas demoras.

----- Portanto o primeiro assunto que eu vos apresento tem a ver com uma questão que me foi apresentada pelo Presidente do Núcleo de Gerontologia da Escola Superior do Instituto Politécnico de Bragança, e por alguns alunos e ex-alunos que já estão no ativo, e portanto eles demonstram preocupação porque o curso não está ainda homologado, portanto eles confrontam-se com essa situação no dia a dia, no local de trabalho e enquanto estudam. Portanto há ambição de terem o curso homologado, é legítima, e nós, o Movimento Sempre Presente trás aqui uma Moção a apresentar a esta Assembleia, nesse sentido.

----- Passo a ler a moção.

“MOÇÃO

----- Atendendo à legítima preocupação dos alunos, e ex-alunos do curso de Gerontologia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, bem como à importância deste mesmo curso para a nossa região, cada vez mais envelhecida, que necessita de cuidados prestados por profissionais

devidamente encartados, e sobretudo motivados, entendemos ser necessário intervir de forma a que o curso supra referido seja homologado, quanto antes.

----- Assim,

----- A Assembleia Municipal de Bragança reunida a 28 de setembro de 2012, delibera solicitar à comissão municipal permanente para a educação que funciona nesta Assembleia que detém poderes específicos no âmbito da área educativa, que interceda junto das autoridades competentes encetando as diligências necessárias para que ocorra, dentro da celeridade possível, o processo de homologação do curso de Gerontologia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

O Proponente - Jorge Manuel Xavier Laranjinha (Movimento Sempre Presente)”

----- Tinha outro assunto a tratar, mas como falta muito pouco tempo, ainda há uma intervenção, tem a ver com uma situação que ocorreu agora no início do ano escolar, com os pais dos alunos da lombada, que se viram confrontados no início do ano escolar com o terem que pagar transporte escolar, isto porque iam para uma escola e não iam para a outra, portanto a justificação foi essa, e os pais não aceitaram, intercederam junto da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno, a Associação interveio, o problema está resolvido, mas eu quero dizer que a Câmara Municipal ficou mal na fotografia e quero perguntar diretamente ao Sr. Presidente da Câmara se o assunto está resolvido permanentemente ou se está só este ano e se foi uma medida só para “inglês ver”, para as pessoas se esquecerem, que o assunto ainda está bem vivo. Portanto quero que o Sr. Presidente me responda a essa questão, se é para manter no futuro ou se é só para este ano.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Pedidos de esclarecimento sobre esta Moção?

----- Um pedido de esclarecimento de Luís Pires.

----- **Luís Pires** – Bom, é um pedido muito rápido, só no sentido de saber se contactaram o Instituto Politécnico para ver em que estado está essa homologação, qual é que é a dificuldade para ela ser concretizada e se as diversas escolas de saúde, creio que há uma ou duas que não, eu creio que o curso de Gerontologia está, na maioria das escolas de saúde, mas há uma ou duas que não é nas de saúde, e se a dificuldade é só do curso de Bragança, ou se é uma dificuldade generalizada aos cursos de Gerontologia. Só isso

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- O Sr. Deputado Jorge Laranjinha quer responder?

----- **Jorge Laranjinha** – Bom, a informação que me foi prestada pelo Presidente do Núcleo de Geontologia e por vários alunos que eu contactei, e conhecimento que tenho, é que o curso, ponto assente, não está homologado, há dificuldades, não está homologado aqui e nem está em Aveiro, eu tenho conhecimento, em Aveiro. Agora os alunos dizem-me que já há mais de meio ano que está a ser dito pelo Presidente do IPB que o assunto está a ser tratado, mas eles pedem-lhes elementos e esses elementos não são fornecidos, portanto eles não estão a acreditar que o assunto esteja a ser tratado. Aquilo que se pede a esta Comissão, que tem competências para isso, não vai intervir nem vai interferir em processos que estejam em andamento, mas que se preocupe, que interceda no processo, para que isto chegue a algum lado, porque o curso já está a funcionar há muitos anos e não é admissível que esteja ainda com falta de homologação.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.....

----- Alguma intervenção sobre este tema?

----- Eu vou ler a Moção, porque há alguns deputados que podem não ter acompanhado a Moção.

“MOÇÃO

----- “Atendendo à legítima preocupação dos alunos, e ex-alunos do curso de Gerontologia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, bem como à importância deste mesmo curso para a nossa região, cada vez mais envelhecida, que necessita de cuidados prestados por profissionais devidamente encartados, e sobretudo motivados, entendemos ser necessário intervir de forma a que o curso supra referido seja homologado, quanto antes.....

----- Assim,

----- A Assembleia Municipal de Bragança reunida a 28 de setembro de 2012, delibera solicitar à comissão municipal permanente para a educação que funciona nesta Assembleia que detém poderes específicos no âmbito da área educativa, que interceda junto das autoridades competentes encetando as diligências necessárias para que ocorra, dentro da celeridade possível, o processo de homologação do curso de Gerontologia da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.....

O Proponente - Jorge Manuel Xavier Laranjinha (Movimento Sempre Presente)”

----- Esta é a Moção que vai ser votada, mas quero dizer ao Sr. Deputado que a Comissão poderá reunir elementos, mas não tem o poder de interceder, essa competência será naturalmente da AM, o que me parece interessante é que, até queria perguntar ao Sr. Deputado se eventualmente podíamos retirar a Moção, ficando apenas como uma recomendação exclusiva à Comissão de Educação desta AM, para proceder a um conjunto de contactos, pedidos de informação que possa levar depois a própria AM,

através da respetiva Mesa, interceder junto do IPB, isso é que me parece mais curial, proceder à entrega, digamos, à Comissão, de poderes que ela não tem! E portanto eu peço ao Sr. Deputado a devida autorização para **passar esta Moção para uma Recomendação** nos termos em que apresenta esta Moção, não sei se aceita este meu pedido?

----- Pode ser? Então solicitava que, onde a palavra está escrita Moção, passe a Recomendação, e eu retiro este assunto de votação, até porque o tempo está ultrapassado, que me parece mais correto.

----- Bom, terminámos o Período de Antes da Ordem do Dia, avançamos para o Período da Ordem do Dia, e vamos passar à Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre os Estado Vida do Município.

----- Recordo então ao Sr. Presidente que, infelizmente, e porque não houve tempo no Período de Antes da Ordem do Dia, se entender depois proceder a algumas respostas às questões formuladas, a Câmara tem, naturalmente, o tempo necessário.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:.....

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.....

SESSÃO ORDINÁRIA de 28 de setembro de 2012

- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das atividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 22 de junho de 2012, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 31 de agosto de 2012, a execução bruta do Orçamento da receita é de 52,50% (no montante de 21,90 milhões de euros), para um Orçamento da despesa paga de 51,94% (no valor de 21,64 milhões de euros).

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram uma execução financeira de 44,86% (8,23 milhões de euros), do Plano Plurianual de Investimentos 7,04 milhões de euros e do Plano de Atividades Municipais, 1,19 milhões de euros. As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, com um valor de despesa paga de 4,57 milhões de euros. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta

uma execução financeira de 43,57% e o Plano de Atividades Municipal atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 54,34%.

A evolução da estrutura das dívidas a terceiros regista, em 31 de agosto, uma diminuição de 422.359,99€, ou seja, de -3,12 pontos percentuais, comparativamente a 1 de janeiro de 2012, sendo de realçar a diminuição das dívidas de médio e longo prazos em 741.998,56 euros.

De 01 de junho a 10 de setembro de 2012 foram deliberados em reunião de Câmara Municipal apoios financeiros para as Juntas de Freguesia, para investimento no montante de 388.806,00€, e compensação relativa a trabalhos vários referentes a obras de beneficiação e reparação das Redes de Saneamento Básico existentes, no valor global de 72.895,00€ e Subsídios e Participações para Associações e Instituições sem fins lucrativos no valor de 146.500,00€.

1.1.2 - Setor de Taxas, Contencioso, Gestão Patrimonial e Aprovisionamento

No período de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2012 o valor das taxas e outras receitas municipais arrecadadas pelo setor no âmbito das suas atribuições foi de 592 709,37€ representando um saldo negativo de 39 928,08€ (-6,31%), comparativamente ao mesmo período do ano transato.

Durante o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2012 foram abertos 22 procedimentos concursais por ajuste direto e 2 concursos públicos referentes à aquisição de bens e serviços.

No período em apreço foram efetuadas adjudicações no valor total de 114 561,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foram emitidas e enviadas a satisfazer pelos fornecedores 576 notas de encomenda no valor total de 449 860,12€, correspondendo a uma despesa de capital de 69 751,11€, enquanto que a despesa corrente ascendeu ao montante de 380 109,01€.

Em termos patrimoniais realizaram-se duas escrituras de compra e venda de duas parcelas de terreno e de um prédio urbano sito na Rua Combatentes da Grande Guerra.

1.2 - Divisão Administrativa

- Setor de Expediente Geral e Arquivo

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da atividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal as seguintes tarefas: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 2.550 documentos; foram emitidos nesse período 4 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia. Deu-se continuidade à nova fase do processo da desmaterialização e gestão documental, que incidiu no registo e envio pela aplicação do atendimento da correspondência para toda a organização

No âmbito do Arquivo foi dada continuidade ao tratamento de documentação e apoio à investigação relativa à obra “Bibliografia do Distrito de Bragança” do Prof. Hirondino da Paixão Fernandes.

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos e Remunerações – No período em análise, esta Secção procedeu ao acompanhamento de 4 procedimentos concursais por tempo indeterminado em fase de período experimental e 5 processos de aposentações. Estão a decorrer 22 estágios não remunerados/ Curriculares/Qualificação Emprego/Vida Emprego.

- **Gabinete Jurídico** prestou apoio nas seguintes áreas: - Habitação social; - Contraordenacional; Património; - Apoio jurídico às Juntas de Freguesia.

- Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação

Para além das tarefas normais de funcionamento do Gabinete, durante o período a que o presente relatório respeita, destaca-se a realização das seguintes atividades na área da Informática:

1. No âmbito da implementação de um sistema de gestão de qualidade (SGQ), em decurso no Município de Bragança, foram desenvolvidas diversas atividades necessárias ao processo de certificação do serviço de informática, nomeadamente: - Documentação das Instruções de trabalho e dos Procedimentos; - Definição dos indicadores a utilizar na medição de resultados.

2. Foi concluída a instalação de infraestruturas tecnológicas nas escolas EB1 e nos Centros Escolares de Bragança, tendo sido instalados os seguintes componentes: Rede de dados, PC's, Impressoras, Quadros interativos e software. Foi concebido um portal que congrega as valências da aprendizagem e da gestão escolar através do qual será possível o acesso a conteúdos digitais multimédia adequados ao 1º Ciclo (matemática, português, estudo do meio, inglês) bem como à gestão do parque escolar.

3. Foi lançada a intranet municipal. Basicamente a intranet funciona como um repositório de informação a ser usado pelos funcionários e pelo executivo. Foram colocados conteúdos e foi feita a integração com as aplicações usadas internamente pelos serviços.

4. Entrou em produção a aplicação de CRM (Gestão de Relacionamento com os Clientes), sistema através do qual passa a ser feito o atendimento dos munícipes. O sistema foi implementado nos serviços de atendimento de águas e de urbanismo. Em fase posterior será para usar no balcão único para qualquer tipo de atendimento.

5. No âmbito das aplicações de gestão autárquica existentes na autarquia foi concluída a transição para o ambiente Sagaweb / Sigmadocweb. Foi uma atualização necessária não só em virtude da descontinuidade de produtos bem como para permitir o acesso às aplicações em ambiente web.

O principal website do Município de Bragança registou, de 22 de junho a 17 de setembro do presente, um total de 58 772 (média de 668 visitantes por dia). Os restantes endereços autárquicos foram visitados, no mesmo período, 9.097 vezes (51/dia).

Assim, o site do Museu Ibérico da Máscara e do Traje foi procurado por 698 cibernautas, o do Centro de Arte Contemporânea por 1 865 pessoas, enquanto que o endereço do Teatro Municipal recebeu 1 509 visitas e o da

Biblioteca Municipal 377. Relativamente ao Facebook 5.107 “amigos” e 1.434 fãs seguem diariamente as atualizações do Município.

2 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E CULTURAL

2.1 –DIVISÃO SOCIOCULTURAL E TURISMO

- Serviço de Animação e Equipamentos Culturais

Centro de Arte Contemporânea – No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 30 de junho, a exposição “ Edgar Martins | The Time Machine” que vai estar patente até 30 de setembro 2012. Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais encontra-se patente desde o dia 18 de maio a exposição “Nós na Arte | Graça Morais nas Tapeçarias de Portalegre”.

Em parceria com a Bienal Internacional de Gravura do Douro, o Centro de Arte promoveu no seu espaço uma exposição de Hugo Besard (Bélgica). Esta Exposição foi inaugurada no dia 10 de agosto e vai estar patente até 30 de setembro.

Nos meses de junho, julho e agosto foram realizadas 30 visitas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 4.139 pessoas.

Durante este período o serviço educativo organizou oficinas de prática artística para crianças dos 03 aos 12 anos.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Nos meses de junho, julho e agosto visitaram o Museu 4014 pessoas, sendo 869 em junho, 990 em julho e 2155 em agosto.

Neste período foram realizadas 18 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro. De 03 de julho a 31 de agosto, esteve patente, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje uma mostra de máscaras, do artesão Miguel Moreira e Silva. Desde o dia 01 de setembro que está patente uma mostra de máscaras do artesão Amável Antão.

Teatro Municipal de Bragança – Durante os meses de junho e julho realizaram-se 20 espetáculos com 30 sessões. De destacar, no projeto Tempo para a Infância, os espetáculos infantis D. Roberto, Espectáclie contos em sombras e a formiga e o coelhinho.

No âmbito dos Concertos de verão: O palco na praça, foram apresentados 4 espetáculos – 1 por semana – pelos grupos Malasañers, Tradibérica trio, The Bem Gunn Mento Band e Vallarna Quarteto, e nos Recitais de fim de tarde, que tiveram lugar na caixa de palco, foram apresentados 3 espetáculos com as pianistas Ausra Bernataviciute e Sara Cohen, e o guitarrista clássico Mário Cardoso.

Bibliotecas Municipais - Continuação na indexação e catalogação do acervo documental. Nos meses em análise foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 375 monografias e efetuada a correção de 3.168 registos. No período em questão, registou-se a presença de 4.070 utentes em todos

os serviços existentes na Biblioteca. Na secção infantil foram desenvolvidas algumas atividades, tais como: desenho e pintura, projeção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 755 crianças.

Desde 10 de setembro está patente, na biblioteca municipal, a mostra "Séculos de Relações Luso-Húngaras. Exposição Bibliográfica e Cartográfica" que revela aquilo que de melhor há na Hungria, dando a conhecer, também, obras de autores húngaros ou de escritores portugueses traduzidas para húngaro. Na inauguração esteve presente o Senhor Embaixador da Hungria em Portugal, Norbert Konkoly.

Biblioteca Adriano Moreira - Nos meses em análise registou-se a presença de 898 pessoas neste espaço.

Centro Cultural Adriano Moreira – No dia 06 de julho foi inaugurada a exposição, nas salas Miguel Cervantes e Luís de Camões, "IX Bienal de Pintura do Eixo Atlântico – Prémio Jovens Talentos Luso-Galaicos" que esteve patente até ao dia 26 de julho.

No dia 03 de agosto foram inauguradas as exposições "Formas de Sentir" de José Augusto Coelho e "Palavras d'olhar" de Jorge Pimentel.

2.2 –DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- Serviço de Educação

Para preparação do ano letivo 2012/2013, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, foi renovado o contrato para a realização das atividades de Ensino do Inglês e de Atividade Física e Desportiva aos alunos do 1º ao 4º anos do 1º CEB, com a empresa ZonaMeeting – Atividades Desportivas e Educativas, Lda., elaborou-se, e foi assinado, um acordo de colaboração entre o município e a Fundação "Os Nossos Livros" para a lecionação e coordenação pedagógica do ensino da música, elaboraram-se e assinaram-se os acordos de colaboração entre o município e os Agrupamentos Escolares no âmbito específico do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de outras Atividades de Enriquecimento Curricular, de acordo com o estabelecido no ponto 18 do Despacho n.º 12591/06., de 6 de junho, elaboraram-se, conjuntamente com os responsáveis dos agrupamentos escolares, os horários das Atividades de Enriquecimento Curricular e preparou-se a candidatura ao financiamento do programa das AEC.

No âmbito do Programa de Generalização das Refeições foi renovado o contrato de fornecimento de refeições aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo com a empresa GERTAL e concluídos os procedimentos de ajustes diretos para fornecimento de refeições pelos Agrupamentos de Escolas a alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da escola de Izeda e do Centro Escolar de Santa Maria, das EB1 da Mãe d'Água, Beatas e Toural e do Jardim de Infância da Estação, tendo sido já assinados os contratos de

fornecimento com os agrupamentos de escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga e preparada e submetida a candidatura ao financiamento junto da Direção Regional de Educação do Norte.

Foi realizado o procedimento de ajuste direto, à Paróquia de São Tiago, para apoio ao fornecimento de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 do Campo Redondo e ao desenvolvimento de algumas das atividades das AEC – cedência, aquecimento, limpeza e manutenção de espaço.

Foi aberto o procedimento para aquisição de serviços para fornecimento de suplementos alimentares aos alunos carenciados (escalão1) do 1º ciclo para o ano letivo 2012/2013. Até à presente data, deram entrada nos serviços de ação social escolar, 265 processos de alunos do 1º CEB abrangidos pelo escalão 1.

Ainda no âmbito da Ação Social Escolar, foi concluída uma primeira fase de aquisição e fornecimento de manuais escolares a alunos carenciados do 1º Ciclo (Escalaõ 1 do abono de Família) do concelho de Bragança, tendo sido adquiridos e entregues 756 manuais escolares (blocos pedagógicos completos) para 255 alunos.

Aos alunos posicionados no escalão 2 do Abono de Família será reembolsado metade do valor da fatura dos manuais escolares apresentada no serviço de ação social escolar da CMB.

Assim, o Município entregou manuais escolares a 255 crianças que integram o Escalão 1, e foram financiados, em 50 por cento, os manuais de 174 estudantes do Escalão 2.

Com vista a garantir um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do Programa de Generalização de Refeições, nomeadamente no apoio às refeições à hora de almoço (pré-escolar e 1º ciclo) e na componente de apoio à família (pré-escolar) em alguns estabelecimentos de ensino, foi aprovada, em reunião de câmara de 23 de agosto, a atribuição de verbas às entidades coordenadoras /gestoras do pessoal auxiliar (Agrupamentos Escolares e Juntas de Freguesias) no valor total de 92.736,00€.

Procurando satisfazer as necessidades sentidas com a abertura de uma nova sala do ensino pré-escolar em cada um dos centros escolares da Sé e de Santa Maria foi adquirido material didático no valor total de 12.155,48€.

O Município de Bragança efetua investimentos significativos no setor da educação para assegurar um ensino de qualidade a todos os alunos, sendo que para o ano letivo de 2012/13 os encargos assumem cerca de 800 mil euros (excluindo o conjunto de equipamentos).

De realçar que, pelo segundo ano consecutivo o número total de alunos, dos ensinios pré-escolar e 1.º ciclo, aumentou passando de 2.039 para 2070 no ano letivo de 2010/11-2011/12 e para 2109 de 2011/12 para 2012/13, sendo um bom indicador socioeconómico.

- **Serviço de Desporto e Juventude**

No mês de julho decorreu mais uma edição das Férias Desportivas e Culturais na qual participaram 317 crianças dos 6 aos 15 anos, tendo participado em diversas atividades tais como karting, passeios de BTT, passeios pedestres, passeios para a albufeira do Azibo, acampamento, jogos coletivos, jogos de água, piscina interior e exterior, discoteca, visitas culturais ao museu da ibérico da máscara e do traje, biblioteca municipal, centro de arte contemporânea graça morais, centro de ciência viva, diversos ateliers, visitas às instalações da PSP, dos BVB e da GNR.

No último dia realizou-se a festa de encerramento onde cada grupo apresentou uma atividade preparada no decorrer das Férias Desportivas e Culturais e no final decorreu um lanche convívio, onde estiveram os participantes e pais.

A Piscina Municipal de Bragança recebeu, nos dias 7 e 8 de julho de 2012, a última prova de natação do calendário da Associação Regional de Natação do Norte, o Campeonato Regional de Natação de verão e o Torneio de Cadetes, onde estiveram representados os seguintes clubes: Leixões Sport Clube, Clube Fluvial Vilacondense, Natação Clube de Chaves, Sport Clube Mirandela, Ginásio Clube de Vila Real, Clube Natação Interior Norte/Clube Natação de Vila Real, Triatlum Lamego Clube, Montes de Vinhais e Serviços Sociais da Câmara Municipal de Bragança, num total de 143 atletas em prova.

No dia 27 de junho realizou-se na piscina municipal a festa de encerramento das atividades orientadas, onde cerca de 300 crianças puderam usufruir de diversas atividades aquáticas.

Nos dias 7 e 8 julho decorreu no pavilhão municipal o I Torneio Triangular de Hóquei em Patins organizado pelo Clube Académico de Bragança, com apoio da Câmara Municipal de Bragança, tendo participado as equipas de “Os Limianos”, HC Santarém, Vila Boa do Bispo e CAB nas categorias de escolares, infantis e juvenis.

- **Serviço de Ação Social**

No período que medeia entre a última sessão da Assembleia Municipal e 13 de setembro de 2012 realizou-se um total de 435 atendimentos sociais para avaliação e diagnóstico sobre diferentes situações socioeconómicas.

No dia 8 de julho, mais de 1.500 pessoas, de todas as idades e oriundas de todo o Concelho de Bragança, marcaram presença no 9.º Encontro de Gerações, que, este ano, teve lugar no Castelo de Bragança e na área envolvente.

O programa do Encontro de Gerações começou com a celebração da Missa, na Igreja de Santa Maria do Sardão, à qual se seguiu uma tarde de convívio e animação, onde não faltou o tradicional piquenique com produtos caseiros, trazidos por cada um dos participantes, e a música popular.

O 9.º Encontro de Gerações foi organizado pela Câmara Municipal de Bragança e contou com o apoio das Juntas de Freguesia, de cerca de 30 IPSS do Concelho, do Centro de Saúde, da Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa, da PSP e dos Bombeiros Voluntários.

A Câmara Municipal de Bragança disponibilizou fogos sociais a oito agregados familiares, cujos contratos de arrendamento foram assinados, no dia 27 de julho. Dos 8 fogos de habitação social, quatro são T4 e quatro são T3, sendo seis no Bairro Social da Coxa e dois no Bairro Social da Mãe d'Água.

De referir que estas oito famílias integram 18 filhos menores e dois jovens adultos, para os quais estes realojamentos representam perspetivas de um melhor futuro.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 – Divisão de Obras Municipais: Foram, neste período, abertos 5 concursos, com um valor base de 250.460€+IVA, destacando-se o prolongamento da Rua Dr. António Machado - Zona Industrial das Cantarias Fase II (89.245,68€+IVA).

Neste período foram adjudicadas trabalhos no valor global de 1,36 milhões de euros + IVA: - Construção do novo espaço para a feira (1.050.412,42€);

- Prestação de serviços para intervenção no sítio arqueológico da Torre Velha/Terras de S. Sebastião (Castro de Avelãs); - Pavimentações Diversas: Renovação de pavimentos em Vale d'Álvaro, Cruzamento da Faurecia e acesso à aldeia de Nogueira (49.645,93€); - Sinalização Urbana e Rural (22.771,75€); - Arranjo exterior da zona envolvente aos lotes 28 a 32 do loteamento Vale Churido (68.780,00€); Melhoria dos acessos e envolvente ao Campo Redondo (105.766,50€).

Outras obras a decorrer: - Reconversão Urbanística do Forte S. João de Deus e Remodelação dos edifícios da Sede do Município, com a intervenção denominada de "EcoPolis"; - Construção da Circular Interior de Bragança– Troço de ligação à Avenida Abade de Baçal; - Execução de saneamento em Frieira, Vila Boa, Lagomar e Terroso; Construção da primeira fase do Brigantia EcoPark; - Melhoria dos acessos e envolvente ao Campo Redondo.

Obras concluídas: Circular Interior de Bragança – Troço da Mãe d'Água; - Ampliação da Casa da Seda; - Parque Urbano da Coxa; - Casa das Associações; - Residências Universitárias; - Escola de Dança.

No dia 28 de junho foi inaugurada a Escola Municipal de Dança de Bragança, numa cerimónia presidida pelo Secretário de Estado da Cultura, Dr. Francisco José Viegas.

O novo equipamento, resultante de obras de requalificação e ampliação da antiga Escola Primária do Loreto (no âmbito do Plano de Ação “Bragança Ativa – Requalificação e dinamização do Centro Histórico”), representa um investimento superior a 257 mil euros, cofinanciado em 80 por cento pelo FEDER.

Decorreu, no dia 25 de julho de 2012, presidida por Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior, Professor Doutor João Queiró, a Cerimónia Pública de inauguração de duas residências estudantis, integradas no projeto “Domus Universitária”, concretizado no âmbito do programa “Bragança Ativa – Requalificação e Dinamização do Centro Histórico”, com um investimento global de 1 milhão e 165 mil euros

No 3 de agosto inaugurada a Casa da Cidade – Sede de Associações, na sequência da reabilitação de um edifício na Rua Serpa Pinto, no âmbito do Programa “Bragança Ativa – Requalificação e Dinamização do Centro Histórico”, e representa um investimento de 266.793 euros, participado em 80 por cento pelo FEDER. A cerimónia de inauguração incluiu, ainda, a assinatura do contrato de comodato e auto de entrega das chaves da Casa da Cidade à Associação Convívios Fraternos de Bragança – Miranda, que tem, agora, instalações condignas e adequadas ao bom desempenho das suas funções.

3.2 - Divisão de Urbanismo – Do conjunto das operações urbanísticas sujeitas a licenciamento e a comunicações prévias, 69,83% referem-se a intervenções no espaço rural.

No âmbito da consolidação do espaço urbano acresce um fator positivo, 96% das operações urbanísticas são dentro dos perímetros urbanos, contrariando uma disseminação da construção difusa, conforme era constatado no anterior instrumento de gestão de planeamento - PDM.

Conforme tendência económica regista-se um abrandamento de 8,33% no licenciamento de processos no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1- Divisão de Águas e Saneamento

A decorrer/executados os seguintes trabalhos: - Aveleda: Deteção de várias perdas de água ao longo da rede pública de distribuição, que em média contabilizavam cerca de 130 m³/dia. Para o efeito colocaram-se novas torneiras de seccionamento, em locais estratégicos; - Av^ª Abade de Baçal: Execução de ligações novas às condutas que estão a ser instaladas no âmbito das empreitadas em curso de pavimentação da avenida; - Lanção: Execução de nova captação gravítica para reforço do abastecimento de água na referida localidade; - Soutelo: Prolongamento da descarga da ETAR em tubo, numa extensão de 100m; - Sarzeda: Correção ao traçado da rede de saneamento, da referida localidade, em virtude das obras que estão em fase de execução para construção da A4 - autoestrada transmontana.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em coletores (99); limpeza de fossas (97); mudanças de nome de clientes (277); execução de novas ligações (64); substituição de contadores (199); reparação de fugas (197).

4.2. Divisão Ambiente – No âmbito desta Divisão foram executados os seguintes trabalhos:

- Durante o período foram realizadas pinturas rodoviárias no Bairro do Vale Churrido, Estrada do Turismo, Quinta da Braguinha, estacionamento do Mercado Municipal, Av. do Sabor, Alto das Cantarias até IP4, Estrada Municipal 308 Varge – Rio de Onor, Rua de Vale d'Álvaro. Foram ainda realizados avivamentos de pinturas amarelas, nomeadamente de zonas de estacionamento e paragem condicionada na cidade de Bragança.
- Foram realizadas intervenções profundas de reparação do Parque Infantil do Eixo Atlântico, o qual apresentava diversos danos provocados por ações de vandalismo. Foi ainda substituído o escorrega do parque infantil do Polis, também danificado por vandalismo. No âmbito do Convénio de Geminação foram adquiridos equipamentos lúdicos para instalação do primeiro parque infantil no Distrito de Água Grande (S. Tomé e Príncipe). Foi instalado um parque geriátrico na Mata do Castelo, composto por 3 equipamentos de manutenção física.
- Gestão cemiterial: Durante o período em referência foram desenvolvidas as seguintes atividades: - Inumações (29); - Concessão de terrenos (19); - Transmissões/averbamentos (3); - Licenças de construção (22).
- Paisagismo: Acompanhamento/fiscalização dos serviços de manutenção de espaços verdes a cargo da Silvicorgo e da Mata verde; -Acompanhamento da execução da Obra da Circular Interior da Mãe d'Água; - Acompanhamento/fiscalização da execução da Obra do Parque Urbano da Coxa.
- Gabinete Técnico Florestal: Operacionalização do processo de levantamento de áreas ardidas com a GNR; - Participação na reunião da CDDFCI; Participação na ação de formação organizada pelos SMPC da AMTFT.
- No âmbito do controlo de animais errantes, procedeu-se à captura de 101 animais. A captura destes animais contribuiu para a melhoria das condições de segurança e higiene pública. Foram realizadas 510 vacinações contra a raiva e identificados 105 canídeos.
- Foram realizadas 3 vistorias a veículos de venda ambulante e 3 vistorias relacionadas com queixas de insalubridade. Emitidos 2 pareceres para licenciamento de instalações pecuárias.
- Proteção Civil Municipal: Acompanhamento de todas as ocorrências no concelho (fogos florestais, fogos urbanos, acidentes, etc...); - Apoio com equipamentos do município nos incêndios florestais

(máquinas de rasto); - Apoio à Divisão de Urbanismo na notificação de edifícios devolutos e terrenos com vegetação; - Elaboração do Plano de Contingência para a abastecimento de água a Bragança.

- Espaços verdes: Manutenção de todos os espaços verdes, monda e limpeza de canteiros, limpeza de folhas, corte de relva, poda de sebes e limpeza geral dos espaços; - Apoio em diversas atividades na montagem e limpeza das festas da cidade; - Acompanhamento da manutenção de final de ano do estádio municipal; - Manutenção de todos os sistemas de rega automática; - Rega com cisterna de todas as áreas verdes sem sistema de rega; - Limpeza de toda a área envolvente às escolas primárias, jardins de infância e centros escolares; - Plantação de flores nos espaços verdes do município.

4.3- Divisão de Mobilidade e Energia

De janeiro até julho, foram transportados 152.953 passageiros, o que corresponde a um decréscimo de 13,8% em relação a igual período do ano anterior. Foram efetuados 160 serviços ocasionais, dos quais 86 foram transportes de crianças solicitados por escolas do ensino básico ou pré-escolar.

Nos oito primeiros meses de 2012 verificou-se 1565 movimentos de aeronaves e 3676 embarques ou desembarques de passageiros. No que respeita à carreira regular, verificou-se em relação ao mesmo período de 2011, diminuições de 9% no número de embarque (1712 contra 1882) e de 11,2% nos desembarques (1609 contra 1812) de passageiros e uma diminuição de 3,6% nos movimentos das aeronaves (-25 movimentos derivados essencialmente as condições meteorológicas adversas – nevoeiro e greve dos controladores aéreos)

No âmbito das medidas melhoria energética, foram realizadas as seguintes ações:

- Instalação de molas de fecho automático em todas as portas de acesso exterior dos edifícios municipais;
- Alteração do sistema de aquecimento do Pavilhão municipal;
- Colocação de relógios nas caldeiras de aquecimento central dos centros escolares.

Trabalhos diversos de manutenção e reparação dos sistemas de aquecimento dos equipamentos municipais e execução de orientações de redução de consumo energético.

Foi aprovado em Reunião de Câmara de 10 de setembro o relatório final do concurso público para a aquisição de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2012/13, envolvendo 26 circuitos e o transporte de 280 crianças, de onde se prevê o valor global de 231.300,47 €, que corresponde a uma variação de - 25,7 % em relação ao ano letivo 2012/13.

Outras atividades/assuntos relevantes:

- No dia 28 de junho, foi assinado um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra com vista à implementação de um projeto de investigação arqueológica no sítio Torre Velhas/Terras de S. Sebastião (Castro de Avelãs), estando a decorrer as respetivas escavações.
- No dia 07 de julho, numa parceria da Câmara Municipal de Bragança com a Associação Cultural e Recreativa da Mãe de Água realizou-se, na Praça Camões, o XIV Festival Internacional de Folclore Cidade de Bragança que contou com a participação de cinco ranchos folclóricos: Mãe D'Água - Bragança, Danças e Cantares de Marinhas - Esposende, Bajo Duero - Espanha, Tardariz - Gondomar e as Cesteiras de Frende - Baião.
- Nos dias 27, 28 e 29 de julho, com o apoio da Câmara Municipal, a Associação Cultural, Recreativa e Ambiental de Palácios organizou mais um Festival de Música e Tradição em Palácios. Ao longo dos três dias, a aldeia voltou a recriar o ciclo do pão, recordando as músicas tradicionais que então animavam os trabalhos agrícolas e promovendo almoços e jantares como em tempos recuados, e recebeu dezenas de forasteiros para assistir e participar na recreação da segada e malha manual, que é feita há 14 anos neste festival, na Feira de Artesanato e Produtos da Terra e aos Concertos de Música Tradicional dos grupos e músicos Magmell, La Nota, Sebastião Nunes, Grupo de Pauliteiros de Miranda do Orfeão Universitário do Porto e Girassol.
- A Fábrica da Igreja de Nossa Senhora das Graças e a Câmara Municipal de Bragança, com o apoio das Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras do Concelho, Bombeiros Voluntários, Forças de Segurança e Associações Desportivas e Culturais realizaram, uma vez mais, de 27 de julho a 22 agosto, as Festas da Cidade.

De 27 de julho a 14 de agosto, na Praça Camões, atuaram diversos grupos musicais locais. Com esta atitude, a organização pretende dar oportunidade aos jovens músicos da cidade de, atuando no período festivo, mostrar o trabalho desenvolvido ao longo do ano e, paralelamente, animar o centro histórico da cidade.

De 15 a 19 de agosto, prolongando o clima de festa e antecedendo as Festas no Eixo Atlântico, realizou-se, pela sexta vez em Bragança, na Cidadela, a Festa da História. Ao longo destes cinco dias, houve arruadas, música medieval, jogos medievais, danças de ventre, demonstração de falcoaria, acampamento medieval, teatro de rua, danças medievais, assalto ao castelo, torneio medieval, etc.

Participaram milhares de pessoas da cidade, da região e um número elevado de turistas, em particular de Espanha. Integraram-se, também, no espaço dedicado à mostra/feira de produtos, artesãos da nossa região, dando, desta forma, a conhecer os seus produtos.

As Festas no Parque Eixo Atlântico decorreram de forma positiva com os concertos dos Deolinda, no dia 19 de agosto, Azeitonas e Janete, no dia 20 de agosto, Dulce Pontes, FN e Nível 6 e o espetáculo piromusical, no dia 21 de agosto.

O Programa das Festas da Cidade incluiu, ainda, algumas atividades desportivas, promovidas em colaboração com as Associações e Clubes.

No dia 21 de agosto, dedicado ao mundo rural, destacam-se o Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e a Chega de Touros.

Este ano, o certame contou com a participação de 23 produtores, estando em concurso 80 animais, divididos pelas várias categorias. Após a entrega dos prémios e do almoço convívio teve lugar a Chega de touros, que atraiu muitas pessoas oriundas de todo o Concelho.

Paralelamente e de 11 a 22 de agosto, decorreu o programa religioso que culminou na celebração do dia da Padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Graças, com eucaristia solene na Catedral, presidida pelo Cardeal Saraiva Martins e concelebrada pelo Bispo da Diocese Bragança-Miranda, D. José Cordeiro, pelos dois Bispos eméritos D. António Montes Moreira e D. António José Rafael e pelo Bispo do Algarve, D. Manuel Neto Quintas a que se seguiu a grandiosa procissão, na qual se incorporaram 20 andores das paróquias da cidade e da área rural do concelho.

- No dia 19 de agosto inauguração das obras de requalificação e ampliação do Lar de Idosos de Coelhoso.
- Realização da X Feira de Artesanato e Produtos da Região em Rabal (15 de agosto), promovida pela Junta de Freguesia.
- No dia 25 de agosto a população da freguesia de Castrelos homenageou, na aldeia de Conlelas, o antigo Presidente da Junta de Freguesia, Amílcar Ventura, falecido no passado mês de maio. Foi inaugurado o campo de jogos “Amílcar Ventura”, contíguo ao Centro de Convívio de Conlelas, (cuja obra já tinha sido iniciada pelo autarca homenageado), que a Junta de Freguesia e a população dedicaram ao anterior Presidente da Junta de Freguesia.
- Nos dias 25 e 26 de agosto realizou-se a oitava edição da Rampa de Bragança com a participação de 17 pilotos, oriundos de todo o País, que percorreram os cinco quilómetros da prova que

decorre na Serra da Nogueira e que reúne, todos os anos, centenas de adeptos do desporto automóvel.

- Realização da XII Feira das Cebolas Feira das Cebolas em S. Pedro de Sarracenos (26 de agosto), promovida pela Junta de Freguesia.
- No dia 30 de agosto foram inauguração das obras de beneficiação do recinto do Santuário da Nossa Senhora da Serra, representando um investimento de cerca de 120 mil euros, comparticipadas pela Câmara Municipal de Bragança em cerca de 80 mil euros, as obras, de boa construção e elevada qualidade de materiais, incluíram a colocação de uma Via-Sacra e o calcetamento de todo o percurso efetuado pela Procissão.
- Do dia 16 a 22 de setembro celebra-se a “Semana Europeia da Mobilidade” na qual se inclui o Dia Europeu Sem Carros - dia 22 de setembro de 2012, sendo o tema deste ano “Avançando na direção certa”.
- Bragança foi considerada a sexta cidade com melhor qualidade de vida no País, sendo, ainda, a 31.ª melhor classificada num grupo de 124 cidades de cinco países, segundo estudo da DECO.

Município de Bragança, 19 de setembro de 2012.

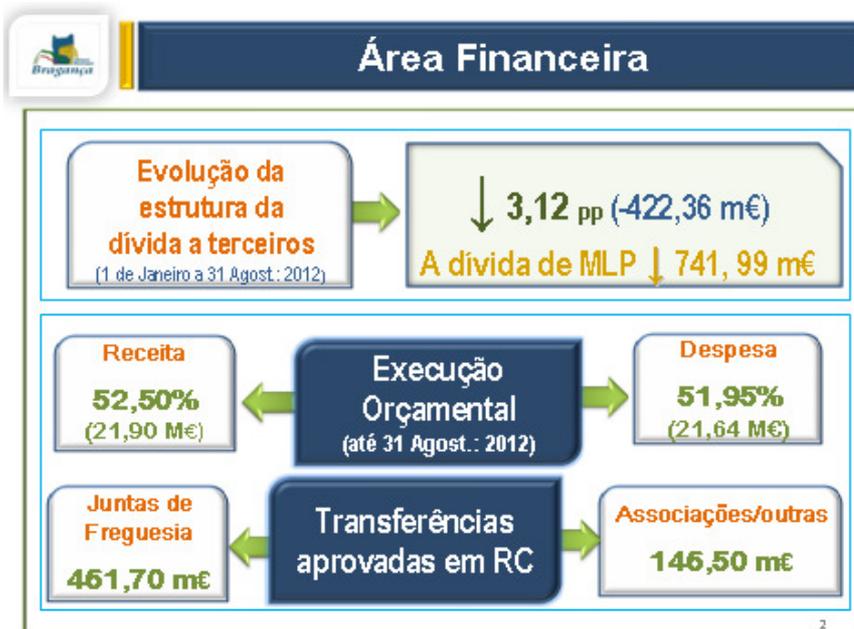
O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

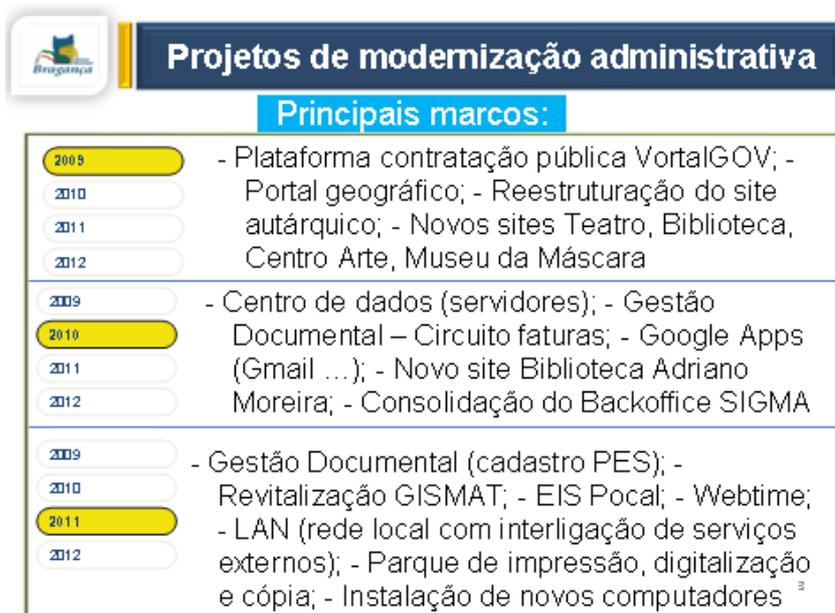
----- **Presidente da Câmara** – Saúdo o Sr. Presidente da AM, os Srs. Secretários, Srs. Presidentes de Junta, Srs. Deputados Municipais, Comunicação Social, público presente.

----- A informação escrita distribuída aos Srs. Deputados, contém o essencial da atividade promovida pelo Município no período que decorreu entre a última Assembleia e a presente. Através da presente projeção farei uma breve síntese complementar.

----- Assim, na área financeira, salienta-se a evolução no sentido da redução da estrutura da dívida a terceiros, a execução orçamental foi de 52.50%, um valor aceitável, neste período de tempo decidiu-se a transferência de quatrocentos e sessenta e um mil euros para as Juntas de Freguesia, para investimento, e cento e quarenta e seis mil e quinhentos euros para Associações.



----- Salientar alguns aspetos importantes do projeto de modernização administrativa que se iniciou em 2009 e com uma previsão de execução de 4 anos. No quadro projetado estão descritas por ano as principais ações concretizadas ou em fase de execução, terminando com a instalação de balcão único, momento em que um conjunto muito significativa de projetos no âmbito da modernização administrativa terão sido instalados no Município com investimento financeiro e humano muito significativo, mas que preparou o município para respostas de maior qualidade e de mais baixo custo.





Projetos de modernização administrativa

Principais marcos:

2009

2010

2011

2012

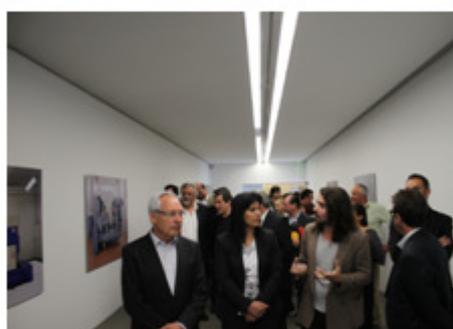
- GD (entrada de expediente)
- GD (informações internas)
- TIC nas Escolas
- SGQ (Sistema Gestão Qualidade)
- Intranet
- Transição SagaWeb / SigmaDocWeb
- CRM (Atendimento)
- GD (saída de exp., circuitos diversos)
- Serviços online
- Fatura Eletrónica
- Balcão único

4

----- Dar nota relativa ao aniversário do Centro Arte Contemporânea e de uma visita feita ao Centro de Arte Contemporânea por um conjunto de Embaixadores e empresários estrangeiros, iniciativa apoiado pelo Museu da Presidência da República..



Área Cultural



30 jun.: 4.º aniversário do
Centro de Arte Contemporânea
Exposição "The Time Machine"

5



Área Cultural



CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS

22 set.: Visita, organizada pelo Diretor do Museu da Presidência, dos Srs. Embaixadores de França, Noruega, Suécia, Luxemburgo, Croácia, Egípto, Estónia e Rússia, e empresários estrangeiros,

----- Também a visita do Sr. Embaixador da Hungria, numa visita.....



Área Cultural

Biblioteca Municipal: 10 set.: Visita do Sr. Embaixador da Hungria em Portugal, na abertura da mostra " Séculos de Relações Luso-Húngaras



7

----- Apresentação de 2 projetos orientados para o turismo que incluem um sistema de áudio guias disponíveis no posto de Turismo, e que permitem aos turistas obter um conjunto de informações significativas conforme a sua preferência, quando percorrem o centro histórico da cidade obtendo um conjunto de informações significativas junto dos equipamentos que dispõem de sinalização específica. ..

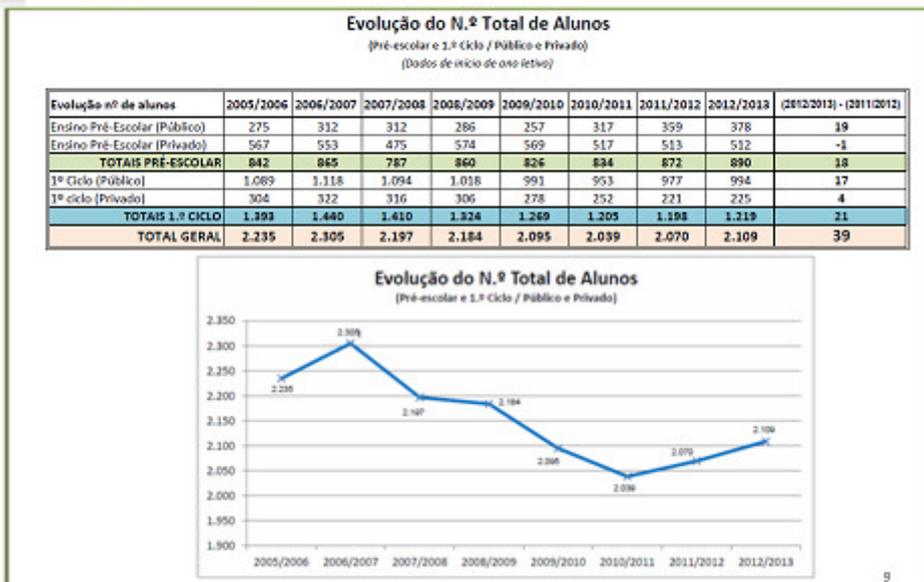


----- Inclui o guia interativo ou de realidade aumentada utilizáveis em plataformas tecnológicas mais avançadas, sendo Bragança procurada por um número significativo de turistas, mais de dois terços estrangeiros, familiarizados com as novas tecnologias, empunha-se que o Município avançasse neste âmbito colocando-se na vanguarda da informação turística disponível para utilizadores mais exigentes. ...

----- Dar a nota relativa à abertura do ano escolar que ocorreu com normalidade tendo sido promovidas todas as iniciativas de competência da Câmara Municipal e de salientar que no conjunto de ensino público e privado, é o segundo ano letivo consecutivo com crescimento de alunos.



Área Educação



----- Segunda nota, também, é de que o facto do ensino público disponibilizar uma oferta melhor, comparativamente a anos anteriores, com novos centros escolares, com novos equipamentos tecnológicos e o setor privado não perdeu alunos.

Uma informação relativa à totalidade das despesas com os vários projetos de apoio do Município ao setor da educação, excluído tudo que diz respeito a investimentos.



Área Educação

DESPESAS - ANO LETIVO 2012-13		
	TOTAL ENCARGOS MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	ALUNOS
REFEIÇÕES 1º CICLO E PRÉ ESCOLAR	272.049,96 €	1072
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	65.115,22 €	269
TRANSPORTES	350.000,00 €	658
PESSOAL AUXILIAR AO SERVIÇO DE REFEIÇÃO	92.736,00 €	
MANUTENS ESCOLARES	1ª ESCALÃO	255
	2ª ESCALÃO	174
TOTAL	797.207,15 €	
Comparticipação DMEN	173.470,77 €	
Comparticipação CMVM	623.736,38 €	

----- Também uma nota relativa às férias desportivas, bastante participadas, com 317 crianças.

 **Área de desporto**

Férias Desportivas → **317 crianças dos 6 aos 15 anos**




11

----- Outras atividades desportivas mais relevantes, designadamente nas piscinas.

 **Área de desporto**

07 e 08 jul.:
Campeonato Regional de Natação:
presença de 143 atletas

25 e 26 agost.:
Rampa de Bragança:
presença de 17 pilotos




Apoio: CMB

12

----- na área social destaque para o encontro intergeracional e a entrega de novos fogos a famílias carenciadas.

 **Área de Ação Social**

08 Jul. (Castelo): Encontro de geração (+ 1.500 participantes)

27 Jul.: Entrega de 8 fogos sociais (18 crianças menores e 2 jovens adultos)

13

----- estamos a iniciar os trabalhos de prolongamento de um arruamento na Zona Industrial, sendo que o projeto de expansão da Zona Industrial aguarda aprovação do estudo de impacto ambiental para efeitos de candidatura a fundos comunitários.

 **Obra em fase concurso**

**Zona Industrial das Cantarias:
Prolongamento da
Rua Dr. António Machado
Custo estimado da obra: 89,25 m€**



----- Uma imagem da 1.ª Fase das obras do Parque de Ciência e Tecnologia.

 **Obra em curso**

Parque de Tecnologia Trás-os-Montes e Alto Douro: BRIGANTIA ECOPARK
Custo da obra: 6,3 M€; Início: maio 2012; Prazo de execução: 18 meses



15

----- Da circular interior, no troço de ligação, na Avenida Abade de Baçal.

 **Obra em curso**

CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR - Troço de ligação à Av.ª Abade de Baçal (Custo da obra: 332.491 m€) Conclusão prevista conclusão: out. 2012



16

----- Uma imagem da intervenção no forte São João de Deus, o Edifício de Balcão Único, o Edifício de Oficinas e Armazéns, que prevemos seja concluído no final de outubro, já com um novo arruamento executado que será o acesso a esse Edifício.

 **Obra em curso**

REQ. DO FORTE S. JOAO DE DEUS – PROJECTO ECOPOLIS E ECODOMUS
Custo Obra:10,21 M€ Data prevista conclusão: Maio 2013



17

 **Obra em curso**

REQ. DO FORTE S. JOAO DE DEUS – PROJECTO ECOPOLIS E ECODOMUS
Custo Obra:10,21 M€ Data prevista conclusão: Maio 2013



18

----- Obras de repavimentação na Avenida Abade de Baçal e de substituição de condutas, tendo em vista o reforço da pressão e melhoria do abastecimento de água ao setor de Campo Redondo e Santiago.



Obra em curso

Repavimentação da Av. Abade de Baçal

Custo Obra: 105,77 m€Data prevista conclusão: Out. 2013



19

----- Obras de saneamento na área rural, três empreitadas que estão a decorrer conforme os prazos.



Obra em curso

EXECUÇÃO DE SANEAMENTO EM FRIEIRA, VILA BOA E LAGOMAR

Custo Obra: 670.090,66€;Data prevista conclusão: Fev. 2013



20



Obra em curso



EXECUÇÃO DE SANEAMENTO EM TERROSO, GONDESENDE E PARÂMIO

Custo Obra: 468.790,99€;

Data prevista conclusão: Fev. 2013

21



Obra em curso

EXECUÇÃO DE SANEAMENTOS E CONSTRUÇÃO DE ETAR NAS ALDEIAS DE FRANÇA, RABAL E REBORDÃOS

Custo Obra: 637.218,59€;

Data prevista conclusão: Nov.: 2012



22

----- Saliente-se a informação relativa ao projeto de escavações arqueológicas em Castro de Avelãs, no âmbito de um contrato de colaboração assinado com a Faculdade de Letras de Coimbra e que tem incidência durante o corrente ano e o próximo ano.

 **Escavações arqueológicas Castro Avelãs**

3 meses de trabalhos de campo: - participação de 41 alunos da licenciatura em Arqueologia e dos mestrados em Arqueologia e Antropologia da Universidade de Coimbra; - Realizadas 13 sondagens, num total de 250 m²



Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra 23

----- Uma imagem do troço de circular interior que contorna o Bairro da Mãe Água e o Bairro do Campelo.



Obra concluída

CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR - Troço da Mãe d'Água
(Custo da obra: 778.092,85€) **Abertura:** 17 agosto 2012



24

----- Uma imagem do Parque Verde da Coxa, também finalizado. -----



Obra concluída

PARQUE VERDE DA COXA (Custo da obra: 146.371 m€)



25

----- Foi finalizada a ampliação da Casa da Seda. -----



Obra concluída

AMPLIAÇÃO DA CASA DA SEDA
Custo Obra: 180.000€



26

----- Uma imagem de trabalhos na área rural, designadamente o alargamento da estrada de Baçal e a prevenção de fogos florestais.



Outros trabalhos

Aplicação de herbicida e limpeza de estradas e caminhos municipais

Alargamento da estrada de acesso a Baçal



27

----- Construção de duas charcas, trabalho a que temos dedicado algum investimento, conforme estava previsto no Plano de Atividades e Orçamento, garantindo o armazenamento de água para utilização no combate aos incêndios, para rega e para outros fins. Este ano a intervenção incluiu o apoio a uma intervenção feita em Calvelhe, a construção dos pontos de água/charcas de Coelhooso e Failde e a limpeza e alargamento da do Zoio.

 **Outros trabalhos**

Construção de charca em Coelhooso	Construção de charca em Failde
	

28

----- Uns trabalhos também mais significativos, também arranjos de arruamentos diversos.



Outros trabalhos

Arranjo de ruas em Quintas de Rio Frio - Carragosa



29

----- De manutenção urbana.



Área do Ambiente

Pinturas rodoviárias; - Manutenção de espaços verdes e reparação dos parques infantis do Eixo Atlântico e Polis

30

----- A escola de Dança, foi também.

 **Obra concluída**

ESCOLA DE DANÇA
Custo Obra: 257.303,34€ **Data da inauguração:** 28 junho 2012



31

----- Também as residências universitárias.

 **Obra concluída**

REQ. EDIFÍCIOS NA ZONA HISTÓRICA (Projecto Domus Universitária)
Custo Obra: 830.468,03€; **Data da inauguração:** 25 julho 2012



32

----- E a casa das Associações no Centro Histórico.



Obra concluída

REQ. EDIFÍCIOS NA ZONA HISTÓRICA (Sede das Associações de Santa Maria)
Custo Obra: 266.793,20€; **Data da inauguração:** 03 agosto 2012



33

----- Período relativo às Festas da Cidade.



Eventos/Acontecimentos

VERÃO NA PRAÇA



34



Eventos/Acontecimentos



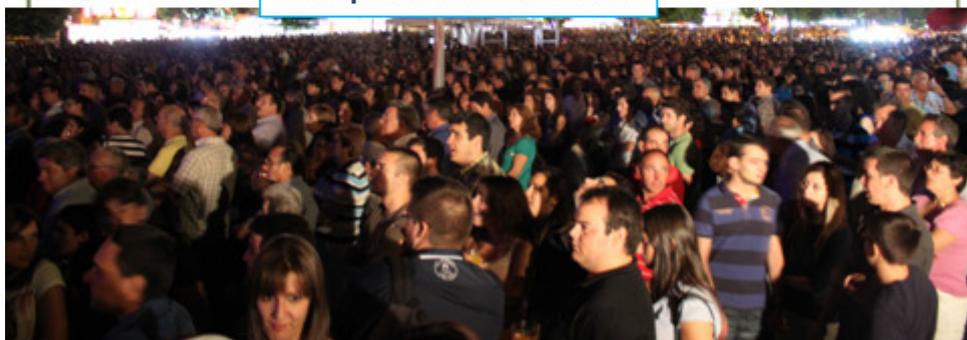
Parque Eixo Atlântico



Eventos/Acontecimentos



Parque Eixo Atlântico



 **Eventos/Acontecimentos**

VI FESTA DA HISTÓRIA:
+20 mil visitantes

BRAGANÇA
Milénios de História



35

----- Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa.

 **Eventos/Acontecimentos**



15.ª edição do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e luta de touros

36

----- Salientar as feiras promovidas pelas Juntas de Freguesia de Rabal e de São Pedro dos Serracenos, duas iniciativas importantes.



Eventos/Acontecimentos

X Feira de Artesanato e Produtos da Região – Rabal
(15 de agosto)

XII Feira das Cebolas – S. Pedro de Sarracenos
(26 de agosto)



38

----- Destaque para a homenagem que a Junta de Freguesia de Castrelos e a População da Freguesia promoveram ao ex--Presidente de Junta, Amílcar Ventura, uma cerimónia muito significativa, por parte do povo, em que nenhum membro da Assembleia Municipal esteve presente.



Eventos/Acontecimentos

Homenagem da população ao falecido Presidente de Junta de Freguesia de Castrelos, Amílcar Ventura
(25 de agosto)



Inauguração do campo de fogos "Amílcar Ventura" - Conlelas

39

----- Também uma imagem de requalificação do Santuário Sr.^a da Serra.



Eventos/Acontecimentos

Inauguração das obras de beneficiação do recinto do Santuário da Sra. da Serra – percurso da procissão (30 de agosto)

Apoio CMB: 80 m€




40

----- Semana Europeia de Mobilidade, decorreu recentemente de acordo com o programa que foi divulgado.



Eventos/Acontecimentos

Semana Europeia sem carros (16 a 22 de setembro)



22 Set.. Dia sem carros no Centro Histórico

21 Set.: transportes urbanos gratuitos

BTT Citadino

Workshop Eco condução

Colocação, na cidade, de suportes para bicicletas

Entrega de sacos/ecopontos a Instituições

41

----- Com a informação complementar sobre o Estado e Vida do Município, estou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal para qualquer esclarecimento.

----- **Presidente da Mesa** – Srs. Deputados, pois iniciamos um período de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal. Registamos um pedido de esclarecimento, já, por António Guedes de Almeida, do CDS/PP, também Luís do Vale, e não registamos mais nenhum pedido de esclarecimento, de momento. .

----- Tem a palavra Sr. Deputado António Guedes de Almeida.

----- **António Almeida** – Eu perguntava ao Sr. Presidente da Câmara, lendo este relatório, e só o pude ler desde há poucos minutos atrás, e, lendo assim de relanço, vejo que pouco ou nada traz de novo, digamos assim, à atividade económica e social deste Concelho, aliás num ritmo decrescendo, em que se vêm acentuando, até quando? Não se sabe! Ou até quando, mesmo isto indo já para um momento mais trágico, este Concelho feche as portas.

----- Sr. Presidente, mas há aqui, e eu o que perguntava ao Sr. Presidente, diz aqui - “durante o período de 1 de junho a 31 de agosto de 2012 foram abertos vinte e dois procedimentos concursais por ajuste direto e dois concursos públicos referentes à aquisição de bens e serviços” - a pergunta é esta: para que bens e para que serviços?

----- Mais à frente, diz - “em termos patrimoniais, realizaram-se duas escrituras de compra e venda de duas parcelas de terreno e de um prédio urbano sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra” - em concreto, por quanto e quem eram os proprietários desses prédios urbanos?

----- Na Secção de Recursos Humanos refere aqui, quase que acentua, com parecer, digamos assim, um louro para o Município, que estão a decorrer vinte e dois estágios não remunerados. Porque é que são não remunerados? Também é pergunta que se faz.

----- Refere aqui também – “quatro procedimentos concursais por tempo indeterminado, em fase de período experimental” - o que se pergunta é: Para que funções? Para que área? E quais são as exigências para algum cidadão ser opositor a esses concursos?.....

----- Outra, mais pormenores, refere aqui na página cinco – “O Município de Bragança efetua investimentos significativos no setor da educação para assegurar o ensino de qualidade a todos os alunos, sendo que para o ano letivo 2012/2013 os encargos assumem cerca de oitocentos mil euros, excluindo o conjunto de equipamentos” - estes oitocentos mil euros são para que? Pagar a Professores? Pagar transportes? Pagar ocupação dos tempos livres dos alunos? Portanto que fosse melhor especificado.

----- E para já era isto.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado Luís do Vale.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Sr. Presidente da Câmara, mais do que um pedido de esclarecimento, venho-lhe falar de algo que se passou no final do mês de junho ou início do mês de julho, e que li declarações suas a propósito de Veiguiñas, e estranhei, e acho até que foram exageradas e até palavras inapropriadas para o momento.

----- Soube-se que a QUERCUS entrepôs uma providencia cautelar por causa de Veiguiñas, e o Sr. Presidente, depois de catorze ou quinze anos de mandato, sem conseguir resolver esse problema, vem acusar a QUERCUS de irresponsabilidade dizendo que põem em risco vidas humanas, e durante o resto do tempo as vidas humanas não estiveram em risco?

----- Nunca o ouvi pronunciar-se acerca disso, e portanto parece-me que foram exageradas as suas palavras, é um problema que tem que ser resolvido, ninguém duvida disso, mas também nunca se percebeu a teimosia nesse projeto. E, aproveito, que estamos num momento de pedido de esclarecimento, para lhe perguntar como é que está a situação desse processo.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Paradinha Nova, Domingos Seca, tem a palavra.

----- **Domingos Seca** – Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Caros Presidentes de Junta, Srs. Deputados.

----- O que queria perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, há aqui duas coisinhas, se o saneamento de Paradinha Velha se, se mantém na agenda da Câmara, para se fazer?

----- E já fiz este pedido mais que uma vez, e agora queria voltar a fazê-lo.

----- Por favor, aquela sinalização da estrada Paradinha Nova/Calvelhe, aquilo no tempo do inverno, nevoeiro, porque eu reparei agora, vi uma estrada marcada, e pelo menos o sinal, nem que seja só uma marcação ao centro dá-nos uma orientação de que vamos na estrada.

----- E por último, se o melhoramento da estrada do nó de Mós a Paredes demorará ainda muito tempo para se realizar, ou quando a Câmara tem intenção de o realizar. Era isto tudo que eu tinha para dizer. -

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Paradinha Nova. .

----- Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra para proceder às respostas aos pedidos de esclarecimento.

----- **Presidente da Câmara** – Há um conjunto de questões colocadas pelo Sr. Deputado Guedes de Almeida, que, como vai compreender, eu não lhe vou responder, por uma questão que é óbvia, não trago para a Assembleia, nem posso trazer, nem estará na imaginação de alguém que se tragam os diversos procedimentos de contratação pública que se fazem diariamente, assim como outros processos. O Sr. Deputado tem ao seu alcance, desde que o solicite pela via prevista, toda a informação que entender sem qualquer reserva.....

----- Quando se fala de ajustes diretos, fala-se na esmagadora maioria das situações de consulta ao mercado, no sentido de obter o melhor preço para o bem ou serviço pretendido. As empresas públicas do Estado podem abusar, elas são responsáveis por uma parte muito significativa da dívida pública, mas a regra é a que referi ou seja proceder de acordo com as regras de contratação pública. No município a regra é obter no mercado, de forma aberta o melhor preço na relação qualidade preço. Todos os procedimentos de contratação podem ser por si consultados no serviço competente desde que o solicite. A regra de transparência é universal a todos os serviços do município, por isso esteja á vontade solicitando o que entender.

----- A despesa que tem a Câmara Municipal com o setor de educação, acabei de projetar de forma desagregada as principais componentes. Relativamente ás aquisições de património, sendo feitas no âmbito das competências próprias da Câmara Municipal poderá nas condições que já lhe referi, aceder à informação que entender.

----- Os estágios não remunerados é uma facilidade que a Câmara Municipal concede aos jovens que precisam de estabelecer o seu primeiro contacto com o trabalho nas instituições, sejam públicas, sejam empresas privadas, sendo indispensável que as entidades colaborem para bem dos jovens. A Câmara Municipal, para o efeito tem alguns protocolos assinados com as escolas de ensino superior do IPB e também com outras escolas fora de Bragança, para conceder a estágios na medida daquilo que são as disponibilidades da Câmara, de acompanhamento dos estagiários.

----- Deputado Luís do Vale - Veiguinhas, não é uma questão de teimosia, é uma questão estrutural para o Concelho de Bragança, e quem não entender assim e não indicar alternativas está a iludir o problema e não está a ajudar em nada.

----- Quero lembrar que em 1997 foi iniciado o primeiro estudo de impacto ambiental do projeto de execução da Barragem de Veiguinhas, aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor, sexta fase, escalão de Veiguinhas, pela empresa Hidrotécnica Portuguesa, tendo sido solicitada a sua reformulação a 18 de agosto 1998, por despacho do Gabinete da Ministra do Ambiente - Direção Geral do Ambiente, sendo o Presidente do ICNB o Arquiteto Carlos Guerra.

----- Apresentados os Estudos adicionais, pedidos a 26 de outubro de 1999, foi proferido novo despacho no sentido de ser realizado novo estudo de impacto ambiental para reinício do processo de avaliação de impacto ambiental.

----- Em maio de 2000 foi entregue novo estudo de impacto ambiental na Direção Regional de Ambiente e Recursos Naturais para reinício do processo, estudo que respondia a todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Avaliação.

----- Em julho de 2000 foi entregue uma nova versão do resumo não técnico do estudo impacto ambiental, em agosto de 2000 foi entregue nova versão do regulamento não técnico.

----- Em agosto de 2000 também a Direção Regional de Ordenamento do Território exigiu nova reformulação de estudo de impacto ambiental de forma a respeitar nova legislação que tinha entretanto entrado em vigor, em dezembro de 2000.

----- A reformulação do estudo de impacto ambiental foi enviado ao Parque Natural de Montesinho para apreciação prévia, tendo obtido resposta passados quase sete meses, apesar da insistência da CMB. -

----- Em outubro de 2001 a Direção Geral do Ambiente voltou a declarar a desconformidade.....

----- No ano 2002 o Processo foi remetido pela Empresa de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e reiniciados os estudos com uma proposta de definição de âmbito de estudo de impacto ambiental a cargo da empresa PROSISTEMAS que apresentou várias alternativas, concluindo pela denominação de algumas. Na sequencia desta proposta definição de âmbito, foi sujeita a procedimento de avaliação de impacto ambiental em 2004.

----- O estudo de impacto ambiental relativo ao projeto “origens de água para reforço de abastecimento ao Concelho de Bragança e limites”, em que em fase de estudo, por falta de viabilidade , foram abandonadas as seguintes possibilidades: Alçamento da Serra Serrada; Alçamento do Açude de Gralhas e Montesinho, e solução mista, superficiais e subterrâneas, e desenvolvidas as seguintes hipóteses alternativas à Barragem de Veiguiñas: Pâramio e Castrelos.

----- Além da alternativa de captação na albufeira do Azibo, em fase de audiência prévia, o Gabinete do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território solicitou novos elementos de análise e de impacto ambientais, estudos entregues.

----- Estou a querer fazer uma síntese, para a Assembleia, daquilo que tem sido este calvário para Bragança, na resolução de um problema que interessa a todos e para o qual não há alternativas estudadas. E continuo a evidenciar Veiguiñas como a solução mais económica e de menor impacto ambiental.

----- A quatro de março de 2005 foi emitida uma declaração de impacto ambiental desfavorável à implementação das alternativas de Veiguinhas, Pâramio e Castrelos, e favorável/condicionada, ao abastecimento de Bragança e limites a partir da barragem do Azibo por esta estar fora do Parque Natural de Montesinho. O projeto ??? favorável/condicionado não foi executado pelo proponente por o considerar economicamente inviável.

----- Em 2009 foi iniciado novo estudo de impacto ambiental relativo ao projeto da reserva de água de Montesinho e outras alternativas. O proponente, Empresa de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, decidiu retirar o estudo de impacto ambiental para estudo mais aprofundado das questões que estavam a ser colocadas no âmbito “reuniões prévias” e que se ligavam a questões já resolvidas aquando da aprovação de estudos de definição de âmbito e por isso não retomadas.

----- Novo procedimento de estudo de impacto ambiental do projeto de reforço de abastecimento de água a Bragança, processo que foi iniciado a 14 de outubro de 2010, sobre a responsabilidade Agri-Pro Ambiente tendo voltado a ser estudadas várias soluções, tendo sido abandonadas as soluções: Parâmio, Castrelos, Parada, Rebordãos, e foram desenvolvidas as soluções: solução reserva de água Montesinho com as Variantes A e B; solução 2 - açude de Veiguinhas mais Gostei; solução 3 – Azibo.

----- No quadro comparativo em termos económicos ambientais o estudo destaca a viabilidade da solução 1 – Veiguinhas. A decisão ambiental foi a não conformidade por ter sido considerada insuficiente a justificação de alternativas em particular a não avaliação da solução mista com águas subterrâneas.

----- Note-se que esta solução já tinha sido abandonada em 2005, mediante os estudos que foram feitos e tinham obtido a concordância da comissão de avaliação, no fundo, sempre a pedir as mesmas coisas.

----- No ano 2001 a empresa Agri-Pro Ambiente elaborou novo estudo em que abandona as soluções :Parâmio, Castrelos, Parada, Rebordãos, origens subterrâneas e solução mista, subterrâneas mais superficiais, e desenvolve 3 soluções: Reserva de água de Montesinho, variante A e B; solução 2 -açude de Veiguinhas mais Gostei; solução 3 - Azibo, tendo concluído que só a solução 1 tem viabilidade de responder às necessidades de abastecimento de água ao Concelho.

----- A 19 de março de 2012 a Secretaria de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território emitiu decisão ambiental favorável/condicionada à solução 1, variante B2 - reserva de água de Montesinho e Veiguinhas.

----- No mês de julho de 2012 a QUERCUS apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela o pedido de tratamento de providência cautelar de suspensão de eficácia da **???? DIA**.

----- A 19 de julho o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela citou, como réu, o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e, como contra interessado, a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

----- A 26 de julho a Câmara Municipal solicitou ao Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, que face ao conflito entre dois interesses públicos, o do abastecimento de água às populações, vital para a sobrevivência, e a violação eventual de regras ambientais com a construção da barragem de Veiguiñas, para a qual, apesar de muito estudos feitos ao longo de anos, não se identifica alternativa viável, seja dada prevalência ao interesse público de abastecimento de água a Bragança, invoca-se o artigo 128 do Código de Processo nos tribunais administrativos para defender o interesse público mais relevante.

----- A 31 de julho recebemos comunicação do despacho do Sr. Secretário de Estado, datado 26 de julho em que determinou:

----- 1 – Reconhecer, para efeitos do número do artigo 128 do Código de Processos dos tribunais administrativos, os graves prejuízos para o interesse público, resultantes de um eventual diferimento na execução da declaração de impacto ambiental, favorável/condicionada à solução 1 -variante B 2.

----- 2 - Determinar a continuação da execução da referida declaração de impacto ambiental. O Ministério da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território deduziu a posição invocando impugnabilidade da DIA e a necessária intervenção do Município de Bragança enquanto parte contra interessada.

----- O Tribunal notificou no dia 17 de agosto, altura das oposições apresentadas pela entidade requerida e pela contra interessada, notificou a entidade requerida e a contra interessada e novo requerimento apresentado pela QUERCUS. Em síntese é esta, de forma suficientemente trabalhada, a informação de um longo período de 15 anos, em que nenhum estudo técnico conseguiu encontrar alternativas, isso não é uma teimosia do Presidente da Câmara, compreendo, há pessoas em Bragança que se opõem ao projeto, e também forças políticas que se opuseram-se na fase de discussão pública da declaração de impacto ambiental, opuseram-se, por escrito, e têm-no feito em vários momentos. Em democracia temos que respeitar essa posição, mas é certo que não se compreende que uma minoria sem expressão estatística não respeita a vontade de 99,9% da população de Bragança que sabe que não tem alternativa e que este projeto é fundamental para o desenvolvimento da economia e para a sustentabilidade da vida das pessoas neste Concelho, situação reconhecida através dos procedimentos legalmente previstos

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelas respostas efetuadas às questões elaboradas.

----- Srs. Deputados, abrimos, agora, um período de intervenções e por isso vamos registar as intenções de intervenções sobre o Período da Ordem do Dia. Registamos a intenção de intervenção por parte de Luís Pires e António Guedes de Almeida, do CDS/PP. Não verificamos nenhuma outra, pelo que passamos a palavra ao Deputado Luís Pires, do PS, para a sua intervenção sobre este ponto da agenda. ..

----- **Luís Pires** – Bom, muito bom dia a todos, mais uma vez.

----- Vamos por partes, Sr. Presidente, registei, com a gravidade que é devida, aquele pequeno detalhe que o Sr. Presidente da Câmara disse, que ninguém compareceu à homenagem ao Sr. Presidente da Junta. Eu quero manifestar aqui, em nome do PS, o nosso sentir, e a nossa homenagem também, dizer que em termos individuais, ainda ontem me aconteceu, infelizmente não é possível a uma pessoa que trabalha em Bragança estar sempre disponível para essas coisas, porque ainda ontem, por uma reunião de três horas e meia, eu perdi o dia todo, e estive algumas horas numa sala de espera no Porto, portanto às vezes a gente quer comparecer e não é possível, era um evento que eu teria todo o gosto e todo o respeito em estar presente, e como tal deixo aqui publicamente esse manifesto.

----- Passando uma nota um bocadinho mais alegre, eu gostava também em termos de AM e até porque isso valoriza a AM de Bragança, dar um cumprimento especial à nossa amiga Isabel Lopes pelo seu último desenvolvimento académico que só valoriza também essa Assembleia, portanto, como tal, os meus parabéns em nome do grupo do PS.

----- Pegando na parte final do assunto que o Luís Vale aqui trouxe – Veiguiñas - realmente acho engraçado, o Sr. Presidente da Câmara tem aqui um pequeno, eu não lhe vou chamar “tique”, mas tem aqui um gosto especial de, nalgumas referencias, fazer a referencia exatamente da mesma forma, eu às vezes tenho algum tempo, nestes dias em que estou à espera em salas que me deixam entrar para reuniões, ponho-me à procura de documentos. Por exemplo tenho aqui um documento que é uma entrevista do Sr. Presidente da Câmara ao “Amigos de Bragança” de 1997, Nº 25 /9ª série, tenho também alguns artigos de jornal, e há aqui um curioso em que o Sr. Presidente da Câmara faz exatamente a mesma referencia a Veiguiñas, em que fala exatamente o mesmo texto, faz questão de dizer que foi chumbado face a um parecer negativo do ICN, que na altura era presidido pelo Arquiteto Carlos Guerra, é importante isso, se fosse outro qualquer, se calhar, não era reprovado, mas acho engraçado este tipo de referencia, é um detalhe, apenas um pormenor.

----- Voltando aqui a esta questão, e aquilo que eu vou falar aqui no Período do Estado e Vida do Município, entronca, um bocadinho, no primeiro ponto que nós temos depois, que é a Proposta da

Segunda Revisão ao Orçamento Municipal, e Plano Plurianual, e reparem o seguinte: é que neste documento, se vocês me conseguirem ouvir, parecem, às vezes, aqueles meus alunos que quando a aula começa a não ter interesse tem que fazer assim uma pequena pausa para ver se pomos setpoint outra vez no sítio.

----- Este documento que aqui está fala-nos, na parte da Câmara, em 2 projetos âncora, que da parte da Câmara Municipal, portanto para esta proposta foi utilizado, indica quais os projetos âncora ao PRODER –TFT, apresentados pelo Município de Bragança. E, curiosamente, meus caros amigos, os projetos âncora que aqui estão, e eu passo também a ler, que é para não me perder.

----- Diz aqui numa determinada página dessa tal entrevista de 1997 – “também levaremos a cabo alguns projetos relativamente aos quais assumimos um compromisso nomeadamente na área agrícola, compromisso vincado como seja a comercialização, vulgarmente designado por Matadouro, tem prioridade total em termos de investimento“- isto em 1997!.....

----- Outro projeto era a instalação definitiva da feira, foi outro compromisso, que é um dos projetos âncora que são apresentados hoje, aqui, de 2012, creio eu

----- Bom, o próprio Mercado Municipal é também apresentado aqui em 1997 como um projeto âncora.

----- E eu passava, agora, um bocadinho mais à frente, aqui à pagina quatro, em que as grandes prioridades, em 97 - “relativamente ao meio rural defini como grandes prioridades a construção do Matadouro, a instalação definitiva da feira, a construção do Mercado Municipal e a construção do Mercado do Gado” - Só para referenciar este último, reparem que os projetos âncora que a Câmara ainda trás em bolandas em 2012 são exatamente os mesmos que havia aqui em 1997, isto leva-me também a entroncar este tema com o tema da Barragem de Veiguinhas, e que é assim, eu compreendo que o Sr. Presidente ache, eu não sei, sinceramente não tenho meios para fazer esse tipo de abordagem, esse estudo, o Sr. Presidente tem, eu não sei se o projeto de Veiguinhas é o projeto de Bragança, para a água, provavelmente até é! Agora o Sr. Presidente da Câmara sabe tão bem quanto eu, ou melhor, que normalmente existem 3 abordagens, existe a abordagem estratégica, a tática e a operacional, e nós temos que com os dois patamares inferiores arranjar uma maneira de complementar o hiato de tempo que nos leva a concretizar a estratégica, e é esse o grande problema, e era isso o que o Luís Vale, há bocadinho, referia. E então nesse período não havia graves problemas para Bragança?

----- Há outra coisa que eu me lembro, e eu também não sei em que pé ficou, houve um senhor Arquiteto que esteve aqui, um senhor de idade, que tinha a ver com o Augusto Moreno, acho que era neto, apresentou uma solução. É o que eu digo, de civil não percebo nada, agora, alguém me poderia

esclarecer se aquilo era viável ou não. Alguém sabe nesta Assembleia? Não! E é isto que, às vezes, fomenta o ruído, é nós não sabermos se as coisas são ou não viáveis.

----- Mas voltando ao Estado e Vida do Município, meus caros amigos, esta cidade tem sido vendida, em termos publicitários, como uma cidade de sonho para se viver e que mudou muito nos últimos anos.

----- Por exemplo, noutra entrevista que temos aqui, o título é - Há dez anos Bragança era um deserto em termos culturais - e aqui à frente, na entrevista, isto é o título que é destacado do conteúdo da entrevista, diz que há uma década Bragança era um deserto em termos culturais, hoje com a construção de equipamentos culturais de referencia, como seja: Biblioteca Municipal; Teatro Municipal; Conservatório de Musica; Museu Ibérico da Mascara; Centro de Ciência Viva, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, assume-se como âncora em termos culturais na região.....

----- Meus caros amigos, eventualmente poderá ser verdade, os dados que estão disponíveis é o publico, mais uma vez, eu não tenho acetatos, que acho que os alunos se distraem muito com o conteúdo dos acetatos, eu prefiro falar um bocadinho, então aqui faço a mesma coisa, neste momento, temos aqui um gráfico que tem duas linhas, uma azul e outra a encarnado, isto vai de 2000 a 2008, não tenho dados mais recentes que estes, no entanto o gráfico azul, que está em cima, é o que diz o número de turistas que acedem a Bragança, e o vermelho é o número de Museus. Como vocês vêem, os Museus passa de três para seis, agora, e olhem o gráfico azul a descer, eu tenho aqui valores absolutos, por exemplo, só para verem que em 2000, por exemplo, não vou buscar o pior, em 2004 havia 28.000 com três museus e em 2008 com seis Museus há 14.558, não tenho dados mais para a frente, não estão disponibilizados, este é um trabalho que alguém está a fazer, não sou eu.

----- Agora o que é que eu gostava, meus caros amigos, para a minha região? Era que Bragança tivesse coisas como esta que está aqui, e vou-vos ler.

----- “Câmara de Évora expande Parque Industrial”, a Câmara Municipal de Évora,

----- **Luís Pires** - Meu caro, acho que nós partilhamos algum tipo de profissão e sabemos que quando estamos perante um professor ou perante alguém que me está a transmitir a opinião era importante, até para depois fazermos opinar em consciência, ouvir.

----- Diz assim – “A Câmara Municipal de Évora iniciou oficialmente esta quinta feira a obra de expansão do Parque Industrial e Tecnológico com o objetivo de dar uma resposta a cada vez maior procura de lotes por parte de empresas que se pretendem instalar na cidade” - Isto é que eu gostava, para termos empresas, para criarmos trabalho, para criarmos emprego, para sermos suficientes para a nossa cidade crescer e ter esquemas funcionais que sejam suficientes para nos sustentarmos e só depois

começarmos a ligarmo-nos ao exterior. Isto era importante, o nosso amigo concordará certamente comigo, este também é um objetivo estratégico, agora há coisa que eu relembro e não nos podemos esquecer, é que nós não podemos estar a falar que – “É pá! No tempo do PS, era assim, era assado” - mas nós estamos a falar de um período de dezasseis anos, meus caros amigos, dezasseis anos é um período que se consegue inverter o sentido de vivência de uma cidade, só isso.

----- Há um estudo que eu estou a fazer e quando estiver pronto eu prometo que também o apresento aqui, que é: há uma diferença entre a eficácia e a eficiência, e não digo que a Câmara não labute, o problema é que, às vezes, nós para atirmos em seco não funciona, e esse é o grande drama, temos que ser pragmáticos em termos funcionai, desta cidade, e não temos sido, meus caros amigos.....

----- Bragança, vê-se que não está melhor, posso apresentar números que tendam a dizer –“fim” - mas, meus caros amigos, já disse aqui, uma vez, e é verdade, a estatística torturada dá aquilo que nós fizemos.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, o Sr. Deputado do CDS/PP, António Guedes de Almeida.

----- **António Almeida** – Renovo os meus cumprimentos. Foi-nos distribuído um relatório que se chama Estado e Vida do Município, e é subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, foi com base nele que eu fiz perguntas concretas, ele dizer que não passa pela imaginação de ninguém que não possa dar esclarecimentos, eu acho que isto, no mínimo, não vou qualificar, então não apresente nada, se serve só apenas de um texto de leitura, a conclusão é fácil, isto não merece a menor atenção, porque isto, conjugado com a realidade do Concelho de Bragança, é mera fantasia, quer dizer, se nos põem aqui – “houve tantos processos, há tantos concursos, fez-se isto, fez-se aquilo, houve romarias, ou procissão com o Sr. Bispo, com o Sr. Cardial” - isto é desnecessário para esta Assembleia, a opinião pública esteve na procissão, debate-se com os problemas do dia a dia e sabe que isto não tem interesse, evidentemente que a Câmara tem que fornecer os dados, se forem perguntados, mas estamos numa Assembleia que foi eleita pelo eleitorado que nos elegeu, e nós podemos sair daqui e transmitir. Eu perguntei-lhe: “A quem foram comprados os dois prédios?” O Sr. Presidente não se lembra, e assina este documento, eu aqui acho estranho, quer dizer, não passa pela imaginação de ninguém.

----- Perguntaram-lhe: “os 22 estágios”, estão lá 22 estágios grátis. Isto leva-nos também a uma política que tem sido desenvolvida até esta altura, é que esta Câmara nos seus relatórios de contas vinca com algum agrado, ou muito agrado, que tem diminuído o número de trabalhadores, isto é, congratula-

se com o desemprego. Reformam-se quatro, mete um ou não mete nenhum, e se mete, sabemos como as coisas acontecem, ou como tem sido, quer dizer, isto é uma politica que ajuda a que o Concelho tenha hoje a imagem que tem, e hoje é um dado, notado por quem visita Bragança sobretudo ao Domingo, que Bragança está completamente deserta, aliás do qual brevemente serão apresentadas aqui fotografias da cidade de Bragança, ao Domingo, quer na atividade económica, quer na diversão das pessoas, ou estão metidos no Fórum, ou estão em casa, porque não se vê ninguém, é completamente deserta, aquilo a que chamam avenida, ou rua principal, e isto comparativamente a Vila Real ou até Lamego, tem havido uma desqualificação total.

----- Portanto, Sr. Presidente, ou nos apresenta, doravante, os relatórios que sejam fundamentados naquilo que nos mostra, e foram postos objetivamente, ou então atirar números não vale, e muito menos deixa de ter interesse para esta Assembleia quem esteve na procissão, ou quem esteve nas festas, ou nas corridas de touros, não tem interesse para a Assembleia. E mais, mostra aqui que se não fosse o patrocínio das populações locais, ou de algumas entidades representativas das populações, que a Câmara não promovia nada, porque a realidade é esta, Bragança tem diminuído aceleradamente.

----- Eu ia-lhe prestar aqui uma homenagem ao Engenheiro José Luís Pinheiro, pelo Plano de Desenvolvimento para Bragança. Bragança cresceu, a partir de determinada altura até estes tempos tem decrescido, e hoje é um deserto, hoje apenas ajuda a que as pessoas queiram sair de Bragança, é uma imagem real do País, quer dizer, não há atividade económica, há povoações idosas que tentam, a todo o custo, sobreviver, ou então debandarem desta terra onde não há futuro e muito menos para os jovens. .

----- Falou-se aqui no problema da água das Veiguiñas como sendo apenas nos últimos quinze anos, não é de quinze anos, o problema das Veiguiñas estava perfeitamente definido, na altura eu e o Dr. Amândio estávamos na Assembleia, havia um plano que foi encomendado pelo Engenheiro José Luís Pinheiro à Hidrotécnica Portuguesa em que as Veiguiñas integravam um conjunto de operações, que estava aprovado e que previa a sua conclusão, foi “rejeitado”, ou foi abandonado ou não foi tido como prioridade a partir de determinada altura, e sobretudo quando é entregue às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. E há um problema aqui que é uma questão política, isto é uma questão de estratégia política.

----- No Primeiro mandato de Jorge Nunes há uma Senhora Vereadora que abandona, que sai precisamente porque o manifesta, o Sr. Presidente terá preferido o Túnel, no governo do Engenheiro Guterres, em frente ao Fórum Teatro, ao Centro Comercial, em desfavor de Veiguiñas, ou Veiguiñas ou o Túnel, preferiu o túnel. Esta é a versão da Sr. Vereadora que saiu na altura do seu Executivo. Portanto esta é uma questão política, é uma opção de escolha, por isso é que estamos aqui, porque

Veiguiñas estaba definido que era prioritário, estava englobado com um projeto para ser construído, às tantas foi entregue às Águas de Trás-os-Montes e andamos aqui a discutir Veiguiñas e não há conclusão nenhuma, precisamente porque não há vontade política e tem-se andado aqui, de certa forma, a “jogar”, que a culpa é de uns ou a culpa é de outros.....

----- Há mais de trinta anos que estava definido que Veiguiñas fazia parte do complexo Alto Sabor, porque foi abandonado, ninguém sabe as razões, e foi um projeto que custou caro, na altura, à Hidrotécnica Portuguesa. Também eu recomendo a qualquer Membro desta Assembleia que vá consultar o processo desde início, e não houve nunca dúvidas e nem havia impactos ambientais e nem havia nada, Veiguiñas foi apenas secundarizado em favor de outras obras que hoje temos.

----- Hoje, efetivamente, temos infraestruturas numa cidade para cem mil habitantes que não tem vinte mil, e, pelo menos, desses, dez mil querem ir embora e outros dez mil morrerão a muito breve prazo, por força, digamos assim, da longevidade pessoal de cada um.

----- Portanto, Sr. Presidente, consideramos que efetivamente o Estado e Vida do Município não vai bem, é a imagem dum país, é a imagem de estratégias políticas, é a imagem de algum narcisismo por parte de quem tem liderado todo este processo político, e para isso basta ver todas as imagens que são mostradas na Comunicação Social, nas revistas, aparece sempre a figura do Sr. Presidente, isto deixou de ser do interesse coletivo para ser a promoção de quem fez esta obra, aliás acontece nas placas que estão na rua - executada pelo Engenheiro Jorge Nunes, feita, era Presidente..., - quer dizer, e isto tem prejudicado em desfavor das pessoas, há obras grandes, há obras grandiosas que certamente com o ritmo da crise qualquer dia terão que ser vendidas a privados, ao a capital estrangeiro.

----- E era tudo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Temos, agora, o Sr. Deputado Luís do Vale para a sua intervenção.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente.

----- Sr. Presidente da Câmara, até por tudo o que já foi dito depois da sua intervenção e do seu esclarecimento, a verdade é que sempre que se fala de Veiguiñas aqui nesta Assembleia, e eu estou aqui desde 2005, há sempre esta polémica e há sempre esta divergência de opiniões, e o Sr. Presidente aquilo que veio aqui fazer, e bem, foi descrever todo o processo desde que assumiu a Presidência da Câmara e do Executivo, mas, até por isso, aquilo que percebemos é que ao longo destes anos todos houve um conjunto de estudos encomendados pela Câmara, e condenaram a Câmara Municipal, e portanto a Câmara gastou recursos, gastou meios, gastou dinheiro e gastou tempo, e o problema não se resolveu, e a verdade é que também todas aqueles projetos alternativos, o Sr. Presidente limita-se a

dizer que foram desqualificados por não serem solução, e ficamos por isso. A verdade é que também desde 2005, pelo menos duas vezes, já vi aqui nesta Assembleia a apresentação, e já o Luís Pires referiu isso, assistimos a apresentação de propostas alternativas, eu também não tenho conhecimentos técnicos para saber se são viáveis ou não, agora aquilo que me mete muita confusão é o facto de o Sr. Presidente ter tido um exercício de dezasseis anos, quatro mandatos, e a verdade é que não resolveu o problema de abastecimento de água.

----- E por último, queria deixar uma nota em relação à ATMAD, porque, de facto, não acrescentou nada de positivo para a população do Concelho de Bragança, e portanto já disse isto aqui e volto a dizer, qual a mais valia para o Concelho, para as suas populações, de fazermos parte dessa empresa? Eu, pessoalmente, e o Bloco de Esquerda também, defendemos que deveríamos pôr isso em questão e até sair desse consórcio, porque não vemos, a curto/médio prazo, nenhuma mais valia para estarmos inseridos nele.

----- Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Há mais uma intervenção, Sr. Deputado António Eduardo Malhão, do PSD, tem a palavra para a sua intervenção sobre este ponto.

----- **António Malhão** – Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente do Executivo, Srs. Vereadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. e Srs. Presidentes de Junta, Minhas Sras. e meus Srs.

----- Enfim, não me sentia bem comigo mesmo se não viesse aqui a contrariar um pouco esta visão pessimista que alguns Srs. Deputados nos costumam trazer aqui.

----- De facto olhar para a cidade como há vinte anos, e olhar apenas para a Praça da Sé, parece-me uma visão muito redutora e algo desfasada daquilo que é a cidade dos nossos dias, dá impressão que Bragança perdeu população e nós percebemos que não é assim.

----- Por outro lado, temos que olhar para o Concelho como um todo. Se as pessoas ao fim de semana vão para as aldeias, isso é positivo, porque dão vida às aldeias.

----- E fala-se apenas nas obras da cidade. É preciso valorizar também o trabalho dos Srs. Presidentes, o trabalho que o Município tem feito nas freguesias e olhar para o Concelho como um todo, é preciso ter uma visão de conjunto. Nós percebemos que hoje a cidade ganhou novas centralidades, percebemos que há hoje novos hábitos, que há ciclo vias, há uns anos não havia, as pessoas percorrem esses espaços que são naturalmente atraentes.

----- Percebo que o centro histórico, ao fim de semana, é algo desolador, mas isso é um problema muito complexo, que exige políticas públicas integradas, e naturalmente que o Município tem feito muito por isso, tem recuperado bastantes edifícios, tem dado o exemplo aos privados, só que não há mecanismos nem há estímulos para que a reabilitação urbana seja colocada no topo das prioridades e esteja na moda, porque as coisas, às vezes, é preciso, de facto, um click, e é preciso despertar para as coisas, e eu acredito que no futuro a reabilitação terá outro enquadramento, terá outro impacto na humanização das cidades.....

----- Agora, enfim, sempre com este discurso negativista, sempre a olhar para o retrovisor, é preciso perceber que isso não constrói nada e temos que entender que a cidade se tem valorizado, se tem desenvolvido, existe qualidade de vida em termos urbanísticos e é pena que as pessoas de fora, que nos visitam, olhem para cidade de uma forma diferente do que muitas pessoas que aqui estão, por isso não podemos deixar em branco esta constante desvalorização do enorme trabalho que tem sido feito em prol do desenvolvimento da nossa cidade e do nosso Concelho. Aliás, todos nós sabemos que este Executivo é um Executivo modelo no país, em termos de obras, mesmo numa situação de grandes dificuldades, que o país atravessa, continua a haver capacidade de iniciativa, capacidade de realização, é um Executivo que tem as suas contas em dia, que é exemplar no cumprimento com os seus fornecedores.....

----- Por isso o grupo municipal do PSD não alinha com essa visão redutora, e querer passar essa mensagem de que tudo é a preto e branco, porque não é assim. Obviamente que não está tudo bem e nem nos podemos sentir sempre realizados, porque as obras nunca terminam, não é este Executivo que vai resolver os problemas todos do Concelho, é impossível, nem o que virá a seguir o fará, mas também não contribui para a nossa auto estima estarmos sempre aqui com este derrotismo e a desvalorizar um trabalho que está à vista de toda a gente e que até não é apenas uma questão de opinião, é uma questão de estatísticas, é uma questão de indicadores, é uma questão de rácios, e só, de facto, quem não quer ver esta realidade é que trás aqui sempre estas visões repetitivas, redutoras e continuar a olhar para Bragança como se Bragança fosse só a Praça da Sé, como à vinte anos.

----- Tenho dito.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Pergunto à Câmara se, relativamente às intervenções que foram feitas e algumas questões que foram colocadas, pretende usar do tempo que tem disponível.

----- Tem, então, a palavra Sr. Presidente da Câmara para proceder a alguns esclarecimentos.....

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia.

----- Questão dos estágios - A esmagadora maioria dos Srs. Deputados presentes sabe que a Câmara Municipal tem que estar aberta a colaborar com as instituições, acolhendo programas de estágios, que não são remunerados, necessários para os alunos concluírem os seus trabalhos de acordo com os programas dos respetivos cursos, sejam de nível secundário/superior, e, por isso, Sr. Deputado Guedes de Almeida, baralhar as coisas desta forma é, de facto, alguma escassez de informação da sua parte, deve informar-se previamente para preparar as intervenções.

----- A questão de Veiguiñas não é uma questão de quinze anos, é uma questão de trinta e dois anos, todas as soluções técnicas convergiram naquela que foi a solução integrada para o Alto Sabor, estudada, no tempo do Engenheiro Pinheiro, pela Hidrotécnica Portuguesa. Todos os muitos estudos realizados, com custos muito elevados, feitos por variadas equipas técnicas convergiram sempre naquela solução, como a solução ambiental/economicamente mais favorável, todas as restantes soluções foram consideradas inviáveis técnica e economicamente. Das atas da Assembleia Municipal constam já sínteses de todo o processo devidamente estruturadas.

----- O Sr. Engenheiro Moreno já com os seus cerca de noventa anos quis tentar intervir, com algum voluntarismo, mas também com interesse de angariar trabalho para o seu gabinete. A sua ideia de solução foi avaliada por equipa técnica multidisciplinar, não equacionou questões essenciais como a segurança global e estabilidade da barragem resultante do alteamento, as questões de perdas no subsolo por aumento da pressão, o enorme impacto negativo de um extenso muro de betão para elevação artificial do contorno da albufeira. Já anteriormente esta situação tinha sido estudada tendo sido considerada inviável.

----- Srs. Deputados, politicamente sabemos ser necessário resolver com carácter de urgência um problema estrutural de abastecimento de água ao concelho, como fazê-lo em condições de segurança, de economia e de menor impacto ambiental, isso compete às equipas técnicas, seguindo os procedimentos que legalmente conduzem à melhor solução, ponderado os vários interesses públicos em presença, todos devidamente salvaguardados sendo que quando há conflito de interesses prevalecem os que representam predominância em termos do interesse público.

----- Para concluir e para que a memória não se apague reafirmo que passadas três décadas persiste o mérito dos técnicos que desenharam a solução integrada do Alto Sabor e no nível superior, o mérito do Engenheiro José Luís Pinheiro que teve a perceção resultante já das dificuldades de abastecimento de água com que se debatia, compreendeu a gravidade do problema que se iria agravar e por isso apostou numa solução de futuro. Lamentavelmente, em 1996, na gestão do PS, esse projeto foi

abandonado, foi retirado do Contrato de Programa, para resolver uma dificuldade financeira, podendo ter outras soluções, mas foi mais fácil tomar uma medida que não dava trabalho, com a agravante de terem considerado que a segunda barragem não era prioritária, erro que se pagou muito caro como os Srs. Deputados sabem.

----- A legislação ambiental publicada em 1997, veio obrigar a que, uma solução já aprovada, integrada num contrato programa de construção tivesse que vir a ser submetida a estudo de impacte ambiental tendo começado nesse momento um autêntico calvário, processo em que muitas pessoas que se têm empenhado e outras, uma pequeníssima minoria, se têm oposto, sendo verdade que a população de Bragança, 99,9%, sabe que este projeto tem que ser concretizado.

----- Percebeu-se muito bem este ano que a barragem do Azibo não tem bacia Hidrográfica suficiente para garantir o armazenamento de água em período de seca prolongada, considerando os usos que já estão consignados a esse aproveitamento: rega, abastecimento de água a Macedo de Cavaleiros e Mirandela e aproveitamento turístico”. O baixo nível de água a que este se registou na barragem fez soar o alerta, com notícias nos jornais a darem conta de preocupações dos utilizadores, percebendo-se bem que, se aos consumos atuais se juntassem os de Bragança, a situação entraria em rotura. Nada que os estudos realizados no âmbito da escolha de solução para Bragança não tenham referido de forma exaustiva, mas que muitos não compreendiam ou não tinham interesse em compreender.

----- Nesta Assembleia, todos temos a obrigação de estar unidos na defesa do interesse da população que representamos pondo o interesse do concelho acima das questões político partidárias de dimensão menor, puxando pela resolução de uma questão que é estruturante e fundamental para o Concelho, unidos nesta fase final deste projeto, ninguém devia vacilar e muito menos fazer demagogia com uma questão relevante.

----- Sr. Deputado Luís Pires - já sugeri ao Sr. Deputado Luís Pires para que observe os números com algum cuidado, trata-se de números compilados, provavelmente por um estudante, num trabalho que está a ser por si orientado e que lhe exige adequada ponderação. No ano passado só o posto de turismo foi visitado por vinte e um mil e quinhentos turistas, sendo 60% Espanhóis e Franceses, em terceiro lugar está a procura dos turistas Portugueses, de seguida vem os Holandeses e os Ingleses, dados disponíveis no site da Câmara Municipal. Nos últimos três anos o crescimento de procura turística, no posto de informação turística 38%, um número significativo, quem não estiver atento a esta realidade está a trabalhar com números do passado e está a cometer um erro grave em termos de preparação de informação de jovens e de mau estudo.

----- O Sr. Deputado Eduardo Malhão destacou que não podemos continuar sempre a olhar pelo espelho do retrovisor, temos que olhar para a frente, temos que compreender a realidade, as dificuldades, encontrar soluções e perspetivar o futuro.

----- Os censos de 2011 dão indicação do crescimento da população no Concelho. O crescimento da atividade económica está bem evidente em termos estatísticos, no ano de mil novecentos e noventa e sete o índice de poder de compra de Bragança estava abaixo da média da região Norte, em 2000 destacou-se e está atualmente seis pontos percentuais acima, está quase trinta pontos percentuais acima da média dos municípios do Alto de Trás-os-Montes. Isto não é um crescimento a andar para trás, é um crescimento andar para a frente, numa década com boas marcas de crescimento em termos comparativos com outras capitais de distrito do interior. Se este percurso se mantiver é muito bom para Bragança.

----- Não é irrelevante retomar a observação colocada pelo Sr. Deputado Luís Pires relacionada com a entrevista que dei há cerca de dezasseis anos á revista “Amigos de Bragança”, há quase dezasseis anos, a minha primeira entrevista enquanto candidato á Câmara Municipal, entrevista em que a visão para o concelho não estava ainda muito consolidada. Estava a falar de mudança necessária, o concelho definhava, a cidade não tinha boa imagem, estava suplantada por Mirandela e por Miranda do Douro. O ritmo a que tudo ocorre e o facto de a resolução de um problema gerar outras saídas significa que a gestão tem que ser encarada com dinamismo, sentido de mudança e de ajustamento á realidade que vai mudando. Pretender prever tudo é um exercício redutor.

É certo que a determinação de reequilibrar as contas do Município, de restaurar a sua credibilidade financeira, deu bons resultados, as contas estão equilibradas e com uma dívida baixa, cumpre os compromissos com os fornecedores, ao contrário da má situação do País, hoje governado pelos representantes dos credores externos, ou até de muitos municípios que tiveram que se sujeitar a resgate financeiro, sendo bem diferente a situação do Município de Bragança, o que é inquestionavelmente positivo.

----- Quanto ao investimento, fez-se neste período de tempo fez-se imenso investimento, o maior ciclo de investimento das últimas décadas, o que nos permitiu aumentar muito o ativo bruto do Município. Bragança tem hoje imagem nacional de boa gestão, de elevada modernidade e dinamismo social e económico. Os cidadãos sentem-no e ouvem os seus amigos reconhece-lo. Há projetos que foram executados mais cedo do que o previsto, outros aguardaram oportunidade, mas é certo que a revista onde então foi publicada a entrevista, teria se hoje fosse publicada, que aumentar muito as páginas par inscrever os muitos projetos concretizados. Há compromissos que felizmente se

concretizam ainda durante este mandato e que são úteis aos nossos agricultores e á atividade económica em geral, por isso fico satisfeito de não os ter deixado para trás e poder sair de consciência tranquila, assim como todos os que acreditaram que éramos capazes de promover um ciclo positivo de mudança. Quem assume o governo do município obriga-se a puxar pelo seu desenvolvimento, fizemo-lo procurando não deixar projetos para trás e desejamos que o processo não seja interrompido, feito de forma diferente sim pois a realidade é outra.

----- No meu ponto de vista é um sentido de responsabilidade que tem a ver com a questão das taxas e tarifas. O Sr. Deputado Guedes de Almeida citou alguns exemplos de municípios com taxas baixas, da água, saneamento, é o conjunto da fatura que está em causa, água; saneamento, resíduos sólidos e urbanos, é assim que os municípios, de um modo geral, faturam os serviços aos munícipes, e Bragança está a meio da tabela do conjunto dos trezentos e oito municípios, mas está numa situação financeira que o coloca nos 10% dos municípios do País com melhor situação financeira e isso não é irrelevante. É que alguns dos exemplos de municípios que o Sr. Deputado citou, encontram-se em situação de desequilíbrio financeiro estrutural, alguns já intervencionados e que se obrigam, agora, a subir para valores máximos as taxas aos seus concidadãos, sacrificando-os ainda mais. E mais, ainda, Sr. Deputado, como não têm a exigência do equilíbrio das contas, significa que sofrem os fornecedores, sofrem os trabalhadores dos fornecedores, sofrem as famílias daqueles que colaboram para as Câmaras que não sabem e não são capazes de cumprir com as suas responsabilidades. Esse não é o clube em que jogamos por não ser exemplar nas responsabilidades políticas e sociais.

----- **Presidente da Mesa** - Finalizamos este ponto, passamos, de imediato, para o ponto seguinte.

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 - PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2012;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2012

Pelo Sr. Presidente foi presente a segunda revisão ao Orçamento da Receita, ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2012, elaborada pela Divisão Financeira:

O Plano Plurianual de Investimentos, doravante designado de PPI, aprovado para o ano de 2012, integra na sua constituição a execução dos projetos “Construção do novo espaço para a feira” (PPI 10/2010, com a classificação 0301/07010303) e “Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones” (PPI 4/2011, com a classificação 0301/07010499).

Estes mesmos projetos foram aprovados em Orçamento Municipal tendo como pressuposto base a convicção de que o investimento realizado elegível era objeto de cofinanciamento FEDER (80% de FC), ficando a cargo da Autarquia o restante montante que perfaz o investimento total (20% de AA).

Este pressuposto tem legitimidade dado que, na sequência da Proposta de Reformulação da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE da Terra Fria Transmontana (PROVERE TFT) enviada pelo Líder do Consórcio, a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, em 4 de maio de 2011 à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, esta aprovou a integração na mesma dos projetos do Município de Bragança e com as referências “Construção do novo espaço para a feira” e “Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones”.

A comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a notificar o Líder do Consórcio das deliberações tomadas pela Comissão Diretiva do ON.2, nas reuniões de 30 de agosto e 7 de setembro de 2011, sobre a avaliação e aprovação do pedido de reprogramação da EEC PROVERE, bem como a indicação da data de abertura do aviso para apresentação das candidaturas dos projetos âncora (de 9 de setembro de 2011 até 3 de fevereiro de 2012) é efetuada no dia 7 de outubro de 2011 (ofício com a referência n.º 996193). Este documento traduz a aprovação da reformulação atrás mencionada e, ainda, indica quais os projetos âncora do PROVERE TFT, nomeadamente os apresentados pelo Município de Bragança.

A submissão das Candidaturas ao Programa Operacional Regional do Norte ocorreu em 3 de fevereiro de 2012.

A submissão das candidaturas específicas no âmbito do Programa de Ação aprovado exigia que o procedimento de contratação pública estivesse desenvolvido. Por isto foram encetadas as diligências necessárias à abertura dos procedimentos de contratação pública das empreitadas para a “Construção do novo espaço para a feira” (anúncio de abertura publicado em D.R. no dia 12.02.2012) e “Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones” (anúncio de abertura publicado em D.R. no dia 10.01.2012).

Os montantes das adjudicações e os calendários atuais de execução das empreitadas são os que constam do Quadro I:

Quadro I

Projetos	Calendário de execução				Despesas de Investimento		
	Início	Fim	Número de dias de execução		Total	2012	2013
			2012	2013			
Construção do Novo Espaço da Feira	01.10.2012	31.12.2013	92	365	1.113.439,29 €	224.149,70 €	889.289,59 €
Construção do Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones	01.10.2012	24.11.2013	92	328	1.183.745,20 €	259.296,57 €	924.448,63 €

Nesta data a empreitada para a “Construção do novo espaço para a feira” encontra-se em fase de adjudicação definitiva pelo valor de 1.113.439,29€ (inclui IVA à taxa legal em vigor).

Quanto à empreitada para a “Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones”, já foi adjudicada e celebrado o contrato escrito com o adjudicatário pelo valor global, com IVA, de 1.183.745,20€. O novo calendário de execução da obra com início em 01.10.2012 tem em conta o facto de que só após aprovação da atual Revisão ao Orçamento Municipal pela Exma. Assembleia Municipal ser possível elaborar nova cabimentação da despesa e respetivo compromisso.

Retrospectivamente, em 3 de julho de 2012 foi submetido ao Tribunal de Contas, para obtenção de visto, o processo relativo à empreitada “Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones”, constando do mesmo uma previsão de execução da obra e informação de cabimento

associado com início no mês de julho. Fomos confrontados pelo Tribunal de Contas com o facto de que o processo de assinatura do contrato de financiamento FEDER do projeto, com a Autoridade de Gestão, ainda não se ter realizado. Tal sucedido fica a dever-se a atrasos registados na gestão dos fundos comunitários, nomeadamente quanto à revisão do QREN e facto ao qual o Município de Bragança é totalmente alheio. Situação semelhante se aplica com o processo de assinatura do contrato de financiamento do projeto “Construção do novo espaço para a feira”.

Considerando que a assinatura dos contratos de financiamento comunitário poderá registar atrasos e que, no cumprimento dos calendários impostos pelo Código dos Contratos Públicos é necessário dar continuidade aos procedimentos da contratação das empreitadas, seguem-se as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas no sentido de ser necessário evidenciar que esta Autarquia possui recursos próprios que sustentem a realização da (s) referida (s) empreitada (s).

As revisões ao Orçamento (despesa e receita) e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma. Assim,

A. Ao nível da Despesa torna-se necessário proceder às seguintes modificações:

1. A empreitada “**Construção do novo espaço para a feira**” evidencia em PPI, dotação corrigida atual, uma necessidade de recursos próprios de 20% para as despesas de investimento.

Considerando que o valor de adjudicação da empreitada é substancialmente inferior à previsão da dotação atual do orçamento há ajustamentos de diminuição de verbas a fazer em cada ano de realização do investimento, bem como acertos temporais à execução da mesma.

Ora e para efeitos de Revisão ao Orçamento e ao PPI e perante a premência na imputação de 100% de recursos próprios da Autarquia à realização do projeto a sua afetação, no ano de 2012, traduz o montante das despesas de investimento efetivo, ou seja, o valor da adjudicação a realizar durante o ano de 2012 (i.e. de 224.149,70€).

As restantes despesas de investimento irão refletir-se no ano económico de 2013, ou seja, no valor de 889.289,59€.

Embora o esforço financeiro da Autarquia a considerar em relação ao inicialmente previsto se eleve para os 100% (financiamento da AA) em termos efetivos a dotação da rubrica passará a ser de 224.200,00€ para 2012 e de 889.300,00€ para 2013, tal como se comprova no quadro II que se segue:

Quadro II

Ord.	Dotação do PPI	Calendário de execução		Fonte de Financiamento			Despesas de Investimento no Ano em curso e Seguinte		
		Início	Fim	AC	AA	FC	2012	2013	Total
1.º	Corrigido Atual	02.01.2010	31.12.2012	---	20%	80%	320.700,00 €	1.800.000,00 €	2.120.700,00 €
2.º	Corrigido após Revisão Orçamental	01.10.2012	31.12.2013	---	100%	---	224.200,00 €	889.300,00 €	1.113.500,00 €
3.º	Operações registadas na Revisão Orçamental			---	100%	---	Diminuições/ Anulações	Diminuições / Anulações	Diminuições/ Anulações
							-96.500,00 €	-910.700,00 €	-1.007.200,00 €

Com um novo calendário de execução, em que o início da obra se fixa em 01.10.2012 e o seu fim em 31.12.2013, existem anulações de despesa de investimento de 96.500,00€ em 2012 e de 910.700,00€ em 2013.

2. No que concerne à empreitada “**Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones**” esta evidência em PPI, dotação corrigida atual, uma necessidade de recursos próprios de 20% para as despesas de investimento.

Considerando que o valor de adjudicação da empreitada é superior à previsão da dotação atual do orçamento há ajustamentos, de diminuição em 2012 e de reforço em 2013, de verbas a fazer ao investimento que surgem, tal como já referido, na sequência ao ajuste temporal de execução da mesma.

Ora e para efeitos de Revisão ao Orçamento e ao PPI e perante a premência na imputação de 100% de recursos próprios da Autarquia à realização do projeto a sua afetação, no ano de 2012, traduz o montante das despesas de investimento efetivo, ou seja, o valor da adjudicação a realizar durante o ano de 2012 (i.e. de 259.296,57€).

As restantes despesas de investimento irão refletir-se no ano económico de 2013, ou seja, no valor de 924.448,63€. Embora o esforço financeiro da Autarquia a considerar em relação ao inicialmente previsto se eleve para os 100% (financiamento da AA) em termos efetivos a dotação da rubrica passará a ser de 259.300,00€ para 2012 e de 930.000,00€ para 2013, tal como consta do quadro III que se segue:

Quadro III

Ord.	Dotação do PPI	Calendário de execução		Fonte de Financiamento			Despesas de Investimento no Ano em curso e Seguinte		
		Início	Fim	AC	AA	FC	2012	2013	Total
1.º	Corrigido Atual	02.01.2010	31.12.2012	---	20%	80%	425.700,00 €	480.000,00 €	905.700,00 €
2.º	Corrigido após Revisão Orçamental	01.10.2012	24.11.2013	---	100%	---	259.300,00 €	930.000,00 €	1.189.300,00 €
3.º	Operações registadas na Revisão Orçamental			---	100%	---	Diminuições/ Anulações	Inscrições/ Reforços	Inscrições/ Reforços
							-166.400,00 €	450.000,00 €	283.600,00 €

Com um novo calendário de execução, em que o início da obra se fixa em 01.10.2012 e o seu fim em 24.11.2013, existem anulações de despesa de investimento de 166.400,00€ em 2012 e de reforços de 450.000,00€ em 2013.

A proposta agora apresentada, de Revisão, na ótica da Despesa, tem por base a demonstração de que o Município de Bragança possui recursos próprios que asseguram a realização das empreitadas “Construção do novo espaço para a feira” e “Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones”. Para tal a proposta de Revisão Orçamental assenta na afetação de 100% do financiamento a cargo da Autarquia.

Como fica evidenciado nos quadros atrás expostos e dado o deslizamento temporal já registado na execução dos projetos em relação ao inicialmente previsto, as empreitadas iniciarão a sua realização no dia 1 de outubro de 2012. Esta nova data de início das obras originará a apresentação de novas informações de cabimento e de compromisso da despesa junto do Tribunal de Contas.

Em termos globais e ao nível da Despesa salientam-se os seguintes aspetos:

1 “Construção do novo espaço para a feira”

- Regista-se, para o ano de 2012, uma diminuição da despesa em relação às dotações atuais de 96.500,00€, passando o projeto a estar dotado com 224.200,00€;
- Regista-se, para o ano de 2013, uma diminuição da despesa em relação às dotações atuais de 910.700,00€, passando o projeto a estar dotado com 889.300,00€;
- A fonte de financiamento será 100% sustida pela Autarquia Local.

2 “Construção do recinto de promoção e valorização de raças autóctones”

- Regista-se, para o ano de 2012, uma diminuição da despesa em relação às dotações atuais de 166.400,00€, passando o projeto a estar dotado com 259.300,00€;
- Regista-se, para o ano de 2013, uma diminuição da despesa em relação às dotações atuais de 450.000,00€, passando o projeto a estar dotado com 930.000,00€;
- A fonte de financiamento será 100% sustentada pela Autarquia Local.

Importa ainda referir que em sede de elaboração e aprovação das GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL para o ano de 2013 o Município de Bragança assegurará a dotação dos projetos com verbas próprias suficientes à sua realização, independentemente da aprovação final do financiamento comunitário

B. Em termos globais e na ótica da Receita há, em 2012, uma diminuição de 262.900,00€ pelo facto de os valores de adjudicação das empreitadas terem sido inferiores à estimativa de custos das obras e, ainda, de as mesmas sofrerem uma reprogramação temporal, factos que se traduzem numa redução efetiva de afetação de receitas no montante de 96.500,00€ no projeto “Construção do Novo Espaço da Feira” e no montante de 166.400,00€ no projeto “Construção do Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones” (Quadros II e III).

Assim, perante este novo calendário de execução das empreitadas, as necessidades financeiras adicionais em termos de recursos próprios da Autarquia para repor a perda - convictos de que *temporária* - de fundos comunitários é de 386.800,00€ (correspondendo 179.360,00€ à “Construção do Novo Espaço da Feira” e 207.440,00€ à “Construção do Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones”), conforme consta do quadro IV. Esses recursos serão compensados com o aumento de receita FEDER (quadro V).

Quadro IV

Projetos	Descrição	Fontes de Financiamento	Orçamento Municipal Ano de 2012		
			Previsão (Corrigida atual)	Efetivo (tendo por base os valores de adjudicação)	Modificação Orçamental
Construção do Novo Espaço da Feira	Receitas	AA 20%	64.140,00 €	44.840,00 €	-19.300,00 €
		FC 80%	256.560,00 €	179.360,00 €	-77.200,00 €

		AA I 100%	320.700,00 €	224.200,00 €	-96.500,00 €
Construção do Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones	Receitas	AA I 20%	85.140,00 €	51.860,00 €	-33.280,00 €
		FC I 80%	340.560,00 €	207.440,00 €	-133.120,00 €
		AA I 100%	425.700,00 €	259.300,00 €	-166.400,00 €
Total					-262.900,00 €

Importa, ainda, informar o Executivo e a Assembleia Municipais que a Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente realizada no pretérito dia 8 de agosto deliberou que a taxa máxima de cofinanciamento comunitário passaria a ser de 85%, aplicável a operações não encerradas até 1 de agosto de 2012 e executadas por entidades que integrem o perímetro de consolidação das contas públicas: Municípios, Associações de Municípios, áreas metropolitanas e entidades do setor empresarial local nos termos da lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro. Face ao exposto a Comissão Diretiva do Programa deliberou, em 21 de agosto de 2012, alterar a taxa de comparticipação financeira e os valores máximos de financiamento das seguintes operações detidas pelo Município de Bragança. O aumento da taxa e do valor do financiamento FEDER de cada projeto foi efetuada pela Autoridade de Gestão ao Município, através de comunicações individualizadas, em 27 de agosto de 2012 e encontram-se abaixo descritas:

Quadro V

Designação do Projeto	Taxas de Comparticipação Aprovadas			Afetação do Acréscimo de Financiamento		
	Inicial (80%)	Atual (85%)	Acréscimo de Financiamento	2012	2013	Obs.
EB1 Rebordãos	88.512,80 €	94.044,85 €	5.532,05 €	5.532,05 €	- €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.

Centro Escolar da Sé	1.523.794,20 €	1.619.031,34 €	95.237,14 €	95.237,14 €	- €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.
EB1 Quintanilha	43.428,00 €	46.142,25 €	2.714,25 €	2.714,25 €	- €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.
Integração das TIC nos Processos de Ensino e Aprendizagem	402.213,54 €	488.402,16 €	86.188,62 €	86.188,62 €	- €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.
Ciclo Urbano da Água	1.138.377,60 €	1.209.526,20 €	71.148,60 €	71.148,60 €	- €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.O Restante financiamento Foi transferido Para Fcoesão.
Conservação e Sinalização da Rede Viária Municipal	698.498,70 €	848.177,00 €	149.678,30 €	149.678,30 €	- €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.
Centro Escolar de Santa Maria	1.653.220,58 €	1.756.546,86 €	103.326,28 €	103.326,28 €	- €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.
Melhor Mobilidade	1.001.010,54 €	1.215.512,79 €	214.502,25 €	214.502,25 €	- €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.

EcoDomus	3.328.113,80 €	3.536.120,91 €	208.007,11 €	150.227,36 €	57.779,75 €	Financiamento FEDER correspondente à taxa de realização física e financeira do projeto.
Total	9.877.169,76 €	10.813.504,36 €	936.334,60 €	878.554,85 €	57.779,75 €	

Este acréscimo de financiamento para o ano de 2012 de 878.554,85€ em relação ao inicialmente contratualizado permitirá libertar os recursos próprios da Autarquia necessários à realização das empreitadas “Construção do Novo Espaço da Feira” e “Construção do Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones”.

Face ao exposto e considerando que:

Os valores da despesa que resultam da adjudicação das empreitadas serem substancialmente inferiores aos previstos; que existe um novo calendário para a realização dessas obras, aquém do inicialmente previsto; e ainda, que o Município foi contemplado com um aumento de receita FEDER (proveniente de aumento de taxa e do valor do financiamento FEDER de projetos já anteriormente aprovados), a qual permitirá libertar recursos próprios do Município e canalizá-los para a realização dos projetos “Construção do Novo Espaço da Feira” e “Construção do Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones”;

Propõe-se a seguinte proposta de revisão ao Orçamento Municipal para o ano económico de 2012 que regista uma diminuição de 262 900,00 euros, quer na Receita (classificação económica 10030701) quer na Despesa, passando a apresentar um valor total de 41 399 900,00 euros (anexos I e II). O PPI regista um decréscimo de 262 900,00 euros, passando a dotação global a ser de 15 887 300,00 euros (anexo III).

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a sua aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar, a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2012, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e José Leonel Branco Afonso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5.A/2002, de 11 de janeiro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXOS:

Anexo I – Modificações ao orçamento da receita;

Anexo II – Modificações ao orçamento da despesa;

Anexo III – Modificações ao plano plurianual de investimentos”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, tem a palavra, se entender, para apresentação deste ponto.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente. A proposta da segunda revisão ao orçamento municipal e plano plurianual de investimentos para o ano de 2012 resulta de duas razões principais, a primeira correspondente à alteração da fonte de financiamento, que agora passa a ser de 100% da administração local, para os projetos construção do novo espaço da feira e construção do recinto promoção e valoração de raças autóctones.

----- Razão que tem a ver com o atraso na assinatura do contrato de financiamento previsto no âmbito do PRODER. O Plano de Ação foi aprovado por decisão de 30 agosto e 7 de setembro de 2011, sendo que os contratos de financiamento ainda não se concretizaram, por razões que se relacionam com a revisão do QREN. Aguardamos a aprovação destas duas candidaturas e a respetiva assinatura do contrato, no entanto consideramos que não devia-mos arrastar o início da execução uma vez que o

Município dispõe de capacidade financeira própria para assegurar o investimento e quando o apoio financeiro estiver disponível podemos de imediato recuperar parte do esforço financeiro já realizado.....

----- A segunda razão tem a ver com o facto dos projetos deslizarem no tempo comparativamente ao que estava previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2012, daí a razão do Orçamento Global do Município e o Plano Plurianual de Investimentos descer de valor, são estas duas razões que sustentam a apresentação da proposta desta revisão.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Pedidos de esclarecimento?

----- O deputado António Guedes de Almeida tem um pedido de esclarecimento. Faça o favor, tem a palavra.

----- **António Almeida** – O pedido de esclarecimento é o seguinte: eu acho que ultimamente, na intervenção do Sr. Presidente, foi o que entendi, não há garantia total de que os 80% venham depois, digamos assim, a ser reembolsados pelo QREN. E aqui seria uma questão, não sei se vem a propósito deste ponto, poder ser discutido ou, pelo menos, votado em duas vertentes, uma relativamente ao espaço da feira, e outra relativamente ao espaço das raças autóctones, acho que não são a mesma coisa e nem tem a mesma finalidade, poder-se-ia desdobrar a discussão e a votação relativamente a cada um dos pontos.

----- **Presidente da Mesa** – Não! Da nossa parte, o ponto está agendado de uma única forma, e de essa forma vai ser votado em conjunto.....

----- O Sr. Presidente da Câmara quer esclarecer? Não pretende fazer esclarecimentos

----- Não há mais nenhum pedido de esclarecimento?

----- Intervenções sobre este ponto?.....

----- António Guedes de Almeida, tem a palavra.

----- **António Almeida** – A não separação da discussão relativamente aos dois pontos, do ponto da revisão de orçamento para a construção do recinto da feira e das raças autóctones acho que a justificação está correta.

----- Portanto a verdade é que o Município vai avançar com cem por cento do financiamento, que deseja temporário, mas sem ter cá a garantia que haverá o chamado reajustamento posterior, pode não ser, de qualquer maneira já ficou claro que a Câmara corre o risco de pagar na totalidade estes dois investimentos, isso é benéfico? Eu considero que não, por isso é que eu pedia a possível e eventual separação.

----- Para o espaço da feira eu acho que já se justifica há muito tempo, com toda a razão, que Bragança disponha de um novo Mercado de Feira. Já quanto ao espaço para a raça autóctones, se não deveria haver negociações para uma economia mais de escala, com outros concelhos próximos de nós, não se vai justificar, digamos, as estatísticas mostram que só o Concelho de Bragança não dispõe, neste momento, de produção de raças autóctones para poder dispor de um espaço que vai ser caro, portanto poderá acontecer como o Matadouro Municipal e já podia acontecer, por exemplo, negociado com Macedo de Cavaleiros, com Vinhais, com Vimioso, que houvesse um com outra escala, que efetivamente participado por um Município pudesse ser mais vantajoso para a região, pelo menos para este setor do nordeste, e não apenas a Câmara ir arriscar pagar todo este espaço que depois poderá não ter futuro, como não vai ter futuro, é a minha convicção, oxalá me engane.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Há mais alguma intervenção sobre este ponto?

----- Sr. Presidente, pretende fazer mais alguma intervenção?

----- **Presidente da Câmara** – Obrigado, Sr. Presidente. A revisão do orçamento é uma proposta, como muito bem disse o Sr. Presidente da AM, não pode ser desagregada na discussão. Está descrito na certidão, de forma evidente, que o Município assegurará a totalidade do financiamento dos dois projetos, quando forem assinados os contratos de apoio comunitário teremos uma receita adicional que utilizaremos de acordo com as necessidades do Município.

----- O investimento no recinto de valorização das raças autóctones, é um bom investimento, necessário para os agricultores do nosso Concelho promoverem vários eventos: o concurso concelhio de bovinos de raça Mirandesa, o concurso nacional, outros concursos como o de ovinos, do cão de gado transmontano, o leilão de gado e outras atividades. Trata-se de um equipamento de muito baixo custo em termos de manutenção e funcionamento, não terá nenhum trabalhador afeto ao funcionamento corrente, porque não tem essa necessidade. Quando ocorrerem eventos serão afetados os recursos humanos necessários, como acontece atualmente.....

----- O investimento envolve também a pavimentação da área envolvente do estádio municipal, Eng.º José Luís Pinheiro, trabalho reclamado há muito tempo pelos cidadãos que mais frequentemente frequentam os eventos desportivos. Consideramos que este projeto é importante e emblemático em especial para os agricultores do concelho. Um projeto de boa arquitetura, boa conceção e de que me orgulho pela atividade e população que vai servir.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente da Câmara.

----- Passamos à votação deste ponto proposto pela Câmara Municipal de Bragança, proposta de Segunda Revisão ao Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2012.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, CATORZE ABSTENÇÕES E SESENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- O Sr. Deputado António Guedes de Almeida tem a intenção de fazer declaração de voto e tem para isso a palavra.

----- **António Almeida** – Pelas razões que aqui expus, votei a favor, mas permitam-me, na declaração, distinguir que voto a favor da criação do espaço da feira e com muitas reservas relativamente ao espaço das raças autóctones.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- O Sr. Deputado Luís Filipe Fernandes tem, também, a intenção de fazer uma declaração de voto, pelo que tem a palavra.

----- **Luís Fernandes** – Muito boa tarde a todos, é a primeira vez que venho aqui, cumprimento a Mesa, o Sr. Presidente e os Secretários, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, Caros Colegas também da bancada, Presidentes de Junta, Comunicação Social.

----- O sentido de voto do PS, nesta abstenção, é muito claro, porque efetivamente estas não eram obras que nós tínhamos na nossa agenda, faz parte também de um orçamento, é um aditamento ao orçamento do qual também não concordámos e como tal e para também não inviabilizar estas obras que achamos que também são necessárias, de algum modo, nós estivemos na abstenção.

----- Eu, rapidamente, e porque não gostava de deixar passar uma intervenção do Sr. Presidente da Câmara, de há bocadinho, quando disse que o PS meteu o Projeto de Veiguihas na gaveta,

----- **Presidente da Mesa** – Peço desculpa, peço desculpa, não... ..

----- **Luís Fernandes** – Não, só a lembra-lhe que o PS

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, oiça o que eu lhe estou a dizer, a palavra é para uma declaração de voto sobre o ponto anterior, teve um momento de intervenção anterior, até podia tê-lo usado, mas agora a declaração de voto é unicamente sobre o ponto em debate, de modo que não lhe poderei conceder... ..

----- **Luís Fernandes** – Pronto, eu não me esquecerei desse pormenor.

----- **Presidente da Mesa** – Muito bem, Sr. Deputado, lamento, mas, Srs. Deputados, entendam, temos regras que estão estabelecidas no Regimento e que temos que cumprir.
----- Passamos para o ponto seguinte

PONTO 4.2.2 - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2013;
.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA O ANO DE 2013

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, Lei das Finanças Locais, "Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 780.º do Código do IRS."

Nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, "A participação referida no número anterior depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

Em face do anteriormente exposto, e:

1. Considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios tem em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro e é obtida através do Fundo de Equilíbrio Financeiro

(F.E.F.), Fundo Social Municipal (F.S.M.) e participação variável até 5% do valor do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal, na respetiva circunscrição territorial;

2. Considerando que 5% do valor da coleta líquida do IRS neste concelho no ano de 2009 (*i.e.* 26 358 783,13 €) representou uma receita, no ano de 2011 para o Município de Bragança de 1 293 109,00€, e que o valor da coleta líquida do IRS neste concelho no ano de 2010 é de (*i.e.* 27 895 296,69€) representa uma receita, no ano de 2012, de 1 248 841,00€, receita que não sendo muito significativa regista uma tendência de variação negativa;

3. Considerando que, o montante da coleta líquida de IRS, no concelho de Bragança, no ano de 2011 se prevê que ascenda a 27 620 782,00€ (valor provisório - fonte: Direção de Finanças de Bragança), o que representa uma nova descida;

4. Considerando ainda que, o IRS não constitui uma receita adicional deste Município, estando sim, integrada nas transferências normais da Administração Central, no âmbito do estabelecido na Lei de Finanças Locais (LFL) no que respeita à repartição de recursos públicos (artigos 19.º e 20.º). Num exercício de coesão, a anterior LFL previa que 5% de IRS cobrado a nível nacional fosse repartido pelos municípios, distribuindo receitas captadas nos municípios mais ricos para municípios mais carenciados (quase todos no interior do país). A atual LFL ao atribuir diretamente a cada município 5% do valor de IRS cobrado aos sujeitos passivos, com domicílio fiscal no respetivo município, está a favorecer o orçamento dos municípios com mais população e com mais elevado poder de compra, acentuando as desigualdades entre municípios e no país;

5. Considerando também que, a redução da taxa do IRS não se refletiria positivamente na economia familiar dos munícipes de recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com melhores remunerações e que, por esta via, tal redução das receitas municipais poderá penalizar ações a favor das famílias mais carenciadas;

6. Considerando que 95% da receita de IRS é recebida pela Administração Central, fazendo sentido que a redução no imposto em causa seja feita pela Administração Central, por dispor de margem suficiente para o efeito e que medidas drásticas de redução de IRS, neste âmbito, fazem sentido por parte da Administração Central, como medida de incentivo à fixação da população jovem no interior despovoado;

7. Considerando que, ao reduzir as receitas do município, fica prejudicado o efeito de redistribuição a realizar por este no plano das suas atribuições sociais, a favor dos mais carenciados. Na dimensão municipal trata-se de uma medida prejudicial, já o mesmo não aconteceria se fosse a Administração Central a abdicar de uma significativa parcela dos 95% que recebe. Essa sim, seria uma

medida justa e de incentivo à fixação de jovens quadros nas regiões fronteiriças, económica e socialmente mais deprimidas.

Perante o quadro factual atrás descrito e nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, proponho à Câmara Municipal a aprovação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Bragança, relativa aos rendimentos do ano anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das previstas no código do IRS.

Mais se propõe, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da já citada Lei conjugada com o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar a referida proposta, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e três votos contra, dos Srs. Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, José Leonel Branco Afonso e Humberto Francisco da Rocha.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Pergunto ao Sr. Presidente de Câmara se tem intenção de fazer uma explicação sucinta sobre a matéria, ou nos remete para os documentos, como entender, Sr. Presidente. .

-----

----- **Presidente da Mesa** - Muito bem, então a Câmara pretende primeiro ouvir se há algum pedido de esclarecimento, intervenções, e intervir no final.

----- Pedidos de esclarecimento?

----- Dr. António Guedes de Almeida, tem a palavra.

----- Não há mais intenções de pedidos de esclarecimento.

----- **António Almeida** – Os pedidos de esclarecimento são os seguintes: Os 5% que aqui propõem, com os quais concordo, peço ao Sr. Presidente que diga como é que os vai repor nas economias familiares do Concelho, se baixa o preço da água, se baixa o preço dos resíduos, se baixa o passe de transportes, isto é, quais são os efeitos sociais de contra partida para as populações, já que os pagam, sobretudo em favor das classes mais desfavorecidas, porque esse IRS deve ser devolvido através de serviços aos cidadãos, portanto como é que pretende repor na comunidade Bragançana esses 5%.....

----- E, para já, eram estas questões.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente, pretende formular agora a resposta?

----- Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara.

----- **Presidente da Câmara** – Pois a fraca receita proveniente do IRS e com tendência para diminuir, como é evidente, será integrada no orçamento global do Município, sendo certo que as questões sociais absorvem, cada vez mais receitas do Município para atender a problemas crescentes na área social e na educação. São, de resto, os únicos setores onde a despesa do Município aumenta, durante o primeiro semestre deste ano, ao contrário de todos os restantes em que diminuição.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Intervenções sobre este tema?

----- Sr. deputado António Guedes de Almeida, tem a palavra. Depois, Leonel Fernandes, da CDU.

----- **António Almeida** – Pois é, Sr. Presidente, continuamos, é tudo no abstrato, não há medidas concretas, eu concordo perfeitamente que estes 5% sejam arrecadados pelo orçamento da Câmara, mas que depois sejam, e eu fiz-lhe aqui questões concretas, se ia baixar na faturação da água, nos transportes, em concreto onde é que os pensa aplicar, não pode ser em generalidades. Vir para aqui com conceitos indeterminados, que é nos Serviços Sociais, e volta a repetir que será para os Serviços Escolares, quer dizer, ficamos sem saber nada, devia haver propostas que saíssem daqui, sim senhor, vamos arrecadar, mas a Câmara vai ter em atenção que os transportes públicos, perante determinada camada etária ou de rendimento social, vai baixar, algo - vamos restitui-los - isto seria uma maneira, até psicológica, de começar a combater o despovoamento, isto é, que se disse-se - os transportes são mais baratos para quem vier para Bragança, as famílias de jovens têm períodos de descontos - quer dizer, não há nada de concreto, é tudo em generalidades e as generalidades levaram-nos a este estado, e

depois a opinião pública começa a comentar, e com razão, é que efetivamente há muitas festas da Câmara com artistas homenageados que nem são de Bragança, que gastam muito mais dinheiro, se calhar vão arrecadar estes 5% do IRS. Portanto é isto, que não há nada de concreto.

----- E depois aparecem espetáculos pagos pelo erário Camarário que não vêm sequer discriminados, de cara limpa, não são mostrados os orçamentos, quanto é que se gasta em almoços, quanto é que gastam em promoções e com condecorações de entidades alheias a este Concelho. E quando se fala aqui, quando se propõe que estes 5% sejam novamente retornados a quem os pagou, fazendo com que a sua carteira se sinta mais aliviada ao fim do mês, já que os pagou, e é para isso que há esse retorno do IRS, nos veem com generalidades, com conceitos indeterminados que, certamente, a título quase de caridade os pobrezinhos vão levar parte deste dinheiro, e esta política não serve, e somos contra ela, Sr. Presidente da Câmara.

----- E uma recomendação de um ponto de ordem à Mesa, Sr. Presidente da Assembleia.

----- Sr. Presidente, está aqui, ainda há dias vi uma entrevista com o Dr. Rui Rio, ele diz que não tem qualquer intervenção, só perguntam na Assembleia Municipal do Porto, ao que lhe perguntam, o Sr. Presidente tem facultado, que vem comentar, e vem na última intervenção, comentar a minha dissertação, que tem toda a legitimidade em o fazer, Antes da Ordem do Dia, e ele vem no ponto anterior, acho que deverá haver disciplina, Sr. Presidente, não estamos aqui a fazer campanha eleitoral, não estamos aqui a fazer política, deve apenas aqui responder àquilo que lhe é questionado, é a função dele aqui não é mais nenhuma, não é para comentar as participações dos Membros desta Assembleia. ..

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Existem, ainda, intenções para intervenções, por parte dos Srs. deputados: Leonel Fernandes, da CDU e Jorge Laranjinha, do Movimento Sempre Presente.

----- Tem a palavra o Sr. deputado Leonel Fernandes da CDU para usar da palavra neste ponto da ordem de trabalhos.

----- **Leonel Fernandes** – Ora, então, novamente bom dia a todos, porque ainda é bom dia.

----- Não querendo ser muito demorado, não posso deixar de referir duas ou três questões neste ponto.

----- Na CDU temos uma posição de princípio em que consideramos que a equidade fiscal é fundamental no equilíbrio da repartição de sacrifícios fiscais e não é da forma que esta lei prevê que se consegue implementar. Aparentemente até pode parecer simpática a redução dos 5% de IRS para cada um dos municípios que os paga, ou que paga qualquer coisa, mas, como sabem, o Governo arrecada o grosso, ou seja, arrecada 95%, deste imposto deixa às autarquias os míseros 5%, pois o Governo

arrecada a parte de leão, não é? Ainda, por cima, tem o descaramento de pedir às autarquias locais para, se tiverem boa vontade, distribuir um pouco desta esmola pelos munícipes, um prato de sopa, diria eu.

----- Nós não aceitamos este tipo de política fiscal e esta forma de distribuição da riqueza. Consideramos que os impostos tem caráter nacional, devem ser decididos e distribuídos do ponto de vista da coesão nacional e não deixar, neste caso, nas mãos de cada município a decisão e o critério da sua distribuição, é que como todos sabem, ou como todos sabemos, quando há municípios que prescindem da sua fatia, no todo ou em parte, e outros que não prescindem de nenhum, caros amigos, isto só vem criar desconfiança nas políticas e nos políticos e uma tremenda confusão a nível nacional.....

----- Acrescem, ainda, que normalmente não são os mais precisados que vão ficar beneficiados com esta restituição, mas, na maioria vezes, aqueles que melhores rendimentos têm, não é? E daí concordando com a proposta que a Câmara apresenta, o voto da CDU vai ser favorável.

----- Sr. Presidente da Assembleia queria, apenas, apelar ao Exmo. Executivo que a receita proveniente deste imposto seja efetivamente aplicada em prol daqueles que no nosso Concelho e nesta fase difícil, verdadeiramente mais precisam, e infelizmente já são muitos.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o deputado do MSP, Jorge Laranjinha.

----- **Jorge Laranjinha** – Obrigado, Sr. Presidente.....

----- Numa altura de crise e de austeridade, que já atingiu todos os máximos, vir agora pedir que o contribuinte contribua com mais 5% para os cofres nacionais, não é de todo correto nem justo, e, ainda mais, não claro, como disse o Sr. Deputado Guedes de Almeida, para onde é que esses 5% vão ser distribuídos. É fácil de dizer que a assistência social vai arrecadar esse dinheiro, mas não está descrito no documento para onde é que esse dinheiro vai. Portanto não é clara a postura do Executivo Camarário na distribuição destes 5%, e, por essa razão, o Movimento Sempre Presente não assina um documento em branco, e o voto vai ser contra.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. deputado.

----- Terminaram as intenções que estavam manifestadas para intervenções. Não sei se o Sr. Presidente da Câmara quer encerrar o ponto agora em discussão?

----- Não tendo essa intenção, vamos por, então, à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM VINTE E UM VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E**

CINQUENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E OITO MEMBROS PRESENTES.

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Sr. deputado António Guedes de Almeida, tem a palavra para efetuar a sua declaração de voto. .

----- **António Almeida** – A declaração de voto contra vem precisamente no sentido da intervenção que aqui fiz, especificando, a arrecadação destes 5% da receita do IRS o Executivo não apresenta que esta mesma receita vá ser recompensada em termos de serviços prestados aos munícipes, nem sequer apresenta, digamos assim, um normativo ou indicativo metodológico que pudesse chegar a conclusões que efetivamente estes 5% serão retornados às populações, falo de uma forma abstrata, apenas mostrando que pretende arrecadar mais 5% da receita do IRS que muitos concelhos devolvem até integralmente ou até prescindem deles a favor dos seus contribuintes.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, peço aos Srs. deputados que se expressem nas conversas que têm, de forma mais contida, porque perturbam, naturalmente com o ruído, as intervenções dos Srs. Deputados.

----- Reparamos que ainda existe uma intenção de declaração de voto por parte do PS, de Bruno Veloso, para uso da palavra. Faça o favor, Sr. Deputado.

----- **Bruno Veloso** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- O PS naturalmente naquilo que tem sido a sua posição ao longo destes anos, tem, invariavelmente, votado contra esta proposta, sucessivamente apresentada pela Câmara de Bragança, ao não prescindir desta sua fatia de 5 % em abono dos cidadãos. Acresce, ser particularmente este ano , num momento particularmente difícil para a vida dos Portugueses, que esta Câmara nos renove esta proposta, ainda mais depois do Sr. Presidente da Câmara Municipal ter já nesta sessão e ao longo de várias sessões, auto vangloriando-se, dizendo que as contas da Câmara Municipal estão, de facto, de muito boa saúde, e portanto seria um momento de que essa boa saúde permitisse aliviar, embora de pequena parte, mas a parte que lhe competiria à Câmara Municipal, o sacrifício dos cidadãos deste Concelho.....

----- Assim não opta a Câmara, o PS mantém a sua coerência e só poderíamos naturalmente voltar contra. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Passamos então para o ponto seguinte:

PONTO 4.2.3 - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2013.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2013

Tendo por base a informação solicitada à Repartição de Finanças e com base nos elementos respeitantes a anos anteriores e relatório técnico, elaborado pelo Departamento Administrativo e Financeiro e Gabinete de Apoio e Relações Externas, pelo Sr. Presidente foi presente, para efeitos de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2013, a seguinte proposta:

1. Enquadramento geral:

Nos termos do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, cabe aos Municípios mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, (IMI) relativo aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, bem como comunicar tal facto à Direção-Geral dos Impostos até ao dia 30 de novembro.

A Lei n.º 64/2008, de 5 de dezembro, procedeu a alteração do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, baixando a taxa máxima de imposto para prédios urbanos de 0,8% para 0,7% e a máxima para os prédios urbanos avaliados de 0,5% para 0,4%.

Alterou ainda o n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passando o período de isenção a conceder aos prédios urbanos de habitação própria e permanente, cujo valor tributável não ultrapasse os 157 500,00€, para um período de 8 anos. Relativamente aos que apresentam um valor tributável superior a 157 500,00€ e inferior a 236 250,00€, ser-lhe-á concedida uma isenção por um período de 4 anos. Não há lugar a qualquer liquidação de IMI sempre que o montante do imposto a cobrar seja inferior a 10,00€.

Estão isentos de IMI o Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços,

estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos, que não tenham caráter empresarial, bem como as autarquias locais e as suas associações e federações de municípios de direito público.

A Portaria n.º 1119/2009, de 30 de setembro procedeu à redução dos valores máximos dos coeficientes de localização, por tipo de afetação a aplicar em cada município, tendo por base as seguintes orientações: i) recuperou da proposta de zonamento de 2008 os elementos que permitiam reduzir os valores dos coeficientes de localização e da percentagem dos terrenos; ii) manter os valores das zonas em que era proposta a sua manutenção; iii) não considerar as propostas de subida de valor dos coeficientes de localização. Dar seguimento ao processo de revisão trienal do zonamento.

Durante o ano de 2011 a Câmara Municipal em reunião ordinária de 25 de julho, ponderada a situação de algum desajustamento, no âmbito da revisão do zonamento e dos coeficientes de localização, aprovou proposta que submeteu à CNAPU, em que foram reduzidas as percentagens para efeitos de avaliação dos terrenos e reduzidos os coeficientes para a afetação para efeitos de cálculo do valor patrimonial (VP) das construções aperfeiçoando assim o sistema de cálculo do valor patrimonial dos terrenos e das construções e proporcionou uma descida do valor tributável.

Com a aprovação do Orçamento do Estado para 2012 - Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro - foram introduzidas alterações às taxas do imposto municipal sobre imóveis, resultando a reposição dos valores máximos previstos pelo Decreto-lei n.º 287/3003, de 12 de novembro (CIMI), e aumentou os valores mínimos para valores superiores aos inicialmente fixados (CIMI). Nesta conformidade, o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), passou a ter a seguinte redação:

“Número 1, alínea a) Prédios rústica: 0,8% (valor fixo); alínea b) Prédios urbanos: 0,5% a 0,8%; alínea c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%.”

A Lei introduziu alterações ao regime de isenções de IMI, conforme a seguir se indica:

Artigo 46.º [...], 1- Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis... destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento coletável, para efeitos de IRS, no ano anterior, não seja superior a 153 300,00€... 3- Ficam igualmente isentos, ... os prédios ou parte de prédios ... destinados a arrendamento para habitação ... 5- Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000,00€.

Artigo 48.º [...] 1- Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios rústicos e urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que sejam efetivamente afetos a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar, englobado para efeitos de IRS, não seja superior a 2,2 vezes o valor anual do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao sujeito passivo não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.

Estão previstas cláusulas de salvaguarda, para efeitos da coleta de IMI, relativas aos anos de 2012 e 2013, a pagar em 2013 e 2014, aplicáveis aos prédios urbanos objeto de avaliação geral. No âmbito desta cláusula de salvaguarda, o aumento de IMI não poderá exceder, em cada um desses anos, o maior dos seguintes valores 75,00 € ou um terço da diferença entre o IMI resultante do valor patrimonial tributário fixado na avaliação geral e o IMI do ano de 2011 ou o que devesse ser no caso de prédios isentos.

Para além da cláusula geral de salvaguarda acima referida, está ainda prevista uma cláusula especial de salvaguarda para os prédios destinados a habitação própria e permanente dos sujeitos passivos e dos seus agregados familiares, cujo rendimento coletável de IRS, no ano anterior, não supere 4.898,00€. Neste caso, o acréscimo anual do IMI, relativamente ao do ano anterior, não poderá exceder a importância máxima de 75,00€. Esta cláusula de salvaguarda não tem limite temporal de aplicação.

A Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias, mediante um contrato de empréstimo com o Estado e que envolve os municípios em situação: a) em situação de aplicação de um plano de reequilíbrio financeiro; b) que a 31 de dezembro de 2011 se encontrem em situação de desequilíbrio estrutural. Estes municípios obrigam-se a: praticar taxa máxima de IRS; fixar taxas e tarifas (saneamento; água e resíduos sólidos urbanos) com valores definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR); a fixar as taxas máximas para efeitos de cobrança do IMI.

2. Análise da aplicação do CIMI no concelho

O quadro abaixo indica as taxas fixadas por este município para o período em análise, comparando com os valores mínimos e máximos legais.

Quadro de evolução das taxas

Ano	Prédios urbanos		Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI	
	Intervalo da taxa (AT)	Valor fixado (AM)	Intervalo da taxa (AT)	Valor fixado (AM)
2012	0,5% a 0,8%		0,3% a 0,5%	
2011	0,4% a 0,7%	0,600%	0,2% a 0,4%	0,365%
2010	0,4% a 0,7%	0,600%	0,2% a 0,4%	0,365%
2009	0,4% a 0,7%	0,600%	0,2% a 0,4%	0,375%
2008	0,4% a 0,8%	0,600%	0,2% a 0,5%	0,400%
2007	0,4% a 0,8%	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2006	0,4% a 0,8%	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2005	0,4% a 0,8%	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%
2004	0,4% a 0,8%	0,700%	0,2% a 0,5%	0,400%

O valor da receita cobrada bruta entre janeiro a agosto de 2012 situou-se em 2 125 771,94€, estimando-se que no final de 2012 atinja os 3 214 024,81€, valor que se traduz num acréscimo de 73 373,84€, i.e. 2,34%, relativamente ao ano anterior. O quadro abaixo identifica a evolução no período de 2008 a 2012.

Imposto Municipal sobre Imóveis (cobrado bruto)		
Ano	Valor	Variação percentual
2012 (Estimativa)	3.214.024,81 €	2,34
2011	3.140.650,97 €	7,71
2010	2.915.746,39 €	2,83
2009	2.835.573,99 €	-1,58
2008	2.881.006,06 €	-----

Salienta-se que o aumento do valor de IMI cobrado entre 2008 e 2012, tem um crescimento médio muito baixo, apesar das atualizações e avaliações ocorridas, o que só tem sido possível pela forma equilibrada como temos vindo a fixar as taxas, reduzindo-as e ajustando o valor patrimonial dos imóveis à nova realidade do mercado, condicionado pela grave crise que a partir do ano de 2008 assolou a economia mundial e de forma mais grave a portuguesa. Esta orientação tem em parte ajudado a atenuar o enorme sacrifício das famílias.

Saliento que o imposto bruto cobrado sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT), baixou drasticamente e que no conjunto dos impostos diretos cobrados pelo município estamos num valor inferior ao cobrado no ano de 2008.

Feita uma análise à evolução no concelho aos prédios (rústicos e urbanos) do valor patrimonial e às taxas fixadas no período 2008/2011, assim como as respetivas taxas gerais para o país, conclui-se:

- i) O número de prédios rústicos (270 472), decresceu de 288 unidades, o número de prédios urbanos (41 617), cresceu 1 251 unidades;
- ii) O valor patrimonial atual dos prédios rústicos é de 5,5 milhões de euros e o valor patrimonial dos prédios urbanos é de 1 223,23 milhões de euros. Que no ano de 2008, do valor patrimonial global para efeitos de tributação, 41,48% estava isento e só 58,52% era tributado. Que no ano de 2011 a situação tinha evoluído para a seguinte situação: o valor não tributado

representava 34,80% e o valor tributado 65,20%, ocorrendo assim uma evolução de crescimento anual de 1,67%, constatando-se pois que mais de 1/3 do valor patrimonial está isento.

iii) Verifica-se que no ano de 2011 apenas 17,85% do valor da receita apurada é proveniente das 46 freguesias rurais;

iv) O valor médio dos prédios rústicos é de 17,02€ e dos prédios urbanos de 27 012,43€;

v) Que a relação entre o valor proveniente dos prédios urbanos avaliados e não avaliados é de 44,90% e de 55,09%, situação que deverá evoluir significativamente em 2012;

vi) Que no âmbito das avaliações em curso (cerca de 3500 imóveis avaliados este ano), se constata que cerca de 44% dos imóveis baixam de valor patrimonial, e que apesar disso se espera com a continuação do processo de avaliações que o valor patrimonial cresça mesmo que moderadamente, também com a diminuição de isenções;

vii) Analisando o quadro representativo das taxas de IMI, praticadas pelo Município de Bragança e as restantes capitais de distrito verifica-se que das dezoito, treze praticam valores superiores, veja-se como exemplo as mais próximas (Vila Real, Guarda, Viana do Castelo e Braga) estão com os valores máximos;

viii) Que as orientações e exigências da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, assim como a situação económica e financeira vão obrigar um conjunto significativo de municípios a subir as taxas de IMI;

ix) Que o Município de Bragança, sempre fixou valores intermédios e abaixo da média e que no ano de 2008, baixou a taxa para os prédios urbanos não avaliados em 0,10%, fixando-a em 0,6%. Nos anos de 2009 e 2010 baixou a taxa para os prédios urbanos avaliados de 0,40% para 0,365%, indo ao encontro das dificuldades das famílias agravadas pela grave crise económica e financeira e pela recessão económica e que apesar disso tem reduzido o endividamento global, mantendo-o no valor mais baixo dos últimos 15 anos.

3 – Fixação de taxas de IMI para o ano de 2013

3.1.- Considerando:

i) A necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita, este em situação de quebra nas receitas próprias e nas transferências da Administração Central (cerca de 10% só nos anos de 2011 e 2012), com o orçamento da despesa que sofre pressão em especial na área social e na educação e cultura;

ii) que o Município tem de garantir o bom funcionamento dos serviços e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir os investimentos em curso, a quase

totalidade cofinanciados por fundos da Comunidade Europeia;

iii) que o país vive um momento de grave crise financeira e de recessão económica, com um elevado desemprego, problemas sociais diversos e reajustamento da Administração Pública;

iv) que o Município não aplica derrama às empresas, abdicando de uma receita importante em favor do crescimento da economia e do emprego;

v) que o Município tem de continuar a assegurar um conjunto significativo de apoios sociais excecionais, decididos no quadro do agravamento da crise social;

vi) que o Município, pelo histórico de fixação de taxas de IMI, comparando com os valores praticados pelos municípios no país, tem fixado valores baixos, de algum modo em contraciclo com a política nacional de tributação, imposta no programa de ajustamento previsto no Memorando de Entendimento com a TROIKA, e que agora no âmbito do PAEL exige a muitos municípios a aplicação de taxas máximas;

vii) que o Orçamento do Estado para 2012 - Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, subiu as taxas mínimas e máximas para efeitos de cobrança de IMI.

3.2. Proponho:

Nos termos dos n.ºs 1 e 5 do artigo 112.º, da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes valores das taxas do Imposto Municipal de Imóveis para vigorarem no ano de 2013:

Alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados Diplomas – Prédios Urbanos: 0,6 %;

Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º dos citados diplomas – Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,355 %.

Mais proponho que, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo diploma, e para efeitos do n.º 5 do artigo 112.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 287/2003, 12 de novembro, que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e três votos contra, dos Srs. Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, José Leonel Branco Afonso e Humberto Francisco da Rocha.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a referida proposta à aprovação da

Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra para a explicação inicial deste ponto.

----- **Presidente da Câmara** – Vou fazer um breve enquadramento e depois, de seguida, será feita uma breve projeção.

----- Alguns considerandos:

----- Considerando a necessária sustentabilidade financeira do Município que tem de harmonizar o orçamento da receita, este em situação de quebra nas receitas próprias, nas transferências da Administração Central, cerca de 10% só nos anos 2011 e 2012 com o orçamento da despesa sofre pressão em especial na área social, da educação e da cultura;

----- Dois - Que o Município tem que garantir o bom funcionamento dos serviços e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, assim como garantir os investimentos em curso, a quase totalidade cofinanciados por fundos da Comunidade Europeia;

----- Três - Que o País vive um momento grave de crise financeira e de recessão económica, com elevado desemprego, problemas sociais diversos e reajustamentos na Administração Pública.....

----- Que o Município não aplique derrame às empresas, abdicando de uma receita importante em favor do crescimento, da economia e do emprego.

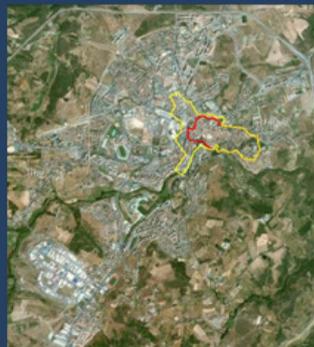
----- Que o Município tem que continuar a assegurar um conjunto significativo de apoios sociais excecionais decididos no quadro de agravamento da crise social.

----- Que o Município, pelo histórico, de fixação de taxas de IMI e comparando com os valores praticados pelos municípios do país, tem fixado valores baixos, de algum modo, em contra ciclo com a política nacional de tributação imposta no programa de ajustamento previsto no memorando de entendimento, e agora no âmbito do chamado Paineil, que exige, a muitos municípios, a aplicação de taxas máximas.

----- O mapa projetado dá uma indicação do perímetro urbano da cidade em 1801, que é da linha vermelha até ao Castelo, o perímetro urbano em 1947, e o perímetro urbano na atualidade.



Imposto Municipal de Imóveis para 2013



1801
1947

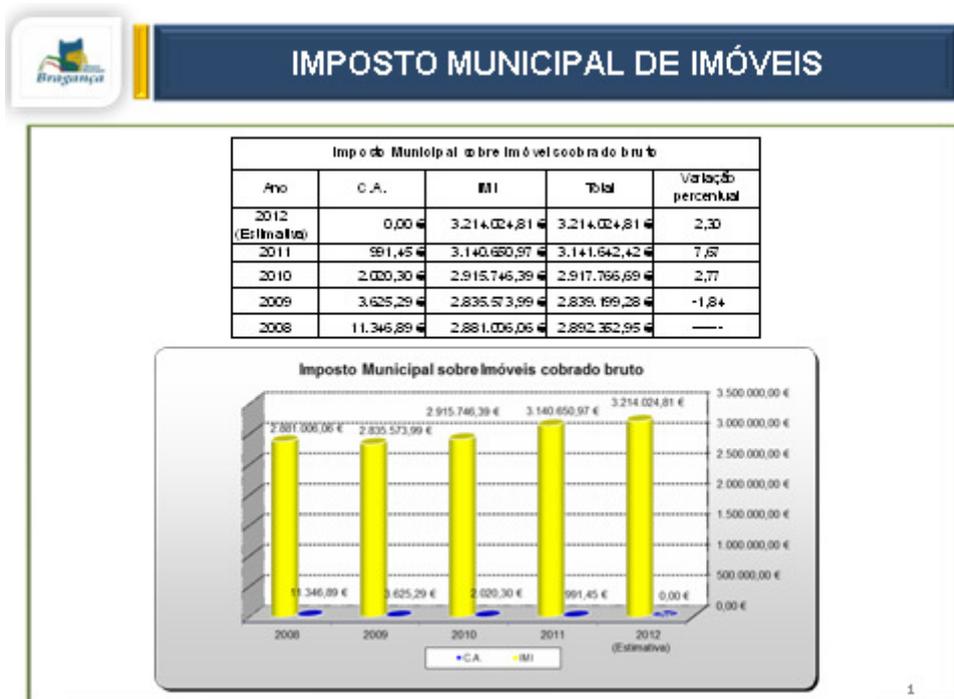
Vista da Cidade, na primeira metade do século XX



Perímetro urbano de Bragança, anos de 1801, 1947 e actual

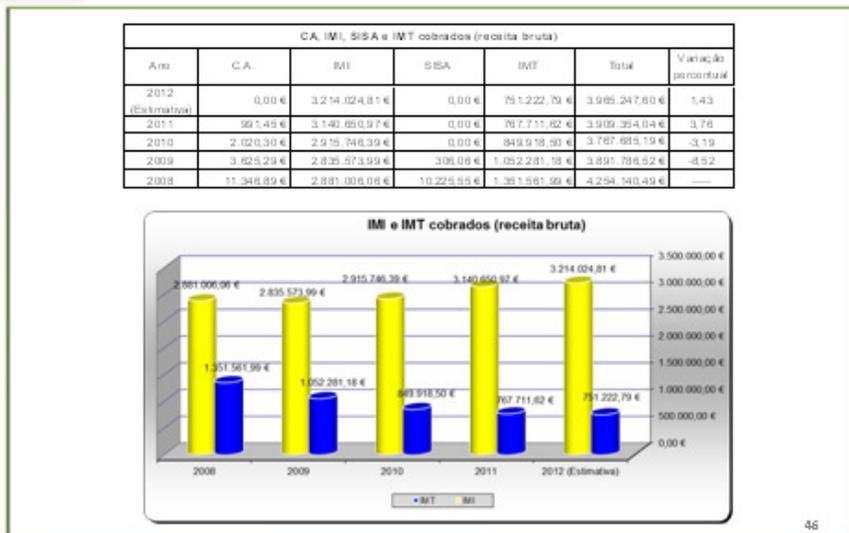
FIM

----- Temos a informação presente da arrecadação de receitas a nível de imposto municipal sobre imóveis, desde 2008 a 2012, verificando-se que temos estado num patamar muito estável, com crescimentos muito lentos apesar das atualizações, e esse crescimento não está fora das projeções que têm sido apresentadas à AM quando da decisão das respetivas taxas.





IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS



----- Se olharmos para o IMT percebemos que há uma quebra, desde de 2008, muito significativa, o que todos compreendem muito bem.

----- Se olharmos para o conjunto do IMI e do IMT cobrado estamos naquela situação que eu indiquei, portanto com crescimento muito lento, praticamente idêntico, pouco superior, de resto considerando crescimentos positivos, negativos, pouco superior à inflação, ou seja, tem havido bastante cuidado da parte do Executivo da Câmara Municipal nas propostas que tem feito à AM no que diz respeito à fixação das taxas de IMI, no sentido de, por um lado, não perder receitas, mas, por outro, ir desagravando progressivamente a tributação sobre os cidadãos, considerando que há entradas progressivas de imóveis avaliados.



IMPOSTO MUNICIPAL TRANSMISSÕES ONEROSAS

Ano	SISA	IMT	Total	Variação percentual
2012 (Estimativa)	0,00 €	751.222,79 €	751.222,79 €	-2,15
2011	0,00 €	767.711,82 €	767.711,82 €	-9,87
2010	0,00 €	849.918,50 €	849.918,50 €	-18,29
2009	306,06 €	1.052.281,18 €	1.052.587,24 €	-22,71
2008	19.225,55 €	1.391.961,99 €	1.391.736,44 €	---



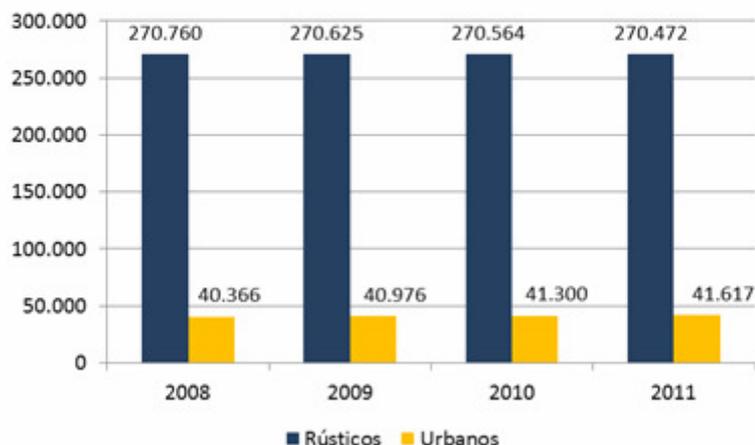
45

----- Dar a nota relativa à evolução do número de prédios rústicos e urbanos, estamos em 2011, a evolução não tem sido muito significativa na parte de rústicos, mesmo uma diminuição, não tem apreciação nenhuma em especial. Na parte urbana, é normal, há algum crescimento ainda, portanto cerca de 1300 prédios, neste intervalo de tempo.



IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Número de prédios rústicos e urbanos



47

----- Temos a evolução do valor patrimonial nos prédios rústicos e urbanos, a evolução do valor patrimonial está, para os prédios rústicos, em 5,5 milhões euros, portanto há uma evolução muito baixa, neste intervalo de tempo. O valor tributário patrimonial dos prédios urbanos passou de 1 038 milhões de euros para 1 223 milhões de euros, aqui uma evolução um bocadinho mais significativa, mas, se olharmos para este quadro, é relevante verificar que há um valor muito significativo do valor patrimonial que está isento, 18,79% do valor patrimonial dos prédios rústicos está isento, 34,89% do valor patrimonial dos prédios urbanos está isento, ou seja, praticamente um terço do valor patrimonial do conjunto dos prédios está isento.

----- O valor médio dos prédios rústicos era de 18,98 euros, e o valor médio dos prédios urbanos atualmente é de vinte e nove mil trezentos e noventa e dois, portanto valores médios/baixos, há ainda muitos imóveis para avaliar.



IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Evolução do valor patrimonial de prédios rústicos e urbanos (valores em milhões de euros)

Ano	Rústicos			Urbanos		
	Isento	Sujeito	Total	Isento	Sujeito	Total
2011	0,87	4,63	5,50	426,75	796,48	1.223,23
2010	0,8	4,67	5,47	428,84	751,29	1.180,13
2009	0,84	4,49	5,33	439,48	699,19	1.138,67
Notas: 2008	0,85	4,29	5,14	432,03	606,47	1.038,50

a) Nos prédios isentos estão incluídos as isenções temporárias e permanentes;
b) 18,79% do valor patrimonial de prédios rústicos está isento;
c) 34,89% do valor patrimonial de prédios urbanos está isento;
d) Em 2008, o valor médio dos prédios rústicos era de 18,98 euros e o valor médio dos prédios urbanos de 25.727,10 euros (nos últimos, em 2011 foi de 29.392,56 euros).

----- Também dar uma nota de que em termos de distribuição territorial das freguesias rurais, 41,48% está isento, só 58,52% é tributado, portanto mais de um terço, no ano 2011 a situação tinha evoluído.

----- Este último ponto, 17,85% da receita apurada é proveniente de 46 freguesias rurais e a restante é arrecada nas restantes 3 freguesias, conforme o quadro evidencia os valores na parte superior.



IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Evolução da receita do IMI (Prédios Rústicos e Urbanos)

Ano	Freguesias				Total	Ano	Valor patrimonial para liquidação do imposto			Valor IMI cobrado
	Rurais	Samil	Santa Maria	Sé			Isento	Sujeito	Total	
2011	0,61	0,42	0,30	1,66	3,28	2011	421,63	801,11	1.228,74	3,28
2010	0,59	0,40	0,35	1,76	3,09	2010	429,67	755,92	1.185,59	3,09
2009	0,55	0,37	0,34	1,66	2,92	2009	440,32	703,69	1.144,01	2,92
2008	0,49	0,33	0,31	1,53	2,66	2008	432,95	610,69	1.043,64	2,66

Valores em mil milhões de euros

Valores em milhões de euros

Constata-se que em 2008, do valor patrimonial global para efeitos de tributação, **41,48% estava isento** e só 58,52% era tributado.

No ano de 2011 a situação tinha sofrido a seguinte evolução:

- O valor não tributado representava 34,80% e o valor tributado 65,20% verificando-se, assim, um baixo crescimento anual do valor global a tributar de 1,67%, ou seja, mais de 1/3 do valor global do património para efeitos de tributação mantém-se isento.
- Nesse ano apenas 17,85% do valor da receita apurada é proveniente das 46 freguesias rurais e que a receita apurada evolui, em termos médios, cerca de 7,3% ao ano e a evolução patrimonial 5,63%.

49

----- Também a informação relativa aos valores de taxas de IMI praticados pelas capitais de Distrito no País, onde se constata que Bragança está num grupo muito restrito dos municípios que pratica valores mais baixos.



IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

	2008		2009		2010		2011	
	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI
Aveiro	0,65	0,30	0,650	0,300	0,650	0,300	0,650	0,300
Beja	0,60	0,40	0,600	0,400	0,600	0,400	0,600	0,400
Braga	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Bragança	0,60	0,40	0,600	0,375	0,600	0,365	0,600	0,355
Castelo Branco	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,600	0,300
Coimbra	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Évora	0,70	0,40	0,600	0,300	0,600	0,300	0,650	0,360
Faro	0,60	0,40	0,600	0,400	0,600	0,400	0,700	0,400
Guarda	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Leiria	0,70	0,40	0,675	0,375	0,675	0,375	0,675	0,375
Lisboa	0,70	0,35	0,700	0,350	0,700	0,350	0,675	0,360
Portalegre	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Porto	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Santarém	0,60	0,40	0,600	0,400	0,600	0,400	0,700	0,400
Setúbal	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Viana do Castelo	0,80	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Vila Real	0,70	0,40	0,700	0,400	0,700	0,400	0,700	0,400
Viseu	0,70	0,40	0,600	0,380	0,600	0,380	0,600	0,380

Fonte: AT

----- Este quadro identifica o que foi a evolução das taxas de IMI praticadas pelo Município nos últimos anos. Saliento o ano de 2008 em que se fez um abaixamento de 0,7 para 0,6. O ano de 2009 fizemos uma abaixa nos prédios urbanos não avaliados. Em 2009 para os prédios urbanos não avaliados fez-se um abaixamento de 0,4 para 0,375. Em 2010 baixou-se também esta área de património para 0,365. Em 2011 manteve-se o valor, e para 2012 propomos um abaixamento para 0,355, ou seja, verdadeiramente o facto das contas do Município estarem equilibradas e de sentirmos como é importante dar sinais para os cidadãos, estamos a propor uma redução da taxa.



IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Histórico de taxas do Município de Bragança			
Ano	Taxa para Prédios Urbanos não avaliados	Taxa para Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI	Taxa Rústica
2012	0,600	0,355	0,80
2011	0,600	0,365	0,80
2010	0,600	0,365	0,80
2009	0,600	0,375	0,80
2008	0,600	0,400	0,80
2007	0,700	0,400	0,80
2006	0,700	0,400	0,80
2005	0,700	0,400	0,80
2004	0,700	0,400	0,80

51

----- Quero também salientar que, está na informação escrita, de um universo de 3 500 imóveis avaliados este ano, passaram da categoria de não avaliados para avaliados, 44% dos imóveis baixam de valor, passam a ser tributados com 0,355 em vez do valor 0,6, ou seja, há aqui uma redução significativa

da receita do Município nesta importante fatia do património. Evidentemente que há algum aumento nalgum património sobre atualizações, mas para esse a nossa proposta vai no sentido de baixar a taxa de IMI para reduzir o esforço às famílias.....

----- Salientar ainda que o valor máximo que ao cidadão pode ser exigido em termos de aumento de tributação por ano também está regulado por lei, ou seja, não haverá nenhuma situação de pagamentos excessivos neste âmbito.....

----- Assim, está bem evidente que o município além de não aplicar a derrama às empresas, também neste imposto direto do Município que é relevante nas contas do mesmo, o Município faz esse esforço de nesse sentido ir ao encontro das dificuldades enormes que as famílias vivem neste período grave da história do nosso país e assim propomos este abaixamento. Saliento que só o podemos fazer pelo facto das contas do Município estarem equilibradas, e que muitos dos municípios que irão recorrer, nos próximos dias, a empréstimo do Governo para pagar faturas em atraso, se obrigam, nos termos da lei, a subir as taxas de IMI para os valores máximos e que este ano o Orçamento de Estado para 2012 subiu os valores mínimos e máximos das taxas de IMI, esses Municípios são obrigados a fazê-lo, a fixar também o valor máximo, a não abdicar da taxa de IRS e também atualizar as tarifas e taxas de serviços para os valores recomendados pelas entidades reguladores.....

----- Não é assim, felizmente, a situação do Município, e sentimos, de algum modo, alguma satisfação de conscientemente poder trazer à AM uma proposta de abaixamento das taxas de IMI.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Pedidos de esclarecimento?.....

----- Sr. deputado António Guedes de Almeida, tem a palavra.

----- **António Almeida** – O pedido de esclarecimento é o seguinte: O Sr. Presidente já disse aqui que não ia, e nesta altura também se justificaria, mas depois virá para a intervenção, já disse que não haverá derramas, sobretudo às grandes superfícies, a partir de um determinado rendimento arrecado no Concelho, portanto não vai fazer, às empresas não há nada, derramas não há. Não haveria derramas?

-----

----- **António Almeida** - Pronto, pronto, mas eu entendi isso, que não havia derramas. Eu não entendi bem. --

----- Outra questão é: Se já tem ideia de quanto vai ser o agravamento do património dos cidadãos no Concelho de Bragança, daquilo de que já há expetativas fundadas, qual é o aumento da percentagem do Património para servir de tributação ao IMI para o ano de 2013 e subsequentes, se tem consciência, segundo se diz, que pode chegar ao agravamento mínimo de 400%, a maior parte do património. E

também o Sr. Presidente disse aí que propõe o abaixamento, eu não entendo nesta proposta, gostaria que explicasse onde é que está o abaixamento proposto na taxa do IMI.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não havendo mais pedidos de esclarecimento, Sr. Presidente da Câmara tem a palavra para reformular as respostas às questões formuladas.

----- **Presidente da Câmara** – A não aplicação de derrama às empresas - De facto a Câmara Municipal, nunca apresentou nenhuma proposta à AM para aplicação de derrama às empresas, sobre os lucros tributáveis, medida extensiva a todas as empresas do concelho. Tratar-se de uma opção política e que pensamos ser boa, assim como o facto de praticarmos valores mais baixos de IMI do que as capitais de distrito mais próximas como: Vila Real, Guarda, Braga, Viana do Castelo. A redução da taxa de IMI consta da proposta apresentada, basta ler.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Intervenções sobre o tema?

----- João Ortega, do PS, em primeiro lugar, e depois António Guedes de Almeida, do CDS/PP.

----- **João Ortega** – Sr. Presidente, Srs. Secretários, Sr. Presidente de Câmara, Sr.ª Vereadora, Caros Colegas.

----- Ao contrário da mulher de César ao Estado não basta parecer sério, o Estado tem que ser sério. .

----- A propósito da campanha em curso, de atualizar o valor dos imóveis com vista à posterior cobrança do IMI, é legítima a nossa interrogação, se tal processo é um processo sério. O Ministério das Finanças, creio ser ele o autor da ação, propõe a técnicos superiores, arquitetos e engenheiros obrigatoriamente arquitetos e engenheiros, o pagamento de 50 cêntimos por avaliação de cada matriz. Caso o proprietário não esteja de acordo com essa avaliação, o recurso custa-lhe 165€, ou seja, o trabalho que o Estado comprou por 50 cêntimos, adquire, de imediato, um valor 330 vezes superior. Certamente não parece, nem tão pouco pode ser sério.

----- Considerando o nível de informação fornecida aos técnicos, a análise e ponderação séria dessa informação poderá levar até à conclusão do processo, verdadeira sentença sobre o valor patrimonial tributário do imóvel, digamos que, cinco minutos para os casos simples. Ora, uma hora a dividir por cinco minutos teremos que cada técnico teria uma capacidade de avaliar doze frações por hora o que daria o valor de seis euros à hora para pagar a esses técnicos, sem qualquer desprestígio, é um ordenado de mulher a dias, para técnicos altamente qualificados.

----- Mas, e os casos mais complicados? Edifícios que são verdadeiros labirintos de complexidade, onde as várias áreas se misturam, não sendo fácil de destriçar umas das outras, com estados de

conservação diferentes, com índices de conforto diferentes, com a informação insuficiente, requerendo horas, dias, se calhar semanas, de análise, por vezes a dezenas de quilómetros do avaliador, por isso é normal ouvirmos que avaliam por o Google Hart.....

----- Será que o Estado pretende que o trabalho seja feito seriamente pagando cinquenta cêntimos pela avaliação do imóvel que pode valer milhões de euros? Não me parece! Até porque se colocou na posição de sempre ganhador, quer tenha, quer não tenha razão. Se o contribuinte reclamar, já multiplicou por 330 o seu investimento inicial, se o contribuinte não tiver razão, ainda pode ver aumentado o valor tributável do imóvel, falta saber se os erros, que são certamente generalizados, penalizam o contribuinte ou o Estado, porque, no limite, penalizam os dois.

----- Analisam o contribuinte em caso de sobreavaliação quando este é obrigado a pagar acima do valor definido pelo seu imóvel, penalizam o Estado em caso de subavaliação deixando de cobrar receitas a que teoricamente teria direito, destroem uma ideia de Nação quando os seus cidadãos, por força dos erros, constatarem que são tratados de forma diferente, onde deveriam ser tratados de maneira igual, até porque o próprio conceito deste imposto é questionável, o imposto é questionável, o imposto deve ser algo que incide basicamente sobre o rendimento das pessoas singulares, cidadãos, ou pessoas coletivas, empresas. Ora, o IMI incide particularmente sobre a habitação própria dos cidadãos deste País, habitação que é um direito inscrito na nossa constituição, se é um direito como se resolve o conflito com a obrigatoriedade de pagar imposto sobre esse direito? Até porque para quem deve a casa ao banco quem é o verdadeiro proprietário? O banco ou aquele que usa o espaço? Para o banco esta representa sem dúvida uma fonte de rendimentos, caso a prestação não seja paga, o inclino que se julgava dono, não só fica sem casa mas mantém a dívida, sempre fica com alguma coisa! Ou seja, ao banco o Estado oferece a garantia máxima, e ao cidadão que garantias oferece o mesmo Estado a quem lhe paga de facto o imposto? Mas se o banco é aquele que tem rendimentos e no fim fica com a casa, porque não paga o IMI? Porque em relação a uma parte muito significativa do parque habitacional deste País, os bancos, mais que credores, são, neste momento, de facto, senhorios que recebem mensalmente a prestação.....

----- Ora, perante a situação descrita, a nossa proposta é que o valor do IMI seja o mínimo previsto pela lei, não apenas tendo em atenção as condições económicas que as famílias atravessam, mas tendo em conta a informação prestada, agora mesmo, pelo Município. Este viu, de 2009 para 2012, o valor deste imposto incrementado em 13,36%, quando as famílias viram os seus rendimentos diminuídos em quase 50%, por exemplo, no caso dos funcionários públicos, porque os das empresas privadas essas quase desapareceram.

----- Ainda mais cuidado nos merece o assunto quando rumores persistentes teimam em nos avisar que depois da atualização dos valores tributários haverá uma duplicação do IMI, o património já está anunciado como a próxima coutada em que este governo teima em nos roubar, não esquecendo que ao mesmo tempo os bancos fixam em mínimo históricos o valor do nosso património.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Vamos passar para a intervenção seguinte, António Guedes de Almeida, do CDS/PP, tem a palavra

----- **António Almeida** – Obviamente que o CDS vai votar contra, e vai votar contra porque? Isto é um imposto muito sério e não há aqui nenhum desagramento, vai haver um agravamento já no próximo ano, e diz que há desagramento, não há desagramento nenhum e a situação económica das famílias, e já disse aqui o Sr. Arquitecto Ortega, membro desta Assembleia, e muito bem, perdeu poder compra, perdeu capacidade de sustentar os seus encargos com a habitação, isto incide sobre a habitação, não é por acaso que Bragança tem centenas de prédios que não consegue vender precisamente também devido a uma política de zonamento tributável, variável, não vou dizer imposto, mas em que a Câmara não tem o mínimo de cuidado, e temos aqui que dizer que o limite mínimo são 0,4, quando aqui é apresentada, no início, 0,7, eu estava nesta Assembleia, eu discordei, porque estava perto do 0,8, nunca mais vai descer, podia ter começado de baixo para cima e nunca começou, neste momento tenta descer mas não vai ao mínimo. E, contrariamente ao que diz, vem-se aqui dizer que o estatuto de Bragança é capital de Distrito. Esse estatuto acabou, é só no papel, isto merecia uma reforma também administrativa que não era por as freguesias, isto começou tudo ao contrário, nós estamos no charco e não vamos agora estrangular as pessoas, e basta ir aqui à Repartição de Finanças e vê famílias a chorar, que não têm dinheiro e com todos os bens quase confiscados em sessão fiscal, porque ninguém tem força contra o Estado. Portanto 0,4, o Sr. Presidente vem aqui dizer - às empresas não - claro que a ideia seria nunca ser para ninguém, quer dizer, depois vem dar um exemplo - Vila Real sim, nós não - porque nós somos mais inteligentes, então o Pingo Doce e o Continente, que até discriminou a população, não tem que pagar sobre os seus lucros em tempo de crise? Vão ser os cidadãos comuns que não têm recursos? Quer dizer, esta é uma política desigual.....

----- E mais, nós aprovámos aqui um ponto anterior em que a Câmara vai suportar, a cem por cento, as obras da exposição de gado, que não há gado, e o recinto da feira, sem lá haver produtos, e agora obriga os cidadãos que tem a sua habitação própria e com sacrifícios, agora a pagar, e vai aumentar o IMI! Quer dizer, isto é um contra senso, e em que a Câmara nunca contribuiu com nada no aspeto de valorização do património. Há outros elementos que a Câmara cobrou as suas receitas e continuam

abandonados, não são feitas as infraestruturas e desvaloriza o património de quem investiu nos alvarás de loteamento.

----- Pronto, o CDS/PP vai votar contra, esta é uma receita muito séria e o que propunha era efetivamente que a Câmara, com todos os cuidados, pudesse reduzir ao mínimo, e neste momento impõe-se que seja ao mínimo, sobe pena de estar também a estrangular as economias das populações deste Concelho, que é a maioria, não são dois ou três, não são meia dúzia, mas contam-se perfeitamente pelos dedos.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Estão terminadas as intervenções sobre este ponto, de modo que vamos passar à votação sobre a proposta remetida pela Câmara Municipal a esta Assembleia, sobre a Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre os Imóveis para o ano 2013.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DEZASSETE VOTOS CONTRA, TRÊS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E OITO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTE E OITO MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- António Guedes de Almeida, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **António Almeida** – A declaração de voto é só para este esclarecimento, efetivamente o CDS votou contra, mas com esclarecimento, Bragança, as taxas do IMI, há uma generalidade dos Concelhos, reduziram-na ao mínimo atendendo à crise, justificando-se com a crise, e em Bragança está mais cara ou está ao nível da Maia, Oeiras, Cascais, Estoril, é só esta referencia, lá há garabeto e aqui não há.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para a declaração de voto, Luís do Vale, do Bloco de Esquerda.

----- **Luís Vale** – Obrigado, Sr. Presidente. Apenas para referir que me abstive nesta votação porque o Bloco de Esquerda considera que aqueles que são titulares de uma propriedade devem pagar o imposto, e portanto o imposto tem razão de existir, mas ao mesmo tempo também compreendemos que em tempos de crise como é o que vivemos, as famílias estão a passar por dificuldades e portanto aí também poderíamos pressionar o Executivo a uma revisão dessa taxa, para baixo. Ao mesmo tempo o Município também terá algumas restrições financeiras e a crise também afeta o Município e portanto é no meio destes sentimentos que me encontro e por isso me abstive.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Srs. Deputados, terminámos o período da manhã, reiniciaremos os trabalhos às duas e meia da tarde, muito obrigado, bom apetite para o almoço.

----- **INTERVALO PARA ALMOÇO** - Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quórum, cerca das catorze horas e trinta minutos.

----- **Presidente da Mesa** – Senhores deputados, já temos quórum, podemos reiniciar os trabalhos da Assembleia, passamos então à discussão e deliberação sobre o ponto 4.2.4.....

PONTO 4.2.4 - MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL; SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS;.....
.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MAJORAÇÃO E MINORAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS APLICÁVEL A PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Obras e Urbanismo:

A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos das cidades portuguesas encontram-se, na sua maioria, em estado de avançada degradação das condições de habitabilidade, de salubridade, de estética e de segurança.

De igual modo, o panorama social dos centros urbanos é pouco apelativo, na medida em que a população que aí vai residindo está maioritariamente envelhecida, sem poder de compra e, conseqüentemente, sem possibilidade de reabilitar as suas habitações e dinamizar o comércio local. Estas zonas, outrora zonas nobres das cidades, deixaram de o ser, constituindo, hoje em dia, um verdadeiro problema urbanístico e social. A degradação urbanística e social é visível no mau estado de conservação dos edifícios públicos e na ausência de funcionalidade dos mesmos, na fraca qualidade do comércio existente e no incipiente e degradado património habitacional, onde a iniciativa privada não

tem capacidade de fixação de comerciantes e residentes, limitando-se os centros urbanos a serem locais de passagem durante o dia e vazios urbanos durante à noite.

No entanto, o Município de Bragança, atento a esta realidade, tem vindo a, progressivamente tomar medidas, no sentido de inverter esta tendência.

Assim num compromisso de intervenção para a revitalização do núcleo histórico, tem feito um enorme esforço ao nível da renovação de todas as infraestruturas, pavimentos e mobiliário urbano; saliente-se, também, o investimento realizado na Cidadela na reabilitação de coberturas e fachadas e a reabilitação de imóveis de referência no centro histórico e a construção/reabilitação de outros, nomeadamente, Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, Casa da Seda, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Forno Comunitário e Centro Ciência Viva. Recentemente procedeu à requalificação de três edifícios, sendo dois deles destinados a residência de estudantes, no âmbito do projeto “Domus Universitária”, proporcionando o acolhimento de cerca de 40 estudantes e o outro destinado a sede de associações, tendo aí sido instaladas duas associações jovens, projetos de dinamização social, cultural e económica desta zona. Perspetiva-se, ainda, a intervenção em mais dois edifícios já adquiridos pelo Município, contribuindo igualmente para trazer população jovem ao local, sendo um deles vocacionado para residência de estudantes e o outro para sede Distrital da Ordem dos Engenheiros.

O Município tem vindo a conceder benefícios aos proprietários de imóveis na aplicação de redução de taxas urbanísticas em 50% ou 75%, consoante o local de intervenção da operação urbanista, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º da 1.ª Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas.

Ao nível da iniciativa privada verificam-se boas iniciativas de investimento na requalificação e valorização do património edificado, estando em curso a reconstrução de cinco imóveis devidamente licenciados na renovação habitacional e oferta de espaços destinados a comércio, assim como a realização de sete reconstruções de imóveis destinados a habitação.

Considerando que há edificações que debilitam a imagem urbana dado o seu estado de elevada degradação, não cumprem satisfatoriamente a sua função, fazendo perigar a segurança de pessoas e bens, que no âmbito do levantamento efetuado pelos serviços da Divisão de Urbanismo relativamente à atualização de novas situações de imóveis degradados, não ocorrendo nenhuma situação nova, aos 56 imóveis anteriormente identificados, que no conceito de degradação se baseou nos seguintes critérios:

- Beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial;
- Paredes em derrocada total ou parcial das fachadas;

- Ausência total ou parcial de caixilharias.

Considerando como necessária a penalização dos proprietários que abandonam os seus prédios não promovendo a sua conservação, recuperação e reabilitação e por isso prejudicam a imagem urbana do conjunto;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, prevê no n.º 8 do artigo 112.º, dos já citados diplomas a majoração até 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados;

Propõe-se que, e em conformidade com o n.º 8 do artigo 112.º dos referidos diplomas, seja majorada em 30 % a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados conforme listagem, anexo I e planta de cadastro, anexo II, bem como solicitar ao Serviço de Finanças a atualização do valor patrimonial tributário relativo aos prédios identificados.

Considerando, também, ser justo que para os proprietários de imóveis que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, os mesmos sejam beneficiados, através da minoração do IMI;

Considerando que a área definida no Plano de Pormenor da Zona Histórica I é a área urbana mais representativa em termos patrimoniais e com mais constrangimentos em termos de uso;

Assim, propõe-se:

- Em conformidade com o n.º 6 do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, seja minorada em 30% a taxa a aplicar aos prédios que venham a ser intervencionados com obras de beneficiação, dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais e Vila de Izeda, das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, apresentados anualmente em lista própria com base nos alvarás de utilização emitidos pela Câmara Municipal.

Que os prédios objeto de minoração da taxa de IMI, relativamente aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, sejam os constantes do anexo III e planta de cadastro anexo IV.

Os prédios que vinham a beneficiar da minoração do IMI, ano de 2008, cessam a manutenção deste incentivo, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2008, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 29 de setembro de 2008.

Os prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2009, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2012, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 12 de novembro de 2009, submetida e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal a 27 de novembro de 2009.

Os prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2010, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2013, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 13 de setembro de 2010, submetida e aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a 24 de setembro de 2010.

Os prédios que já beneficiaram da minoração do IMI no ano de 2011, está previsto ainda a manutenção deste incentivo até ao ano de 2014, conforme proposta apresentada em Reunião de Câmara de 12 de setembro de 2011, submetida e aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a 30 de setembro de 2011.

Os prédios objeto de identificação e que foram submetidos a obras de beneficiação dentro da área definida pelo Plano de Pormenor da Zona Histórica I e áreas urbanas das freguesias rurais e Vila de Izeda, das quais resultou reavaliação do valor patrimonial e respetiva emissão dos alvarás de utilização, no período compreendido entre setembro de 2011 a agosto de 2012, devem, à semelhança dos anos anteriores, ser mantido o incentivo pelo período de 4 anos.

Assim, propõe-se a aprovação da proposta de majoração e minoração do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2013.

Mais se propõe submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a), n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e n.ºs 7 e 8 do artigo n.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro.

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, aprovar, a referida proposta, bem como submete-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Intervenção do Sr. Vereador, Jorge Gomes

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre a possibilidade da proposta de majoração poder penalizar as famílias com fracos recursos financeiros já agravados pela grave crise económica.

Intervenção do Sr. Presidente

O Sr. Presidente informou que as cláusulas de salvaguarda que constam do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, têm sido sucessivamente atualizadas, a última das quais consta na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2012, que introduziu as seguintes alterações ao regime de isenção de IMI:

Artigo 46.º [...], 1- Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis... destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento coletável, para

efeitos de IRS, no ano anterior, não seja superior a 153 300,00€... 3- Ficam igualmente isentos, ... os prédios ou parte de prédios ... destinados a arrendamento para habitação ... 5- Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3, o período de isenção a conceder é de três anos, aplicável a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000,00€.

Artigo 48.º [...] 1- Ficam isentos de imposto municipal sobre imóveis os prédios rústicos e urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que sejam efetivamente afetos a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar, englobado para efeitos de IRS, não seja superior a 2,2 vezes o valor anual do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao sujeito passivo não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.

Estão previstas cláusulas de salvaguarda, para efeitos da coleta de IMI, relativas aos anos de 2012 e 2013, a pagar em 2013 e 2014, aplicáveis aos prédios urbanos objeto de avaliação geral. No âmbito desta cláusula de salvaguarda, o aumento de IMI não poderá exceder, em cada um desses anos, o maior dos seguintes valores 75,00 € ou um terço da diferença entre o IMI resultante do valor patrimonial tributário fixado na avaliação geral e o IMI do ano de 2011 ou o que devesse ser no caso de prédios isentos.

Para além da cláusula geral de salvaguarda acima referida, está ainda prevista uma cláusula especial de salvaguarda para os prédios destinados a habitação própria e permanente dos sujeitos passivos e dos seus agregados familiares, cujo rendimento coletável de IRS, no ano anterior, não supere 4.898,00€. Neste caso, o acréscimo anual do IMI, relativamente ao do ano anterior, não poderá exceder a importância máxima de 75,00€. Esta cláusula de salvaguarda não tem limite temporal de aplicação.

Do exposto, conclui-se que os agregados familiares de fracos recursos financeiros, estão isentos do pagamento de IMI.

Estas cláusulas impedem que a proposta de majoração atinja as famílias de frágeis rendimentos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

II - ANEXOS:

Anexo I – Majoração – Taxas de IMI

Anexo II - Planta de cadastro - Majoração

Anexo III – Lista de prédios urbanos para minoração da taxa IMI – 2011

Anexo IV - Planta de Cadastro – Minoração

----- **Presidente da Mesa** – Sobre este tema, eu, naturalmente, devo perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se pretende fazer algum esclarecimento adicional.

----- O Sr. Presidente da Câmara reserva o seu tempo de intervenção para responder às questões e/ou intervenções que venha a haver sobre o tema.

----- Nesse sentido perguntamos se há alguém que pretenda fazer algum pedido de esclarecimento à Câmara Municipal.

----- Registo: João Ortega, do PS; Manuel Agostinho Diz, do Movimento Sempre Presente e António Guedes de Almeida, do CDS/PP.

----- João Ortega, do PS, tem a palavra para os pedidos de esclarecimento.

----- **João Ortega** – Boa tarde a todos. A questão que eu punha aqui é que parece-nos haver uma certa contradição entre as questões que levam à minoração ou majoração do imposto, e sito, a partir do documento, que será o caso de: “ beirais e coberturas em estado de ruína total ou parcial; paredes em derrocada total ou parcial das fachadas; ausência total ou parcial de caixilharias”, ou seja, aquilo que leva à majoração e minoração são fatores que têm a ver apenas com o aspeto exterior da construção. E depois o que terá direito a uma minoração são para as situações das quais resulte reavaliação do valor patrimonial, ou seja, deduzo daqui que será para as situações em que a intervenção foi de tal forma profunda que foi necessário uma nova licença de utilização e conseqüentemente uma nova reavaliação do imóvel. Portanto ficam excluídas desta minoração todas aquelas obras que incidiram sobre as questões que levavam a que o imposto fosse majorado, ou seja, quem fez uma intervenção para melhorar beirais, coberturas, paredes e caixilharia, mas não fez uma intervenção no interior da habitação e portanto não precisa de uma nova licença de utilização, não tem direito a esta minoração. ...

----- Ora, parece-nos, para ser conseqüente uma coisa com a outra, aqueles que efetivamente melhoram o aspeto exterior da sua construção deveriam também ter direito a esta minoração.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra, agora, para formular a sua questão, o Sr. deputado do Movimento Sempre Presente, Sr. Manuel Agostinho Diz.....

----- **Manuel Diz** - Mito boa tarde. Eu só queria colocar uma simples questão que tem a ver com o facto de quem não pode ser majorado nem minorado, e se existe por parte da Câmara Municipal algum

mecanismo que apoie quem se encontrar nessa situação. Eu só conheço um mecanismo da Câmara Municipal que é: “exproprie-se”. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. deputado.....

----- Tem, agora, a palavra, para formular o seu pedido de esclarecimento, o deputado António Guedes de Almeida, do CDS/PP.

----- **António Almeida** – Muito boa tarde a todos. Nós estamos aqui a debruçarmo-nos sobre uma proposta que acaba por ser mais um apertar do nó na garganta das pessoas. Isto é quase como a decorrência daquilo que foi aprovado de manhã sobre o agravamento ou a situação das taxas do IMI. Além dessa asfixiação terá um agravamento para as pessoas.

----- O que eu perguntava aqui ao Sr. Presidente, era isto. O Sr. Presidente, logo no primeiro parágrafo, diz aqui: “ A nível nacional, verifica-se que os centros urbanos...”, o que eu lhe perguntava é a quem se refere em concreto, porque daquilo que eu me recordo, não estou a ver, pelo que conheço do País, quais é que são, concretamente a Bragança conheço perfeitamente.

----- O que eu pergunto também à Câmara é se tem feito na sua política de fiscalização, se tem atuado, pelo menos nos últimos oito anos, ou de oito em oito anos, sobre a preservação dos edifícios, porque a Câmara, aqui, também tem uma responsabilidade de, pelo menos, equiparada à dos proprietários, a Câmara é obrigada, de oito em oito anos, a acompanhar a degradação dos edifícios. Tem-no feito? Ou deixou chegar a esta situação ao fim de dezasseis anos? Aqui terá que repartir efetivamente também a responsabilidade dessa preservação. Portanto o que eu pergunto é se tem feito de oito em oito anos, se há relatórios de fiscalização referentes aos prédios degradados na Zona Histórica.

----- Fala aqui, depois, em conformidade e incluiu aqui as áreas urbanas das freguesias rurais, de Izeda. Porquê Izeda e não outros centros? Porquê só Izeda e não qualquer demais sede de freguesia?

----- E porquê fazer cessar, numa altura difícil de crise, a minoração daqueles que já beneficiavam da minoração como aqui nos propõe, porque é que lhe vai ser retirada essa minoração e vão pagar normal depois de haver um agravamento, se não seria de também ter em conta, digamos assim, de certa forma compensar quem já investiu e gastou o seu dinheiro para recuperar, quer dizer, ao fim de poucos anos é-lhes retirado o valor dessa minoração, se não seria, atendendo à crise, prologar por mais um certo período de tempo, portanto retirar, nesta parte, o que aqui propõe para ser discutido e votado.

----- São estas as questões que coloco.

----- **Presidente da Mesa** – Obrigado, Sr. deputado.....

----- Tem, o Sr. Presidente, a palavra para responder às questões formuladas.....

----- **Presidente da Câmara** – Respondendo ao Sr. deputado Manuel Agostinho Diz - O Município criou alguns incentivos aos proprietários de imóveis através da redução das taxas urbanísticas, é um mecanismo de apoio à reabilitação, com redução de cinquenta por cento e setenta e cinco por cento conforme o local da intervenção urbanística, que é, de forma inequívoca, um incentivo à reabilitação.....

----- Para a Assembleia de dezembro trará uma proposta de isenção total de taxas para a reabilitação, neste âmbito.

----- A declaração de que a Câmara Municipal só sabe expropriar, é completamente descabida, não expropriámos nenhuma construção, nos últimos quinze anos, nem no Centro Histórico da cidade, nem nos núcleos urbanos das freguesias rurais. A sua declaração não tem sentido.

----- Os princípios da minoração e da majoração são claros, não mudaram, desde que introduzimos esta medida que é aplicada no centro histórico da cidade, no zona de planeamento 1, mas também em todas as freguesias rurais (aldeias e vila de Izeda), por isso não se compreende a confusão, só pode ser explicada por falta de leitura da proposta em discussão.....

----- A proposta está formulada de forma clara naquilo que são as minorações aos processos de reabilitação, define bem qual é a tipologia. Também define de forma clara quais são os imóveis sobre os quais incide o agravamento, situação bem caracterizada. Admito que, não é possível fazer agora, numa próxima discussão essa matéria seja ponderada, parece-me bem equacionada, confesso, numa próxima proposta, merece ser, do meu ponto de vista, considerada. É evidente que é preciso definir qual é a extensão, mesmo nesse âmbito, sendo uma obra de conservação simples, não estando sujeita a uma licença de habitabilidade, o conceito aqui é diferente, mesmo para imóveis degradados a incentivar a recuperação, a reabilitação e criar um incentivo. Por outro lado é um agravamento a quem abandona património e tem condições para o manter, e tem obrigação social de o manter.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Abrimos um período de inscrições para intervenções. Registamos, já, a intenção de intervenção por parte do deputado António Guedes de Almeida. Tem a palavra o Sr. deputado do CDS/PP..

----- **António Almeida** – O Sr. Presidente não respondeu às questões essenciais que têm a ver com a essência desta discussão. Não se referiu aos exemplos concretos que ele refere na exposição que aqui nos faz, para votarmos, fala na generalidade, o que não é verdade, não referiu quais são os critérios para acabar com a minoração. E o ponto principal é este, se de oito em oito anos é obrigada por Lei a que fiscalize e se abeira dos proprietários dos imóveis degradados no sentido de os intimar para que procedam às obras de retificação, de segurança de janelas, aquelas que criem perigo para as pessoas, não há qualquer relatório. E esta é uma obrigação da Câmara, portanto não pode vir agora a própria

Câmara, que tem responsabilidades neste processo de falta de fiscalização, querer que os proprietários desses imóveis sejam penalizados com uma taxa que é máxima, o valor que nos propõem, 75%, é o valor máximo, é um valor significativo em ordenados e rendimentos de casais que pouco mais ganharão do que a reforma mínima ou salário mínimo, sem que a Câmara tivesse também cumprido a sua obrigação.

----- E mais, relativamente à minoração, não é nenhum favor da Câmara, a própria legislação nacional, na política de benefícios para reabilitação urbana, concedem, embora permitam que as câmaras municipais não apliquem taxas.

----- O Sr. Presidente veio agora aqui anunciar que talvez em dezembro vá propor aqui a taxa zero para a reabilitação de prédios nas zonas urbanas. Durante anos foi uma minha luta aqui, que não foi ouvida pelo Sr. Presidente, aplicava as taxas como se, se tratasse de um loteamento com construções novas, o que obrigou alguns empreiteiros, e temos ali no Loreto, a fecharem portas por taxas que cobrou elevadíssimas. Eu dou um exemplo de um empreiteiro, Hernâni Gomes, que lhe foi pedido inicialmente sessenta mil contos para licenças, foram trinta mil e acabou por fechar, isto durante anos, e agora tem ali um presente para uns anos, neste Concelho, e agora vai à taxa zero, que era o que praticavam todos os concelhos. Relativamente à minoração portanto a Lei faz isso.

----- Relativamente à majoração a questão que se põe é que efetivamente a Câmara de Bragança, é verdade que a situação de Bragança é, eu digo mesmo, calamitosa, na zona histórica, mas por culpa da própria Câmara, que deslocalizou os serviços da zona histórica, não soube criar pólos de atração na extensão da cidade e por isso chegámos a esta situação, mas existem efetivamente políticas de reabilitação urbana mas em cooperação com a Câmara. E o CDS/PP relativamente à minoração efetivamente votará a favor, relativamente à majoração não está de acordo, e também não está de acordo porque efetivamente há aqui uma corresponsabilização da Câmara, que não fiscalizou, não pôs ao serviço dos interesses públicos a sua fiscalização e também no interesse dos privados e vir agora querer recuperar o tempo perdido penalizando as famílias já debilitadas, obrigando-as a pagar mais impostos.

----- E relativamente à retirada da minoração que foi concedida dá exemplos: “habitação própria”. Há muitas habitações na zona histórica de Bragança, ou do Concelho de Bragança, que estão desabitadas porque as pessoas a abandonaram, e efetivamente têm a proteção se viverem lá, mas não se vive lá, nós sabemos que a realidade económica e social não é essa, e estar a querer, de certa forma, “ iludir” , que efetivamente alguém tem compensação, ninguém tem compensação, isto é mais uma forma como aquelas que já aprovámos atrás, da Câmara arrecadar receitas, custe o que custar, e quem paga é o cidadão, até que efetivamente não possa pagar mais. Vou dar um exemplo, passei agora por lá, a ir ver

ali à Repartição de Finanças, as pessoas a sofrer, sem terem com que pagar, e verem já bens executados, e depois não se saia daqui a dizer que se paga muito de IMI para o ano e que foi o Governo, fosse qual fosse o Governo, fomos nós aqui que aprovámos as taxas, temos que assumir essa responsabilidade perante os nossos concidadãos. Os 0,6, tudo aqui que é aprovado, se forem pagar, para o ano, é por culpa nossa, porque nós votámos nesse sentido, nós não estivemos atentos aos seus interesses.....

----- **Presidente da Mesa** – Bom, não temos mais nenhum pedido de inscrição para intervenção, pelo que está fechado este período. Não sei se a Câmara Municipal pretende fazer algum esclarecimento adicional, tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara.

----- **Presidente da Câmara** – Ao contrário da visão do Sr. deputado, quero lembrar e, acima de tudo, salientar o facto de nos últimos anos a Câmara Municipal ter recuperado todos os imóveis públicos no centro histórico, sendo que estavam a maior parte deles em ruína, criando uma imagem péssima para a cidade, em todos foram colocadas atividades com carácter permanente, postos de trabalho que foram fixados, movimento associado a essa atividade, fosse em equipamentos culturais, fosse em equipamentos educativos, o caso da escola de música, etc., fez aquilo que nunca tinha sido feito nesta cidade.

----- Além de ter ajudado a recuperar imóveis privados, a maior parte dos imóveis dentro da Cidadela estavam em ruínas, a Câmara Municipal apoiou financeiramente a reabilitação de vários imóveis privados (fachadas e coberturas), nunca tal tinha ocorrido nesta cidade.

----- Ultimamente comprou alguns imóveis privados para utilização pública, cito, as residências universitárias, que trarão jovens para o centro histórico, e a última aquisição que fez, um imóvel no Largo do Principal, que será hoje entregue através de um protocolo de cedência de direito de superfície, à Ordem dos Engenheiros para aí localizar a sua delegação distrital.

----- Se alguma coisa foi feita nos últimos anos, diria mesmo, nas últimas duas, três décadas, no centro histórico, é inquestionável que foi nesta última década, e quem o fez foi o atual Executivo do Partido Social Democrata.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Passamos à votação deste ponto sobre a proposta da CMB para majoração e minoração da taxa do imposto municipal sobre imóveis, aplicável a prédios urbanos degradados.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM UM VOTO CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SETENTA E CINCO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Luís Pires, do PS, e, de seguida, António Guedes Almeida, do CDS/PP.

----- **Luís Pires** – Muito boa tarde. O PS votou a favor desta proposta da Câmara Municipal de Bragança e consideramos que é um regulamento que tem que existir numa sociedade evoluída, é um documento equilibrado, mais equilibrado ficará se nele for incorporado e introduzido aquele desequilíbrio que nós identificámos e que o Sr. Presidente da Câmara aqui referiu que será eventualmente, depois de devidamente regulado, incorporado numa próxima versão deste regulamento.....

----- Apenas um comentário, esta última intervenção do Sr. Presidente foi assim um pouco, como é que eu vou dizer! Algumas porcelanas na loja levaram assim com a asa e caíram para o chão e partiram-se, isto pode, às vezes, fazer mudar o sentido de voto porque nos últimos anos foi este Executivo que lá esteve, portanto a obrigação seria deste Executivo e não de outro. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Dr. António Guedes de Almeida, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **António Almeida** – A declaração de voto contra é não se concordar com o agravamento da majoração, até porque os prédios só ficam degradados por falta de fiscalização dos serviços da Câmara. Há um dever de conservação dos edifícios, de oito em oito anos, e a Câmara municipal de Bragança nunca deveria ter deixado chegar a este ponto, por isso também deve contribuir com a sua quota parte.

----- Setenta e cinco euros, que é o valor máximo, é um valor significativo em ordenados de rendimentos de casais que recebem o salário mínimo. Esta é uma razão porque votei contra. São estes os pontos essenciais. Isto é mais, digamos assim, um sacrifício económico para as populações a acrescer aos esforços que foram aqui aprovados e que terão efeitos gravosos no próximo ano, ao aprovar a taxa de incidência do IMI em 0,6.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Terminámos a discussão deste ponto, avançamos para o ponto seguinte.

PONTO 4.2.5 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;.....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pelo Departamento Administrativo e Financeiro:

Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, no referido diploma, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

Nestes termos, submete-se para deliberação da Exma. Câmara Municipal, e posterior aprovação da Assembleia Municipal, o mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, que se anexa e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO

Assunção de Compromissos Plurianuais - Autorização Prévia”

----- **Presidente da Mesa** - Tem apalavra o Sr. Presidente da Câmara, se entender.

----- O Sr. Presidente dá indicação que poderá responder às questões que venham a ser formuladas e/ou intervenções.

----- Por isso, Srs. deputados, pedidos de esclarecimento que queiram formular ao Sr. Presidente de Câmara?

----- O Sr. Deputado Guedes António Guedes Almeida, do CDS/PP, pretende fazer um pedido de esclarecimento. Tem a palavra, Sr. Deputado.

----- **António Almeida** – A pergunta é a seguinte: Quais os escalões isentos e qual o valor que cada família paga, no caso dos não isentos? Se está garantida a qualidade dos serviços e das refeições, e se as propostas serão feitas de acordo com o menor preço.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente, pretende esclarecer?

----- **Presidente da Câmara** – Em todas as aquisições que o Município faz numa relação de qualidade de preço, os critérios são publicitados e normalmente a prática é fazer a adjudicação à proposta de mais baixo valor, essa é a regra cumprida, em 99, 99%, só numa situação de exceção, em que não é o único fator de avaliação, em que a proposta em termos técnicos esteja claramente deficiente, é que pode ser feita uma fundamentação em sentido inverso, essa é a regra, ou seja, adquirir tendo por base a relação qualidade/preço, sendo que normalmente o mercado permite já que a decisão venha a ocorrer pelo preço mais baixo, uma vez que a concorrência está organizada para responder às solicitações do mercado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Srs. Deputados, há intenções de fazer inscrições para pedidos de intervenções?

----- Luís Silvestre, do PS, tem a palavra.

----- Não registamos mais nenhuma intenção de intervenção, para o efeito.

----- **Luís Silvestre** – Boa tarde. Relativamente ao fornecimento de refeições para o primeiro ciclo, penso que o critério da avaliação, ser o preço mais baixo não é o correto. Eu fiquei surpreendido com as ementas e com os pratos que inventam de arroz com um ovo mexido e fiambre, tipo outros pratos com outras coisas esquisitas. Eu penso que o mais importante neste tipo de concurso será definido menus tipo, ou seja, eles estarem responsabilizados por fornecerem um conjunto de refeições em que esses menus já estão pré definidos, ou pré acordados previamente com a entidade que irá ser contratada, porque eu e outros pais, vamos ter uma reunião na segunda, e, de certeza vamos tomar uma posição relativamente a isso, porque a qualidade está a ser posta em causa, quer a qualidade dos menus em termos daquilo que é chamado o círculo dos alimentos, quer na temperatura dos alimentos que são fornecidos, por vezes é fria, e por vezes até na quantidade, portanto é preciso ter em atenção a isso, o preço mais baixo não é o suficiente para este tipo de concurso.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Temos mais uma intenção, por parte de Luís Pires, do PS.

----- **Luís Pires** – Rapidamente, dez segundos, para dizer que esta certidão tem a ver com refeições, tem a ver com outras coisas, portanto nós estamos a analisar exclusivamente a questão de refeições. Dizer também que, e por isso é que eu venho falar, eu discordo um bocadinho daquilo que o meu colega de bancada Luís Silvestre disse, não que a importância da qualidade das refeições não seja importante, é, é fundamental, agora pode-se fazer a mesma adjudicação por esse valor, ou seja, de acordo com o caderno de encargos, o que se deve fazer, a seguir, é um processo de monitorização no sentido de que aquilo que está acordado seja realmente cumprido, que, às vezes, é aí que se falha, esta é a minha opinião. Obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Finalizámos as intervenções.

----- Há uma intervenção final, por parte da Câmara. Sr. Presidente, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Na verdade simplifiquei a resposta, podemos, detalhadamente, se for necessário, em dezembro, trabalhar informativamente tudo aquilo que diz respeito ao fornecimento das refeições escolares e ao que o caderno de encargos estipula em termos de exigência para elaboração do preço por parte dos concorrentes.

----- O processo de fornecimento das refeições é acompanhado pelas escolas, pelo Departamento correspondente da Câmara Municipal, que fazem avaliações regulares com a colaboração dos encarregados de educação, pelos representantes das associações de pais. O serviço é garantidamente de qualidade. O caderno de encargos é e o acompanhamento é feito com regularidade, a verificação de faturas mensais obriga a um relatório de conformidade por parte do serviço competente.

----- Acho que está a ser feito um bom serviço em termos de qualidade e de quantidade, não há razão, do meu ponto de vista, para um alarmismo. Não descoramos uma matéria que tem a ver com as questões de segurança e de saúde da parte das crianças. Para do controlo que referi é feita por técnico superior a verificação das condições sanitárias aos locais de confeção e serviço das refeições.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Vamos, Srs. Deputados, proceder à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SETENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- Não há declarações de voto.

----- Passamos então para o ponto seguinte, para ratificação

PONTO 4.2.6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO, CFR. CLÁUSULA 4.ª, N.º 1. – Ratificação

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO, CFR. CLÁUSULA 4.ª, N.º 1

Pelo Departamento Administrativo e Financeiro foi presente a seguinte informação:

O contrato de Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, celebrado entre o Município de Bragança e a empresa/adjudicatária, Medimarco – Serviços Médicos, Lda., estabelece no n.º 1 da Cláusula 4.ª, a possibilidade da renovação dos referidos serviços por mais um ano.

Face à informação prestada pelo Técnico Superior dos Serviços Municipais, José Martinho Nogueira, anexa ao respetivo Processo, considera-se que se encontram reunidas as condições legais para que o contrato em apreço, possa ser objeto de renovação por mais um ano.

Por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de substituto legal do Presidente da Câmara, foi autorizada a renovação do contrato de Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, celebrado entre o Município de Bragança e a empresa/adjudicatária, Medimarco – Serviços Médicos, Lda., por mais um ano.

Proposta:

Considerando que com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - a assunção de compromissos plurianuais,

independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da citada Lei.

Considerando a urgência para aprovação da despesa plurianual prevista na renovação do contrato de Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, propõe-se à aprovação da Câmara Municipal, para posterior ratificação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, que a seguir se apresenta.

Compromissos Plurianuais			
DESIGNAÇÃO	ENCARGO TOTAL	2012	2013
Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	21.495,00€	11.895,86€	9.599,14€

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a despesa plurianual prevista na renovação do contrato de Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e constante no mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais supra identificado, nos termos propostos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter, à Assembleia Municipal, para ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as posteriores alterações e para os efeitos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 03 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, pretende fazer a apresentação do ponto?.....

----- Não pretende, por enquanto, fazer nenhuma intervenção.

----- Srs. Deputados, algum pedido de esclarecimento sobre esta matéria?.....

----- Não há pedidos de esclarecimento.

----- Intervenções?

----- Também não há pedidos de inscrição para intervenções

----- Dado que não se verificam inscrições para pedidos de esclarecimento ou intervenções, e, nesse sentido, não havendo intenção da Câmara de proceder a esclarecimento adicional, vamos passar à votação deste ponto

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.....

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Não há declarações de voto.

----- Passamos então para o ponto seguinte.

PONTO 4.2.7 - DEFINIÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA CEDIDA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO N.º 1/2011 E CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DAS PARCELAS CEDIDAS À CARITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL COM AS VALÊNCIAS, ENTRE OUTRAS, DE CENTRO DE DIA E DE NOITE, APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE APOIO A CARENCIADOS.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de julho do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DEFINIÇÃO DE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA CEDIDA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO NO ÂMBITO DO LOTEAMENTO N.º 1/2011 E CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DAS PARCELAS CEDIDAS À CARITAS DIOCESANA DE BRAGANÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL COM AS VALÊNCIAS, ENTRE OUTRAS, DE CENTRO DE DIA E DE NOITE, APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE APOIO A CARENCIADOS .

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, elaboradas pela Assessoria Jurídica deste Município:

Nota Justificativa

Considerando que em reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança, realizada no dia 28 de setembro 2009, foi deliberado, conceder à *Cáritas Diocesana de Bragança*, a utilização das áreas de cedência previstas para o Loteamento na Zona do Campelo, através de um contrato administrativo de concessão do domínio municipal;

Considerando que a operação de loteamento veio ser a titulada pelo Alvará n.º 1/2011, de 20 de janeiro de 2011, conferido à empresa “*Construções Albino Lucas, Lda.*”;

Considerando que a operação de loteamento prevê a cedência ao Município de uma parcela para espaços verdes e de utilização coletiva, com a área de 9.621,10 m² e de uma parcela para equipamento público, com a área de 3.451,00m², melhor identificadas na planta anexa ao Alvará;

Considerando que a atual redação do n.º 3 do artigo 44.º do RJUE, prevê que as parcelas de terreno que sejam objeto de cedência ao município, tanto podem integrar o domínio público como o domínio privado daquele, devendo “*a câmara municipal definir, no momento da receção, as parcelas afetas aos domínios público e privado do município*”, exceto nas situações em que, materialmente ou por natureza, os espaços cedidos devam integrar o domínio público municipal, como é o caso, dos espaços destinados a áreas verdes públicas e a infraestruturas viárias;

Considerando que a determinação da forma jurídica de atribuição à *Cáritas Diocesana* do direito de utilização da parcela cedida para equipamento está estritamente dependente da fixação do respetivo regime de titularidade pública;

Considerando que a Câmara Municipal ainda não definiu o regime de titularidade pública da parcela em causa e que se mostra conveniente a opção pela integração no domínio público municipal, por ser este o regime que melhor permite uma gestão integrada das duas parcelas, demandada pela sua destinação unitária fixada na deliberação de 28 de setembro de 2009;

Considerando que as parcelas do domínio público cedidas em loteamento para equipamento e espaços verdes e de utilização coletiva, podem ser objeto de contratos administrativos de concessão de uso privativo, celebrados ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e dos artigos 46.º e 47.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março;

Considerando que o valor das parcelas é fixado em 446 804,38€ (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatro euros e trinta e oito cêntimos), por aplicação do Quadro IV “valor das compensações” - ponto 2.1 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, proponho ao executivo camarário a aprovação das seguintes propostas:

a) Proposta de definição de integração no domínio público municipal da parcela cedida para equipamento público no Loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/2011;

b) Proposta no sentido de ser requerida à Assembleia Municipal de Bragança, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorização para celebração, com a Cáritas Diocesana de Bragança, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, de um contrato administrativo de concessão de uso privativo do domínio público, das parcelas cedidas no âmbito do Loteamento n.º 1/2011, subordinado ao seguinte clausulado:

Cláusula I

Âmbito

1. Entre as partes é celebrado um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno com a área total de 13 072,10 m², sita na Zona do Capelo/Santiago, cedida ao Município de Bragança no âmbito do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/2011, melhor identificada na planta anexa ao Alvará e ao presente contrato, composta por uma parcela destinada a equipamento de utilização coletiva, com a área de 3 451,00m² e por uma parcela destinada a zona verde e de utilização coletiva, com a área de 9.621,10 m², pertencentes ao domínio público municipal.

2. O valor das parcelas é fixado em 446 804,38€ (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatro euros e trinta e oito cêntimos).

Cláusula II

Fins e conteúdo da concessão

1. A concessão do uso privativo conferida nos termos da cláusula anterior, tem por fim a utilização da parcela para a implantação de um equipamento social destinado à prestação de um serviço de assistência social à coletividade, com as valências, entre outras, de Centro de Dia e de Noite, Apoio Domiciliário e Centro de Apoio a Carenciados.

2. A concessão confere à segunda outorgante o poder/dever de utilização exclusiva da parcela destinada a equipamento público, com a área de 3 451,00 m² e o poder/dever de criar, gerir e utilizar, sob o ponto de vista recreativo e de lazer, a zona verde a executar na parcela destinada a esse uso, com

a área de 9 621,10 m², em ambos os casos, no respeito pelos fins e limites aqui consignados e no Alvará de Loteamento n.º 1/2011.

3. A parcela destinada a zona verde e de utilização coletiva será de livre acesso e utilização por parte do público em geral, sem prejuízo de poderem ser fixados, por acordo entre as partes, horários de utilização reservada à segunda outorgante dos equipamentos desportivos e de recreio e lazer que nela venham a ser implantados.

Cláusula III

Prazo

1. O prazo da concessão é de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de celebração do presente contrato de concessão.

2. A concedente compromete-se a prorrogar o prazo da presente concessão ou a viabilizar, por outro meio legalmente admissível, a continuidade da exploração à concessionária, por acordo entre as partes, desde que tal decisão seja do interesse da comunidade e a legislação em vigor à altura a isso não se oponha.

Cláusula IV

Realização das obras e trabalhos

1. São da responsabilidade da concessionária todos os estudos, projetos e obras de construção, reparação e conservação dos edifícios e dos equipamentos desportivos e de recreio e lazer a céu aberto, bem como, os trabalhos de conceção, execução, conservação, limpeza e vigilância dos jardins.

2. As obras e trabalhos a levar a cabo pela concessionária ficam sujeitas à aprovação dos projetos e à emissão das respetivas licenças, nos termos gerais.

3. A concessionária obriga-se a realizar as obras e trabalhos dentro dos prazos que lhe forem fixados e de harmonia com os projetos aprovados.

4. A concessionária iniciará o processo de forma a garantir a realização das obras e trabalhos no prazo máximo de 5 anos a contar da data de assinatura do presente contrato.

5. A execução das obras e trabalhos fica sujeita à fiscalização municipal, sendo facultado aos seus agentes ou representantes, no exercício das suas funções, o livre acesso ao local dos trabalhos.

6. Cabe à concessionária a responsabilidade por todos os prejuízos que causar com a execução das obras e trabalhos e instalação e montagem de equipamentos.

Cláusula V

Conservação dos bens

A concessionária deve manter até ao termo da concessão os edifícios, equipamentos ao ar livre e jardins, em bom estado de conservação e em perfeitas condições de utilização, realizando todos os trabalhos necessários para que os mesmos satisfaçam, cabal e continuamente, o fim a que se destinam.

Cláusula VI

Propriedade das obras

As obras, edifícios, instalações e equipamentos implantados pela concessionária na área da concessão são, nos termos legais, sua propriedade até ao termo da concessão.

Cláusula VII

Locação financeira

Em caso de aluguer, locação financeira ou figuras contratuais afins de bens e equipamentos a afetar à atividade, deverá ser reservado ao concedente o direito de, mediante contrapartida, aceder ao uso desses bens e suceder na respetiva posição contratual em caso de sequestro ou resolução da concessão, não devendo, em qualquer caso, o prazo de vigência do respetivo contrato exceder o prazo de vigência do contrato de concessão.

Cláusula VIII

Transmissão e oneração de direitos

1. Não pode a concessionária transmitir para outrem o direito resultante da concessão, nem, por qualquer forma, fazer-se substituir no seu exercício sem autorização expressa do concedente.

2. O disposto no número anterior é aplicável aos atos de constituição de garantia real, de arresto, de penhora ou de qualquer outra providência semelhante sobre aquele direito, bem como, à transmissão e oneração da propriedade das obras efetuadas e das instalações montadas pela concessionária.

3. A autorização de oneração só poderá versar sobre os edifícios a implantar na parcela destinada a equipamento público e associada a empréstimos atribuídos para efeitos de execução das obras e trabalhos da responsabilidade da concessionária no âmbito do presente do contrato.

4. A violação do disposto nos números 2 e 3 determina a nulidade dos atos aí previstos.

Cláusula IX

Resolução administrativa

1. Constituem, designadamente, causas de resolução unilateral do contrato, por parte da concedente:

a) O incumprimento definitivo por facto imputável à concessionária das obrigações de execução das obras e trabalhos da sua responsabilidade;

b) A alteração do fim ou a suspensão ou cessação injustificada, total ou parcial, das atividades a que se destina a utilização das parcelas concessionadas, sem que tenham sido tomadas medidas adequadas à remoção da respetiva causa;

c) A ocorrência de deficiência grave na organização e desenvolvimento pela concessionária das atividades em causa, em termos que possam comprometer a sua continuidade ou regularidade nas condições exigidas pela lei e pelo contrato;

d) A recusa ou impossibilidade da concessionária em retomar a concessão na sequência de sequestro;

e) A reiterada desobediência às determinações da concedente sobre matéria de execução das prestações contratuais e das demais entidades competentes;

f) A oposição repetida ao exercício da fiscalização pela concedente e por outras entidades competentes;

g) A apresentação da concessionária à insolvência ou a sua declaração judicial, salvo se a concedente autorizar que os credores assumam os direitos e encargos resultantes do contrato.

2. A resolução do contrato, quando as faltas da concessionária sejam meramente culposas e suscetíveis de correção, não será declarada se forem integralmente cumpridas as obrigações violadas, ou reparados os danos causados, dentro do prazo razoável estabelecido pela concedente.

3. A resolução do contrato implica a reversão gratuita para a concedente, de todos os edifícios, obras, equipamentos, instalações fixas e trabalhos realizados.

Cláusula X

Cessação por motivos de interesse público

1. A concedente pode extinguir a concessão em qualquer momento por motivo de interesse público que assim o exija.

2. A extinção da concessão confere à concessionária o direito a uma indemnização pelas perdas e danos sofridos correspondentes às despesas que ainda não estejam amortizadas e que representem investimentos em bens inseparáveis das parcelas ocupadas ou em bens cuja desmontagem ou separação das parcelas ocupadas implique uma deterioração desproporcionada dos mesmos.

3. A indemnização não poderá, porém, exceder o valor das obras e instalações fixas no momento da rescisão.

Cláusula XI

Decurso do prazo

1. Decorrido o prazo da concessão e caso não haja continuação da exploração pela concessionária, a concedente entra de imediato na posse das parcelas postas à disposição da concessionária, bem como das obras, instalações fixas e trabalhos nelas executadas pela concessionária, sem dependência de qualquer outra formalidade que não seja a realização de uma vistoria *ad perpetuam rei memorium*, para a qual deverá ser notificada a concessionária, as quais reverterem gratuitamente para a concedente, livres de ónus ou encargos, salvo aqueles cuja constituição tenha sido autorizada pela concedente, não podendo a concessionária reclamar qualquer indemnização.

2. Não são oponíveis à concedente os contratos celebrados pela concessionária com terceiros para efeitos do desenvolvimento das atividades a que se destina a utilização das parcelas concessionadas.

Cláusula XII

Responsabilidade civil

A concessionária é responsável, nos termos gerais de direito, por quaisquer prejuízos ocasionados à concedente ou a terceiros no exercício da atividade desenvolvida nas parcelas concessionadas.

Cláusula XIII

Regime jurídico

No omissis, regem as disposições materiais da parte III do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 18 de janeiro ou diploma que se lhe seguir.

Cláusula XIV

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia da sua assinatura, contando-se a partir dessa data o período de duração da concessão.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a integração no domínio público municipal da parcela cedida para equipamento público no âmbito do Loteamento n.º 1/2011, bem como aprovar o contrato administrativo de concessão das parcelas à Cáritas Diocesana de Bragança.

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a celebração de um contrato administrativo de concessão de uso privativo do domínio público de uma parcela de terreno com a área total de 13 072,10 m², sita na Zona do Capelo/Santiago, composta por uma parcela destinada a equipamento de utilização coletiva, com a área de 3 451,00m² e por uma parcela destinada a zona verde e de utilização coletiva, com a área de 9.621,10 m², cedida ao Município

de Bragança, no âmbito do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 1/2011, com a Cáritas Diocesana de Bragança, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e para os efeitos previstos na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 03 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente, pretende fazer uma primeira intervenção ou responderá depois às questões formuladas?

----- Pedidos de esclarecimento?

----- Registamos dois pedidos de esclarecimento, e dou a palavra a Luís Pires, do PS, para o primeiro pedido de esclarecimento.

----- **Luís Pires** – Mais vez muito, boa tarde.

----- Sr. Presidente, há aqui umas dúvidas e um desconhecimento da nossa parte e, como tal, vamos perguntar a ver se nos consegue elucidar sobre isso.

----- Primeiro aqui o que nós estamos a ver é que existe uma operação de loteamento que foi titulada por um empreiteiro, por sua vez, nesse loteamento, é prevista a cedência ao Município de uma parcela para espaço verde, de utilização coletiva, e uma parcela para equipamento público.

----- Por sua vez o que a Câmara Municipal pretende é, no momento em que defina qual a índole em que vai receber essas parcelas, se é do domínio público ou do domínio privado, a partir daí o que pretende é ceder durante trinta anos, pelo que me apercebi no protocolo, à Caritas.

----- As dúvidas são o seguinte: aqui na certidão, na cláusula 1, não sei se quer acompanhar comigo, o Sr. Presidente pode ajudar, diz: “entre as partes a celebrar num contrato de concessão de uso privativo de uma parcela de terreno com uma área total...”, ou seja, aqui no contrato está a juntar duas parcelas que seriam de índole distinta, e que são identificadas logo abaixo, também, portanto uma parcela destinada a equipamentos de utilização coletiva com uma determinada área, 3 400, e por uma parcela destinada a zona verde com uma área de 9 621.....

----- As nossas dúvidas residem em se é possível fazer esta junção, porque nos parece que se for de uma natureza é possível ceder a utilização, se for de outra natureza eventualmente poderá não ser possível ceder a utilização, e a nossa dúvida é mesmo uma dúvida, e reside aí, se é possível juntá-las,

que são de natureza distinta, numa só e ceder a sua utilização, ou se a lei apenas prevê que a uma das naturezas seja passível de ser cedida a uma entidade, que, no fundo, irá permitir que se faça um uso social naquele espaço, mas que é assim um pouco já, digamos, marginal, ou melhor, no limite, isto é mesmo uma dúvida, não temos nada a opor desde que a operação seja, de facto, legal, não é?

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado,

----- Sr. Deputado Leonel Fernandes, da CDU, tem a palavra para o seu pedido de esclarecimento.

----- **Leonel Fernandes** – Boa tarde a todos. O nosso pedido de esclarecimento é fácil, é o seguinte: Segundo está formulado no capítulo desta proposta, temos, por um lado, para já, “definição e integração no domínio público” e, ao mesmo tempo, a “concessão do direito de utilização”.

----- Aquilo que nós perguntamos é se nós estamos a fazer duas deliberações numa, ou seja, deliberar, ao mesmo tempo, a delimitação e a concessão, e, se assim for, eu propunha que fossem pontos em separado.

----- Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Eu aproveito para responder ao Sr. Deputado Leonel Fernandes, da forma como foi colocada, também há pouco, outra solicitação, o ponto vem agendado num único ponto pelo que apenas podemos permitir a votação de forma conjunta, da minha parte tenho a resposta dada, ao Sr. Presidente cabe-lhe, agora, responder às questões formuladas.....

----- Sr. Presidente, quando entender, tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – A parcela em causa está identificada nesta projeção sendo a parte do lado esquerdo com 3 451 m2 destinada a equipamento público e a parcela do lado direito destinada área de lazer.



CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO CEDIDAS À CÂRITAS



----- A resposta ao Sr. Deputado da CDU está na folha 2 da certidão, no 3º parágrafo, que diz: “considerando que a Câmara Municipal ainda não definiu o regime de titularidade pública da parcela em causa e que se mostra conveniente a opção pela integração no domínio público municipal, por ser este o regime que melhor permite uma gestão integrada das duas parcelas, demandada pela sua destinação unitária fixada na deliberação de 28 de setembro de 2009.”.....

----- Esta questão da destinação unitária remete para as questões que o Sr. Deputado Luís Pires colocou, cuja resposta está também na cláusula segunda, no número 2 e número 3. Diz o número 2: “O concessionário confere à segunda outorgante o poder/dever de utilização exclusiva da parcela destinada a equipamento público, com a área de 3 451,00 m² - área do lado esquerdo - “e o poder/dever de criar, gerir e utilizar, sob o ponto de vista recreativo e de lazer, a zona verde a executar na parcela destinada a esse uso, com a área 9 621,10 m², em ambos os casos, no respeito pelos fins e limites aqui consignados e no Alvará de Loteamento”.

----- E no número 3 diz-se: “ A parcela destinada a zona verde e de utilização e de utilização coletiva será de livre acesso e utilização por parte do público em geral, sem prejuízo de poderem ser fixados, por acordo entre as partes, horários de utilização reservados à segunda outorgante dos equipamentos desportivos e de recreio e lazer que nela venham a ser implementados”. O ponto 2 e 3 é muito claro na resposta à dúvida

----- Este ponto 1 podia induzir nessa dúvida que foi colocada pelo Sr. Deputado. O ponto 2 e 3 da cláusula segunda são elucidativos no esclarecimento a esse nível.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Feitas as respostas aos pedidos de esclarecimento, perguntamos se há inscrições para pedidos de intervenção sobre este ponto.

----- Dr. António Guedes de Almeida, do CDS/PP, tem a palavra para a intervenção que deseja fazer. .

----- **António Almeida** – Relativamente a esta matéria, trata-se de um equipamento e por lei teria que ser integrado no domínio público, isto define o regulamento jurídico, o RJUE. Também quanto à concessão é mais protecionista para os interesses públicos, ser interesse público ou ser interesse privado.

----- As cláusulas contratuais que nos são apresentadas também estão bem esclarecedoras e legalmente não merecem crítica. Poder-se-ia perguntar: Esta concessão tem qualquer contrapartida remuneratória? Aí não consta, deveria constar, mas também não é importante.

----- Também se podia perguntar: Porque à Caritas? Também sabemos a resposta, a Caritas é uma instituição credível, certamente está a ser tratada ao nível das outras instituições.....

----- O que se poderá perguntar, acho que falta aqui, isto é uma concessão por 30 anos, é no caso da concessionária não desempenhar bem as suas funções, deveria haver uma cláusula de reversão deste direito que lhe é concedido, que não está acautelado esse interesse, será o único reparo que eu faço, no demais acho que cumpre perfeitamente, quer o alvará de licenciamento, quer o contrato de concessão com a entidade, acho que está bem. Agora, esta salvaguarda, até de certa forma, a Câmara Municipal estar atenta aos serviços prestados, seja qual for a instituição, acho que deveria haver, se não cumprirem isto, e haverá o direito de reversão. No demais o CDS, desde já antecipo, votará a favor.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não há mais nenhum pedido de intervenção sobre este ponto, portanto vamos passar à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SETENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E SETE MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto, Srs. Deputados?

----- Há uma declaração de voto do Sr. deputado Luis Pires, do PS. Tem a palavra.

----- **Luís Pires** – Bom, esclarecida a legalidade da medida, por parte do Executivo, tendo sido assegurado que é uma medida legal, o PS não vê qualquer tipo de inconveniente em votar favoravelmente, apenas a declaração de voto para que fique essa ressalva de que votámos com a condição de que a medida seja uma medida realmente legal e como tal nos foi garantido pela Câmara, votámos a favor. Muito obrigado.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Passamos para o ponto seguinte.

PONTO 4.2.8 - QUINTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS – RMUET;

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e doze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“QUINTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS – RMUET

Pela Divisão de Urbanismo, foi presente a seguinte informação:

Decorrido o período de apreciação pública, vertido pelo artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, do projeto da “Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET), aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de abril de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 184, de 30 de abril de 2012, constata-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações, propondo-se a aprovação da quinta alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas - RMUET e a sua submissão à Assembleia Municipal.

Nota justificativa

(Nos termos do artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo)

Torna -se necessário proceder à alteração deste diploma regulamentar, por força de diversos fatores, mormente da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro). Neste contexto, foram introduzidas as alterações necessárias ao RMUET, as quais tiveram subjacente a experiência entretanto adquirida com a sua aplicação, bem como, os novos conceitos e alterações constantes no Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se baseiam essencialmente nas seguintes linhas orientadoras:

- 1) Introdução de outras obras consideradas como de escassa relevância urbanística;
- 2) Retificação de pequenas lacunas e omissões que a sua aplicação tem revelado face à revisão operada com a entrada em vigor dos Planos Municipais de Ordenamento do Território no Município de Bragança.

Visa-se, pois, com a quinta alteração ao presente Regulamento, estabelecer e definir as matérias que o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, remete para regulamento municipal, nos termos do artigo 3.º, consignando-se ainda os princípios e regras aplicáveis à urbanização e edificação, no concelho de Bragança, no sentido de garantir um ordenamento urbanístico coerente, racional, equilibrado e adequado à realidade concelhia.

Nos termos do acima plasmado, a quinta alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, vai incidir nos seguintes parâmetros:

A) No capítulo III – Licenças e autorizações administrativas, Secção II – Situações Especiais – Artigo 16.º

É aditado o artigo 16.º-A, incidindo a mesma sobre as obras de escassa relevância urbanística definidas na alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, tais como:

- As construções designadas por estufas em estrutura amovível desde que sejam destinadas exclusivamente à atividade agrícola e não sejam incompatíveis com os Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor, com os Planos Especiais de Ordenamento do Território, com a Reserva Ecológica Nacional (REN) ou com a Reserva Agrícola Nacional (RAN).

- As obras de construção, reconstrução, alteração e ampliação de tanques que sejam destinados exclusivamente à atividade agrícola, para regadio, não associadas à habitação do interessado, e desde que não possuam uma volumetria superior a 50m³, quando não sejam incompatíveis com os Planos

Municipais de Ordenamento do Território em vigor, com os Planos Especiais de Ordenamento do Território, com a Reserva Ecológica Nacional (REN) ou com a Reserva Agrícola Nacional (RAN).

A alteração à tabela anexa do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, vai incidir sobre os parâmetros a seguir mencionados:

B) No quadro VI – Taxa devida pela emissão de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação.

É aditado ao ponto 3 – Obras de construção nova, de ampliação, reconstrução ou de alteração, o ponto 3.2, onde conste “por metro quadrado ou fração e relativamente a cada piso, desde que destinadas à edificação de armazéns agrícolas, instalações agropecuárias e anexos de apoio à atividade agrícola”, com redução em 50%, ao valor da taxa atualmente em vigor, que se cifra em 0,95€/m², fixando-se por arredondamento à milésima em 0,48€/m², sendo que o custo real da taxa é de 5,52€/m², à qual o Município suporta 83% deste valor, indexado à variável “Custo Social suportado pelo Município”, passando esta comparticipação para 91%.

É aditado ao ponto 5 - Encargos decorrentes da construção de novos edifícios, o aumento de volume nas reconstruções e as ampliações, fora dos loteamentos titulados por alvarás envolvendo ou não reforço ou redimensionamento das infraestruturas urbanas, o ponto 5.5 onde conste que “nas áreas rurais e vila de Izeda, os encargos decorrentes da construção de novos edifícios, o aumento de volume nas reconstruções e as ampliações, em edificações que envolvam o reforço ou o redimensionamento das infraestruturas urbanas, que resultam da expansão do perímetro urbano por força do atual Plano Diretor Municipal”, sejam sujeitas ao pagamento em 50% do valor fixado no ponto 5.1 do Quadro VI, que se cifra em 17,09€ /m² de área bruta de construção, fixando-se por arredondamento à milésima em 8,55€/m², sendo que o custo real da taxa é de 36,93€/m², à qual o Município suporta 54% deste valor, indexado à variável “Custo Social suportado pelo Município”, passando esta comparticipação para 77%.

Nestes termos, propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal, a Quinta Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET) na sua versão final, que a seguir se transcreve, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e para efeitos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

QUINTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS (doravante designado por RMUET), no que concerne aos seguintes aspetos:

1. OBRAS DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA

A – ESTUFAS

Considerando que as construções designadas por estufas previstas no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação estão enquadradas como obras de escassa relevância urbanística, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º- A, desde que possuam altura inferior a 3m e área inferior ou igual a 20 m2; Considerando que o atual RMUET não prevê este tipo de edificação, propõe-se, em razão de medidas de promoção da atividade económica do setor agrícola, atividade predominante no Concelho de Bragança, por serem consideradas estruturas amovíveis, de utilização sazonal e de construção precária, não equiparável à construção corrente pela utilização de materiais de suporte e de fixação não sujeita à impermeabilização do terreno, aditando ao RMUET o artigo 16.º - A, por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º- A do RJUE, onde conste como obra de escassa relevância urbanística, isenta de controlo prévio de licença administrativa ou de comunicação prévia, mas sujeita a autorização de utilização a edificação de estufas, em estrutura amovível desde que seja destinada exclusivamente à atividade agrícola e não sejam incompatíveis com os Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor, com os Planos Especiais de Ordenamento do Território, com a Reserva Ecológica Nacional (REN) ou com a Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Sem prejuízo da isenção da adoção de qualquer procedimento de controlo prévio, devem os interessados, para efeitos de exercício dos poderes de fiscalização previstos no RJUE, comunicar ao Presidente da Câmara Municipal a intenção de realização de obras sujeitas ao disposto no presente artigo, indicando devidamente a alínea legal ou regulamentar na qual se enquadram, com uma antecedência mínima de cinco dias em relação à data do início dos trabalhos.

No âmbito das obras a que se alude no presente artigo, os interessados deverão conservar no local da sua realização, para consulta pelos funcionários municipais responsáveis pela fiscalização, as peças desenhadas indispensáveis à identificação das obras e trabalhos que se encontram a realizar, incluindo, sendo o caso, a respetiva planta de localização na qual sejam devidamente indicadas as construções a edificar que correspondam à tipologia de obras de escassa relevância urbanística. Na execução das obras referidas neste artigo deverão ainda ser cumpridas todas as disposições relativas ao Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos, podendo ainda ser ordenadas as medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no RJUE.

B - TANQUES PARA FINS DE REGADIO AGRÍCOLA

Considerando que, no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 16.º do RMUET, em vigor, prever a execução de tanques até 1,20m de altura, sem qualquer descrição ao uso a que se destinam, propõe-se, igualmente, em razão de medidas de promoção da atividade económica do setor agrícola, aditando ao RMUET o artigo 16.º- A, por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º- A do RJUE, onde conste

como obra de escassa relevância urbanística, isenta de controlo prévio de licença administrativa ou de comunicação prévia, as obras de construção, reconstrução, alteração e ampliação de tanques que sejam destinados exclusivamente à atividade agrícola, para regadio, não associadas à habitação do interessado, e desde que não possuam uma volumetria superior a 50m³, quando não sejam incompatíveis com os Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor, com os Planos Especiais de Ordenamento do Território, com a Reserva Ecológica Nacional (REN) ou com a Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Sem prejuízo da isenção da adoção de qualquer procedimento de controlo prévio, devem os interessados, para efeitos de exercício dos poderes de fiscalização previstos no RJUE, comunicar ao Presidente da Câmara Municipal a intenção de realização de obras sujeitas ao disposto no presente artigo, indicando devidamente a alínea legal ou regulamentar na qual se enquadram, com uma antecedência mínima de cinco dias em relação à data do início dos trabalhos.

No âmbito das obras a que se alude no presente artigo, podem ainda ser ordenadas as medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no RJUE.

2. ALTERAÇÃO À TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS

A - Quadro VI – Taxa devida pela emissão da licença, autorização ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação.

Para efeitos de realização de edificações destinadas ao apoio de atividades agrícolas, tais como armazéns, instalações agropecuárias e anexos, a construção destas edificações estão associadas a custos por metro quadrado de valor inferior às demais construções correntes, por não carecerem do cumprimento de especificidades regulamentares quanto a normas associadas a questões de conforto ambiental e térmico, acústico e outros normativos, e se verificar que a sua utilização não tem qualquer carácter de natureza humana, são no entanto de elevada importância para o estímulo e incremento da atividade e conseqüente desenvolvimento económico local e regional.

Propõe-se aditar no ponto 3 – Obras de construção nova, de ampliação, reconstrução ou de alteração, o ponto 3.2, onde conste “por metro quadrado ou fração e relativamente a cada piso, desde que destinadas à edificação de armazéns agrícolas, instalações agropecuárias e anexos de apoio à atividade agrícola”.

Mais se propõe ainda reduzir em 50%, ao valor da taxa atualmente em vigor, que se cifra em 0,95€/m², fixando-se por arredondamento à milésima em 0,48€/m², sendo que o custo real da taxa é de 5,52€/m², à qual o Município suporta 83% deste valor, indexado à variável “Custo Social suportado pelo Município”, passando esta comparticipação para 91%.

B - ENCARGOS DECORRENTES COM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS NA ÁREA RURAL E NA VILA DE IZEDA

Conforme previsto no n.º 5 do artigo 41.º do regulamento em vigor, toda a construção ou ampliação desde que se localize dentro dos perímetros urbanos da vila de Izeda e das aldeias, estão isentas do pagamento da taxa prevista com encargos decorrentes para execução de infraestruturas urbanas.

Assim tendo por base a reflexão de estratégia da reestruturação e requalificação urbana no âmbito da revisão da 1.ª alteração ao Plano Diretor Municipal, na definição de um novo modelo territorial do sistema urbano, e consequente delimitação de forma mais rigorosa dos perímetros, promovendo a consolidação e revitalização dos núcleos urbanos na programação de novos espaços a edificar, resulta a necessidade de serem aplicadas medidas equitativas na comparticipação de encargos decorrentes de execução de infraestruturas destas áreas por efeito de expansão.

Nestes termos, propõe-se aditar no ponto 5 - Encargos decorrentes da construção de novos edifícios, o aumento de volume nas reconstruções e as ampliações, fora dos loteamentos titulados por alvarás envolvendo ou não reforço ou redimensionamento das infraestruturas urbanas, o ponto 5.5 onde conste que “nas áreas rurais e vila de Izeda, os encargos decorrentes da construção de novos edifícios, o aumento de volume nas reconstruções e as ampliações, em edificações que envolvam o reforço ou o redimensionamento das infraestruturas urbanas, que resultam da expansão do perímetro urbano por força do atual Plano Diretor Municipal”, sejam sujeitas ao pagamento em 50% do valor fixado no ponto 5.1 do Quadro VI, que se cifra em 17,09€ por cada metro quadrado de área bruta de construção, fixando-se por arredondamento à milésima em 8,55€/m², sendo que o custo real da taxa é de 36,93€/m², à qual o Município suporta 54% deste valor, indexado à variável “Custo Social suportado pelo Município”, passando esta comparticipação para 77%.

Na sequência desta alteração, propõe-se proceder à alteração da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, Capítulo XIV – Urbanismo e Edificação, nos seguintes termos:

QUADRO VI

Taxa devida pela emissão de licença, autorização ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação

	Valor da Taxa a aplicar em 2012

----- Tem a palavra.

----- **Presidente da Câmara** – Trata-se de uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e que inclui a redução de taxas para a área rural, que envolvam edificações de armazéns agrícolas, instalações agropecuárias, anexos de apoio à atividade agrícola, uma redução em 50%, como uma medida incentivadora para este tipo de atividade, e também uma redução de 50% nas taxas de infraestruturas ou de encargos decorrentes de construção de novos edifícios, o aumento de volume nas reconstruções e as ampliações, em edificações que envolvam o reforço ou o redimensionamento das infraestruturas urbanas, que resultam da expansão do perímetro urbano por força do atual Plano Diretor Municipal, respetivamente nas áreas rurais e na Vila de Izeda, ou seja, duas medidas direcionadas para a área rural, uma para as atividades agrícolas que envolve a redução de 50% dos encargos, e outra para áreas de expansão que resultaram dos novos perímetros urbanos, também uma redução de 50%.

----- **Presidente da Mesa** - Srs. Deputados, pedidos de esclarecimento sobre este tema?

----- O Sr. deputado António Guedes Almeida tem um pedido de esclarecimento.

----- **António Almeida** – Sr. Presidente, esta é uma matéria importante, é a primeira nota, que deveria ter facultado, aos membros da Assembleia, o Regimento Municipal, e não foi!

----- Algumas questões que vou aqui apresentar, para ficar mais esclarecido, é se não podem ser separadas as taxas, que é um regulamento próprio, das obras de urbanização e edificações, e também integradamente ser elaborado um código regulamentar para todas as matérias municipais, e isto já acontece na Câmara Municipal do Porto, isto para evitar confusões e facilitar os esclarecimentos aos munícipes.

----- Outra questão que lhe colocaria era se a Câmara também prevê cobrar pelos horários de trabalho que os comerciantes lá vão comunicar ou requerer para ser aprovados, o horário de trabalho para os seus estabelecimentos comerciais, simplesmente esta alteração, se prevê alguma cobrança de taxas relativamente a isso.

----- -

----- **António Almeida** - Sempre se pagou, mas não se deve pagar, por isso é que eu pergunto.

----- Se estas alterações são propostas, não deveriam ter sido já feitas em 2007, de acordo com a lei 60 de 2007? Porque é que não foram feitas nessa altura e vêm ser feitas agora.

----- Para dar uma melhor explicação relativamente ao taxamento zero, peca esta proposta por alguma indefinição relativamente à lei de bases, digamos assim, isto é, estas alterações revelam-se demasiado superficiais, e vai gerar dentro do espírito da lei, chamada “licenciamento zero”, vai obrigar

efetivamente o Município a ter mais cuidado relativamente aos seus planos de orientação da atividade do Município, mas, de certa forma, isso vai beneficiar efetivamente os cidadãos, desde que esteja programado na plataforma, os cidadãos só têm que cumprir aquilo que está programado e não têm que andar sempre a requerer licença.

----- Agora, esta proposta acho que está demasiado vaga e depois deste esclarecimentos que eu pedi, que são apenas alguns e muito sumários, na intervenção final eu poderei dar o meu contributo relativamente a que seja possível, pelo menos numa futura revisão, atualizar e melhorar este regulamento que aqui é proposto.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Sr. Presidente tem a palavra para fornecer as respostas aos esclarecimentos solicitados.

----- **Presidente da Câmara** – Não propomos nenhuma alteração ao regulamento mas sim a inclusão de duas alíneas num dos subgrupos da tabela, que envolve uma redução de taxa de licenciamento relativo a edificações correspondentes a armazéns agrícolas, instalações agropecuárias, e anexos de apoio à atividade agrícola. É uma determinação da Câmara no sentido de se reduzir para metade o valor do pagamento de taxas para este tipo de atividades, é uma medida de incentivo às atividades agrícolas do Concelho.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

----- Srs. Deputados, inscrições para intervenções sobre este ponto da agenda?

----- O Sr. deputado António Guedes de Almeida, pretende, sem surpresas para a Mesa, fazer uma intervenção.

----- Sr. Deputado, sem surpresas, que eu já estava a olhar para si, era o que contava que se inscrevesse, não surpreendeu, como digo, Sr. Deputado, eu estava a olhar para si, você estava a olhar para os seus apontamentos, eu já contava com a sua inscrição.

----- **António Almeida** – Esclarecer o Sr. Presidente, eu estou aqui com o sentido de responsabilidade, ou venho para discutir os assuntos, ou então não vale a pena cá virmos, que efetivamente tem sido isso, e o meu contributo aqui é mais no sentido de esclarecimento, estamos a discutir um diploma que, de certa forma, tenho algum conhecimento sobre a matéria, eu acho que tem falhas, se quer que não recomende nada eu resumo isto.....

----- **Presidente da Mesa** – Sr. Deputado, deixe-me só dizer-lhe não me surpreendeu,

----- **António Almeida** – Mas eu sei que sou maçador, falo sempre e falo demais, mas este é o meu feito desde o 25 de Abril de 74.

----- **Presidente da Mesa** – Claro, claro, mas ouça, ouça, não leve a mal, mas eu estava a olhar para si, sabia que o Sr. se queria inscrever, mas estava a ver que não estava suficientemente atento, e por isso não me surpreendeu, só quis dizer isso, não me leve a mal.

----- **António Almeida** – Ora bem, efetivamente que voto a favor, porque tudo o que seja melhorias dos regulamentos camarários é sempre em benefício dos munícipes. Eu sei que esta é uma matéria, à maior parte das pessoas, não interessa, apenas interessa, a Câmara faz tudo, o Estado faz tudo, e não interessa nada, só quando são confrontadas, quando vão à tesouraria é que começam a perguntar: Porque tanta papelada? Onde a lei pretende simplificar os mecanismos e facilitar a vida aos munícipes, se uma pessoa propõe alterações ou vem aqui discutir, mas está bem tudo, eu sei que isto é tudo aprovado, eu sei que não adianta nada estar aqui a falar, mas, pelo menos, sempre ficará gravado para memórias futuras. Portanto eu acho que acrescenta alguma e facilita, mas está incompleto, já o devia estar desde de 2007 e não estive.....

----- Falou aqui no horário - A Câmara não pode cobrar nada por passar a emitir horários aos comerciantes, portanto isto é legal? Se têm que pagar, não deviam pagar, ou não devem pagar a partir de agora, espero que o Sr. Presidente registre isto.

----- O Sr. Presidente falou apenas em empresas agrícolas, eu peço que me corrija, só falou em empresas agrícolas. E porque não noutros setores de atividades?.....

-----

----- **António Almeida** - E pecuária! Mas aqui só diz agrícola, isto é uma limitação e podiam ser outras atividades, que a lei prevê que sejam outras atividades, por isso eu acho que aqui é restritiva neste aspeto, é um dos reparos que eu faço, foi só agrícolas, porque não põe outras?

----- Depois, relativamente ao conhecimento, acho que mesmo o início das obras tem que ser feito sempre dando conhecimento à Câmara, não inibe que se dê conhecimento à Câmara Municipal quando se iniciam obras no âmbito do cumprimento da lei.

----- Portanto trata-se de alterações que são pontuais e são, de certa forma, desgarradas, havendo que adaptar no e não foi enviado o regulamento a esta Assembleia para se poder comparar quais são as alterações feitas, não define quais são as atividades da economia local, que vão ser alavancadas com estas alterações, pelos vistos restringe apenas às agrícolas, acho que depois na aplicação se forem outras atividades, que a lei prevê que se fizessem, não estão contempladas, portanto vai ser um obstáculo depois nos termos de cumprimento da lei, que vai ter que se cumprir a lei geral, não estando previstas já no regulamento, poderia ter sido corrigido agora, incluir outras atividades.....

----- E, no fundo, é isto, de qualquer forma acho que vale mais pouco do que nada, mas há muito que melhorar neste regulamento, muito mesmo, para interesse de todos os munícipes e da sua economia, portanto quando venho aqui não venho para perder nem só para discordar, venho, de certa forma, para ajudar.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Não há mais pedidos de inscrição para este tema, por parte dos Srs. Deputados.

----- Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara.

----- **Presidente da Câmara** – Obrigado, Sr. Presidente. O regulamento, como todos os regulamentos do Município, está acessível no site oficial do município e pode ser consultado, a todo o momento, e servir de apoio também para os Srs. Deputados.

----- É clara a certidão enviada aos Srs. Deputado referindo-se na página 8, adita-se ao ponto 3.2 do quadro 6 do regulamento o seguinte - “ Por metro quadrado ou fração e relativamente a cada piso, desde que destinadas à edificação de armazéns agrícolas, instalações agropecuárias e anexos de apoio à atividade agrícola,” basta ler.

----- Também no ponto 5.5 se refere - “Nas áreas rurais e vila de Izeda, os encargos decorrentes da construção de novos edifícios, o aumento de volume nas reconstruções e as ampliações, em edificações que envolvam o reforço ou o redimensionamento das infraestruturas urbanas, que resultam da expansão do perímetro urbano por força do atual Plano Diretor Municipal “ - a certidão é clara no que se propõe.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

----- Srs. Deputados, vamos passar à votação deste ponto, estão na sala oitenta Deputados.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DEZOITO ABSTENÇÕES E SESENTA E DOIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES..**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações voto, Srs. Deputados?

----- Sr. deputado António Guedes de Almeida, tem a palavra para a sua declaração de voto.

----- **António Almeida** – Eu votei a favor, como disse inicialmente, apenas com um esclarecimento, é um voto a favor, mas com os seguinte reparos: estas alterações não definem os critérios para efeitos do licenciamento zero, que é um diploma que foi feito de propósito, e bem feito, embora seja do PS, só para dizer que alavanca atividades e economias locais, em sede de simplificação de procedimentos, cria isenções, estas são só relevantes para atividades comerciais, deixa de cobrar nos horários de funcionamento, publicidade, ocupação do espaço público. São estas matérias que são importantes para

qualquer atividade económica dum concelho, ou do país, mas falamos no Concelho que aqui estamos a discutir, nada diz, ao estar omissa no Regulamento efetivamente irão ser cumpridas, a lei geral já que não foi, digamos assim, absorvida ou regulamentada neste aspeto. Portanto só dizer que efetivamente vieram aqui algumas alterações que são desgarradas, são pontuais, as atividades económicas podiam ser mais, mas, qualquer forma, vale mais pouco do que nada.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Está finalizada a discussão e votação deste ponto, avançamos para o ponto seguinte, para o qual peço aos Srs. Deputados a devida atenção.

----- Houve uma alteração à designação deste ponto, solicitada pela Câmara Municipal de Bragança, de tal solicitamos a retirada da certidão anterior e com substituição pela certidão nova remetida pela Câmara e a qual foi remetida aos Srs. Líderes dos Grupos Municipais. Correto? Sim, foi enviada aos Srs. Líderes dos Grupos Municipais o teor da certidão nova com uma descrição diferente da anterior, pelo que vou pedir aos Srs. Deputados que se proceda a uma votação para aprovação desta nova descrição, eu lembro que a que vinha na Agenda dizia:

PONTO 4.2.9 – “ QREN- EQ – CANDIDATURAS A EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CONTRATADO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL (MINUTAS), DAS OPERAÇÕES QREN IDENTIFICADAS COM OS CÓDIGOS: NORTE-10-0154-FEDER000029 COM A DESIGNAÇÃO, CICLO URBANO DA ÁGUA VERTENTE EM BAIXA - BRAGANÇA E NORTE-10-0241-FEDER000522 COM A DESIGNAÇÃO, CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR TROÇO DA MÃE D` ÁGUA”

----- Que foi objeto de deliberação nesta AM no dia 22 de junho de 2012.

----- Na sequência de alterações que têm a ver com o rateio efetuado por parte do IFDR ou por parte da Direção Geral das Autarquias Locais, e, portanto há um redirecionamento do financiamento por parte da Câmara Municipal, pelo que solicito que passe a constar deste ponto da agenda a seguinte descrição:

PONTO 4.2.9 - 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL ID928-NORTE10-0240-FEDER000021 (ECOPOLIS CENTRO DE REFERÊNCIA EM CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL) E DESISTÊNCIA DE DOIS PEDIDOS DE FINANCIAMENTO APROVADOS NO ÂMBITO DO QREN-EQ : ID754-NORTE10-0154-FEDER000029 (CICLO URBANO DA ÁGUA VERTENTE EM BAIXA BRAGANÇA) E ID942-NORTE10-0241-FEDER000522 (CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR TROÇO DA MÃE D` ÁGUA).

----- Portanto vou precisar que os Srs. Deputados procedam, e no cumprimento do regimento, no seu artigo quadragésimo segundo, só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião ou sessão, salvo se tratando-se de reunião ou sessão ordinária, que é o caso, pelo menos dois terços do número legal dos seus membros reconheçam a urgência da deliberação imediata sobre outros assuntos. Portanto o assunto é o mesmo, houve no entanto um rateio das verbas disponíveis, o que condicionou a Câmara para a reorientação dos fundos agora disponibilizados. Portanto precisamos que exista uma descrição diferente, que é aquela que eu acabei de ler, ou seja, a primeira adenda ao contrato financiamento referente o pedido de financiamento reembolsável já aprovado na última sessão do dia 22 de junho.

----- Por esse efeito vou pôr a votação a proposta de alteração da descrição deste ponto.

----- **NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES.**.....

----- **Presidente da Mesa** - Passamos então para a discussão deste ponto, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara, porque este ponto precisa de explicação do Sr. Presidente, dado que a certidão a que fiz referência foi apenas entregue aos Srs. Líderes dos Grupos Municipais e portanto penso que eventualmente poderá não ter sido difundido esse conhecimento pelos deputados das respetivas bancadas, pelo que solicito ao Sr. Presidente um aprofundamento na apresentação deste tema para que os Srs. Deputados tenham verdadeira consciência do ponto em questão.

PONTO 4.2.9 - 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL ID928-NORTE10-0240-FEDER000021 (ECOPOLIS CENTRO DE REFERÊNCIA EM CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL) E DESISTÊNCIA DE DOIS PEDIDOS DE FINANCIAMENTO APROVADOS NO ÂMBITO DO QREN-EQ : ID754-NORTE10-O154-FEDER000029 (CICLO URBANO DA ÁGUA VERTENTE EM BAIXA BRAGANÇA) E ID942-NORTE10-0241-FEDER000522 (CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR TROÇO DA MÃE D'ÁGUA).

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“1.ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REFERENTE AO PEDIDO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL ID928-NORTE10-0240-FEDER000021 (ECOPOLIS CENTRO DE REFERÊNCIA EM CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL) E DESISTÊNCIA DE DOIS PEDIDOS DE FINANCIAMENTO APROVADOS NO ÂMBITO DO QREN-EQ : ID754-NORTE10-O154-FEDER000029 (CICLO URBANO DA ÁGUA VERTENTE EM BAIXA BRAGANÇA) E ID942-NORTE10-0241-FEDER000522 (CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR TROÇO DA MÃE D’ÁGUA).

Pelo Sr. Presidente foi presente, a proposta da 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável, ajustando o valor do empréstimo ao valor aprovado do rateio para endividamento de médio e longo prazo, para o ano de 2012 para o Município de Bragança, que é de 1 603 018, 00€ e proposta de desistência dos 2 pedidos de financiamento identificados:

Em Reunião de Câmara realizada no dia, 14 de maio, e Sessão de Assembleia Municipal realizada no dia 22 de junho, do corrente ano, foi aprovado um Contrato de Financiamento Reembolsável para a contratação de empréstimo no valor de 2 371 638,31€ - ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação QREN NORTE-10-0240- FEDER- 000021-“ EcoPolis Centro de Referência em Construção Sustentável”.

À data da aprovação do financiamento por parte do IFDR, ainda não tinham sido publicados os rateios para o ano de 2012, pelo que o IFDR em articulação com a Direção Geral das Autarquias Locais, e para não atrasar os processos de candidatura no âmbito do QREN, procedeu à análise das candidaturas, tendo em conta o rateio atribuído aos municípios no ano de 2011, tendo enviado o respetivo contrato para aprovação e assinatura.

Informado o IFDR, da necessidade de ajustar o contrato de financiamento ao rateio de 2012, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas, decidiu esta entidade ajustar o Contrato de Financiamento Reembolsável, ao rateio aprovado para o ano de 2012, no valor de 1 603 018,00€, para o Município de Bragança, através da emissão de uma Adenda (e respetivos anexos) ao contrato de financiamento celebrado em 09/07/ 2012, relativo ao Pedido de Financiamento Reembolsável ID928_NORTE-10-0240-FEDER- 000021-“ EcoPolis Centro de Referência em Construção Sustentável.

Em resultado da atribuição de um rateio para este Município para o ano de 2012 que se contém em 1 603 018,00€ e que se esgota com financiamento parcial do projeto QREN NORTE-10-0240- FEDER-000021-“EcoPolis Centro de Referência em Construção Sustentável”, torna-se necessário desistir dos 2 pedidos de financiamento que se encontram aprovados no âmbito do QREN EQ, a saber: ID754_NORTE-10-0154-FEDER000029 (Ciclo Urbano da Água Vertente em Baixa Bragança) e ID942_NORTE-10-0241-FEDER000522 (Construção da Circular Interior Troço da Mãe d’Água), aprovados pelo Executivo Municipal no dia 23 de julho do corrente ano e propostos para submissão à Sessão de setembro da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 28 do corrente mês.

Assim, propõe-se a aprovação da 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável (celebrado em 09/07/2012) e respetivos anexos, ficando um exemplar arquivado em pasta anexo ao livro de atas, cujo teor se dá por integralmente produzido para todos os efeitos legais, e a submissão da mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de janeiro.

Mais se propõe, a aprovação da desistência dos 2 pedidos de financiamento para os financiamentos acima identificados, pelos motivos invocados.

Após análise e discussão, foi deliberado, aprovar, com 4 votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Hernâni Dinis Venâncio Dias e 3 abstenções, dos Srs. Vereadores Jorge Manuel Nogueiro Gomes, José Leonel Branco Afonso e Humberto Francisco da Rocha, a 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável (celebrado em 09/07/2012) e respetivos anexos, bem como a desistência dos 2 pedidos de financiamento, conforme proposta do Sr. Presidente.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável (celebrado em 09/07/2012) e respetivos anexos, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5- A/2002, de 11 de janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

II – ANEXOS:

Anexo I – 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável Celebrado em 09/07/2012;

Anexo II – Simulação do Plano de Utilização e Reembolso;
Anexo III – Ficha Técnica do Financiamento Reembolsável

----- **Presidente da Câmara** – O Governo autoriza, anualmente, os Municípios, no seu conjunto, a contrair endividamento num determinado valor, valor que tem que ser bastante inferior ao conjunto das amortizações feitas pelos municípios ao longo do ano. Esse valor é rateado pelos municípios que têm capacidade de endividamento, nem todos os municípios têm possibilidade de aceder ao rateio.

----- O rateio atribuído ao Município de Bragança em 2011 foi de dois vírgula sete milhões de euros, números redondos. O Estado Português através do Instituto Financeiro de Desenvolvimento Regional preparou os respetivos contratos, neste caso 3 contratos: um para o Ecopolis, um para a Circular Interior e outro para o Circulo Urbano da Água

----- Na última AM a Câmara propôs à Assembleia a aprovação da totalidade do financiamento, dois vírgula sete milhões de euros e a aprovação da minuta do contrato de um dos processos, Ecopolis. Não vieram os restantes contratos porque houve atraso do envio do IFDR.

----- Atualmente o Tribunal de Contas considerou que este valor de rateio que o IFDR considerou para o Município de Bragança estava em desconformidade já com o novo rateio para 2012, que é menor para o conjunto dos municípios que podem aceder.....

----- Assim sendo, aquilo que nos cabe neste rateio é um vírgula seis milhões de euros, que absorvemos no contrato aprovado na última sessão da AM, Ecopolis, que tinha um valor de dois vírgula três milhões de euros, assim, nesta sessão da Assembleia, a proposta é de não votar os outros dois contratos, por desnecessários e fazer uma adenda ao contrato anterior nos seguintes termos: onde se lê: “O financiamento reembolsável é concedido pelo mutuante ao mutuário por um valor até dois milhões trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito, vírgula trinta e um euros”, deve ler-se: “O financiamento reembolsável é concedido pelo mutuante ao mutuário por um valor de até um milhão seiscentos e três mil e dezoito euros”.

----- No quadro de rateio isso não significa que os índices de endividamento do Município tivessem piorado, os limites de endividamento melhoraram. O valor global a ratear pelos municípios a nível nacional é que é mais baixo.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelos esclarecimentos apresentados aos Srs. Deputados.

----- Cabe-me, então, solicitar aos Srs. Deputados, inscrições para pedidos de esclarecimento sobre esta matéria, caso tenham ficado dúvidas por esclarecer, solicitava inscrições para esclarecimentos sobre esta matéria.

----- **Presidente da Mesa** - Pode fazer um pedido de esclarecimento, ou o que entender, o período aberto agora é para pedidos de esclarecimento, qualquer dúvida, os Srs. Deputados devem usar este tempo agora para tal efeito.

----- **Luís Pires** – Bom, muito boa tarde. Eu percebi o que foi solicitado aqui, não tem a ver com esclarecimento, tem a ver com o seguinte: Nem todos os dias nós vemos o e-mail, nós tivemos a reunião de preparação e etc. Esta certidão vi que está no e-mail, agora fui ver, mas não tive notificação de que ela tinha chegado, e quando for uma coisa assim desta índole de última hora, se calhar acompanhada de um SMS, uma chamada, seria desejável para chamar a atenção pelo menos, que são tantas coisas que às vezes é difícil estarmos só direcionados para isto, já vi que no teor não há grande alteração em relação àquilo que estava cá, portanto está percebido, mas em termos funcionais poderia ser interessante fazermos assim.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado Sr. Deputado, com certeza muito obrigado pela achega, mas devo-lhe dizer, se não estiver errado, que a comunicação foi enviada por email na passada quinta feira, portanto fará já hoje 9 dias, mas pronto de qualquer forma fica esta chamada de atenção vamos dar indicação, de facto, aos serviços. Quero-vos dizer que os serviços de Apoio a esta Assembleia são muito diligentes, muito diligentes

----- **Presidente da Mesa** - Sim, sim, muito bem.

----- Eu reformulo a questão que fiz há pouco, pedidos de esclarecimento que os Srs. Deputados, sobre este ponto, queiram fazer à Exma. Câmara?

----- Não há pedidos de esclarecimento adicionais àqueles que foram feitos aqui pelo Sr. Deputado Luís Pires.

----- Intervenções sobre esta matéria?

----- Não há pedidos de inscrição para intervir sobre esta matéria.

----- Então vamos proceder à votação.

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, CATORZE ABSTENÇÕES E SESENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA MEMBROS PRESENTES...**

----- **Presidente da Mesa** - Declarações de voto?

----- Não há declarações de voto.

----- Passamos para o ponto seguinte:

----- **PONTO 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento sobre a proposta da Câmara Municipal de Bragança - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO E ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA REPORTADOS A 30 DE JUNHO DE 2012.....**

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de setembro do ano de dois mil e doze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO – Relatório e Análise Económico-Financeira reportada a 30 de junho de 2012

Pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do Relatório da Auditoria às Contas do Município e da Análise Económico-financeira, realizada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Pereira & Duarte, com referência a 30 de junho de 2012, o qual se encontra à disposição para consulta dos Exmos. Vereadores, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 48.º, da Lei n.º12/2007, de 15 de janeiro, ficando um exemplar anexo ao livro de Atas, para produzir todos os efeitos legais.

A Análise Económico-financeira, da Câmara Municipal, feita nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, para o primeiro semestre de 2012, dá conta do cumprimento das disposições legais e normas internas, e de que, em termos económicos e financeiros, a situação global evolui positivamente, como se refere:

A estrutura patrimonial, de forma sintética e comparativamente a 31 de dezembro do ano de 2011, reflete as seguintes variações:

O Ativo Líquido registou uma variação positiva de aproximadamente 837 m€ (i.e. 0,42%);

O Passivo Total regista um decréscimo de 1,59% (-1,225 M€), originado pela diminuição da dívida a fornecedores de 1,05 M€, sendo que os que se referem a imobilizado apresentam um acréscimo de 26% (390 m€) e os empréstimos obtidos uma diminuição de 548 m€ (7%);

Os fundos próprios registaram um crescimento de 2,062 M€.

Ao nível dos resultados, cuja comparação é efetuada com período homólogo do ano anterior verificamos, em 2012, que o Resultado Líquido regista uma diminuição de cerca de 483m€ resultante, principalmente, da diminuição dos resultados operacionais.

Ao nível dos proveitos operacionais, registou-se um decréscimo de cerca de 9%, correspondendo em termos absolutos a 1,2 M€. Esta diminuição foi originada pela quebra de proveitos oriundos de Vendas e Prestação de Serviços (-320 m€) e Transferências e Subsídios obtidos (-985 m€), nomeadamente dos provenientes por conta o OE. Ao nível dos custos operacionais registou-se um aumento de 2%, face ao período homólogo. O custo das mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas decresceu 38% (208 m€); os fornecimentos e serviços externos registaram um aumento de 20% (670 m€) a rubrica de transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais aumentou, face ao período homólogo de 2011, cerca de 7% (27 m€); os custos com pessoal registaram uma diminuição de 20% (575 m€) face a junho de 2011; as amortizações do exercício revelaram um acréscimo de 8% (363 m€).

Ao nível orçamental verifica-se que, em 30 de junho de 2012, a Despesa paga atingiu um grau execução de 75,41% comparativamente à despesa prevista para o semestre e a Receita Bruta cobrada atingiu um grau execução de 78,37% comparativamente à receita prevista para o semestre.

À data de 30 de junho o orçamento da despesa apresenta despesas pagas na ordem dos 15.708.984 euros e receitas cobradas (bruta) no montante de 16.326.460 euros.

A execução orçamental mostra-se positiva, o grau de execução da receita bruta é superior ao grau de execução da despesa e foi cumprido, igualmente, o princípio orçamental do equilíbrio já que a despesa corrente se encontra coberta pela receita corrente.

O endividamento líquido total do município é de 426,8 m€, sendo que o limite da capacidade de endividamento é de 3.246,3 m€.

O Executivo Municipal apreciou os documentos e dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, remete a Análise Económico-financeira à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 11 de setembro de 2012.

a) Maria Mavilde Gonçalves xavier

II – ANEXO

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

- **Presidente da Mesa** - Sr. Presidente tem a palavra.
- O Sr. Presidente remete-se às respostas para pedidos de esclarecimento.
- Srs. Deputados, pedidos de esclarecimento à Exma. Câmara?.....
- Tem a palavra o Sr. Deputado António Guedes de Almeida, do CDS/PP, para formular um pedido de esclarecimento à Câmara.
- **António Almeida** – A pergunta é esta: Tem que ser uma empresa privada a fazer uma auditoria à Câmara?.....
- A escolha é feita pela Autarquia ou há critérios para escolher essas empresas que fazem as auditorias?.....
- Quais são os elementos que são facultados a estas equipas de auditoria?
- E, em concreto, em números, qual é a situação atual de endividamento da Câmara Municipal de Bragança?
- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.
- Sr. Presidente da Câmara, tem a palavra para responder às questões formuladas.
- **Presidente da Câmara** – Obrigado, Sr. Presidente. A auditoria promovida é realizada por entidade externa nos termos da lei, não é uma questão de escolha da Câmara, é uma imposição legal, a equipa é escolhida mediante proposta da Câmara apresentada na Assembleia Municipal, e por isso nada de novo neste âmbito.
- Quanto à análise económica/financeira foi distribuída aos Srs. Deputados, o documento é elucidativo relativamente à situação financeira e patrimonial do Município, saliento que os resultados são positivos, o ativo total subiu, o passivo diminuiu, e os fundos próprios aumentaram, isto vem logo na folha 4/25 e nas folhas subsequentes vêm as explicações desta situação.
- Os principais indicadores financeiros também melhoraram, a dívida global do Município diminuiu.
- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....
- Srs. Deputados, abrimos agora um período para intervenções sobre este ponto.
- Luís Pires, do PS, vai fazer uma intervenção sobre esta matéria, tem a palavra.
- **Luís Pires** – Bom, mais uma vez, boa tarde. Não vou fazer uma intervenção, vou fazer um comentário. Eu reitero aqui toda a linha de pensamento que temos seguido ao longo dos últimos anos, nas Assembleias e que se concretiza no seguinte: esta questão das contas é uma questão que eu

observo como uma ferramenta, é claro que havendo dinheiro consegue-se fazer coisas, não havendo dinheiro também se consegue fazer coisas, criam-se é, às vezes, alguns problemas, mas o meu problema não é esse, é que havendo dinheiro... ..

----- **Luís Pires** – Deixem lá o Sócrates em paz, isto, sinceramente, eles vão lá quando crescerem!.....

----- Aqui a questão é que nós temos dinheiro, ora, o que é que é mais grave? É termos dinheiro e utilizá-lo mal! Não na direção daquilo que as pessoas necessitam, não na reprodução de investimentos, não na criação de riqueza, mas sim em algo que, às vezes, aponta não ao público em geral, não àqueles que são mais necessitados, esse é que é o grande drama. Às vezes vem-me à memória a figura de um jovem de quinze anos a quem lhe oferecem um Ferrari e na primeira curva espatifa-se, não é? E portanto é um pouco isto que me vem à mente, aqui com estas contas. Eu acho que tem-se manifestado provas de que muitos dos investimentos que o Sr. Presidente da Câmara, de forma apaixonada, de forma convicta, leva em frente e que redundam em fracassos. Portanto de que nos interessa termos capital para fazer obras se depois elas não servem os interesses daqueles que têm que usufruir nas coisas que o Estado local tem que por ao seu dispor.

----- É apenas isto.

----- Muito obrigado, Sr. Dr. Amândio, pelos seus comentários em rodapé.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Tem a palavra o Sr. Deputado António Guedes de Almeida, do CDS/PP.

----- **António Almeida** – Eu levo isto a sério. Eu perguntei. Quer dizer, eu neste relatório não percebo nada, quem perceber, eu percebo também muito pouco disto, e eu perguntei porque é que se há de pedir sempre ao “Pereira & Duarte”, vem aqui a concurso, é sempre aprovado, podia ser outro, até temos na terra auditores, eu defendia mais que esta fosse uma auditoria feita por uma inspeção com capacidade, com competências, a Direção Geral de Administração Autárquica, por exemplo, porque não? Porque andamos aqui a encomendar, quando eles são claros aqui no texto, quer dizer, efetivamente eu se encomendar alguma coisa a alguém tem que fazer de acordo senão eu não lhe pago, ou pelo menos isto, este relatório no fundo diz que estamos bem, o Sr. Presidente diz-nos isto tudo, eu chego à conclusão que seria desnecessário pagar a este “Pereira & Duarte” para dar um relatório que sabemos que está de acordo com aquilo que ... porque é encomendado, porque a prática não nos diz isso, e ele tem aqui condicionalismos que convém referir.

----- “A análise foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas a partir dos elementos contabilísticos analisados”, isto é: dão-lhe documentos, têm que os analisar. Nós também o

faríamos aqui se houvesse uma comissão de apoio, digamos assim, e isto também dentro da lei autarquia, que pudesse analisar documentos que a Assembleia pudesse fiscalizar, porque quem fiscaliza é a Assembleia, nós afinal não fiscalizamos nada, são estes Srs. que nos vêm aqui, está tudo bem, nós continuemos. Mas não estamos bem.

----- Voltar a referir que os procedimentos contabilísticos relativos a especializações económicas dos custos e proveitos, por norma realizados apenas no final do exercício, não estão refletidos nas contas intercalares. Quer dizer, isto pode ser alterado, o Sr. Presidente já disse aqui, isto era em junho e agora já não é, mas isto teve um custo, e este custo reflete-se no preço da água, dos transportes e daquilo que as pessoas pagam.

----- E depois também há aqui situações que têm a ver, digamos assim, com a atividade e com a vida das pessoas, que diminuíram. Agora vem-nos dizer que têm dinheiro numa altura de crise! Eu acho que isto não é um bom sinal político de qualquer responsável político por uma comunidade de pessoas.

----- “Temos dinheiro, temos dinheiro” - e vêm pedir ainda mais encargos!

----- Não referiu aqui qual é em concreto, e há obras em curso, a responsabilidade financeira da Câmara a médio e longo prazo, já não vou dizer a curto, porque há obras que estão a ser feitas, que vão custar dinheiro e muito dinheiro, e que há empréstimos bancários, aquela obra megalómana ao lado da Câmara não se justificava, não venha dizer - numa altura de crises - aquilo é para estar fechado, como há muitos aí fechados, há um edifício das obras públicas, que está vazio, que serviria perfeitamente para instalar a Câmara Municipal e os serviços técnicos. É mentira isto? Portanto aquilo vai ser fechado, e são uns milhões! Quem vai pagar? Quem hoje não tem emprego? Quem emigra? Como acontece com os Museus, o Teatro Municipal, é ver a frequência, quer dizer... ..

----- -

----- **António Almeida** - Eu sei que o incomoda a si, a si serve, a mim não me serve, portanto o Sr. está acomodado.

----- Portanto isto é um relatório de contas, afinal a Câmara não está assim tão bem, está endividada. Por quanto? Não sabemos em concreto. Não entra ainda aqui as contas do possível pagamento do Parque de Estacionamento, que está em Tribunal, portanto terá que ser pago! Vai ser pago! Não entra aqui. Portanto este relatório eu acho que seria mais proveitoso que fosse uma instituição pública, com competências de fiscalizar, que fizesse uma auditoria, aí sim, nós acreditaríamos, acreditar nisto, é só para dar conhecimento também não temos que nos pronunciar, mas faz-nos refletir, e faz-nos refletir que há dinheiros mal gastos e vir com um relatório destes é um dinheiro mal gasto, não seria necessário estarmos aqui a discutir, alguém que levou o dinheiro para fazer um relatório à base de documentos

que lhe foram fornecidos, em função disto, como é do conhecimento, está dada aqui a maneira como o CDS/PP, na minha pessoa, analisou este documento.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado. Bom, Sr. Deputado, eu teria que fazer aqui uma pequena correção, o Sr. Deputado António Guedes de Almeida entende que, de facto, não haveria obrigação por parte da Câmara Municipal fazer a contratação de serviços. Decorre da lei que os municípios e as empresas privadas com um determinado montante de faturação, têm que obrigatoriamente ter um fiscal do Estado, esse fiscal do Estado é o Revisor Oficial de Contas que é, digamos, enfim, em defesa dessa classe, que é verdadeiramente o revisor, o fiscal do Estado, nas empresas que lhe pagam ou das câmaras que lhe pagam para fazer o exercício, que têm a responsabilidade de serem os olhos e os ouvidos do Estado junto das empresas. É da lei portuguesa que as câmaras, também desde alguns anos, têm que ter um fiscal, um revisor oficial de contas.....

----- Portanto, só para esclarecer os Srs. Deputados, tenho que lhe dizer, em correção do que disse, que parece que seria extemporâneo a Câmara de Bragança, ou outra Câmara qualquer, ter um gasto com este tipo de trabalho. É obrigatório, se a Câmara não fizesse essa despesa com o revisor oficial de contas a Câmara é que estaria, de facto, em incumprimento. Mais, para além disso, sabe que a Câmara Municipal de Bragança e outros municípios são auditados, frequentemente, pela Direção Geral das Autarquias Locais, etc.

----- Eu gostava só de dizer isto porque, de facto, em cumprimento da lei, tinha a obrigação de dizer aos Srs. Deputados que esta é uma obrigação legal, obrigatória, deste Município, também incorrer na despesa com a contratação e pagamento de um fiscal único, o revisor oficial de contas.

----- Portanto era só isso que eu queria dizer, julgo que o Sr. Presidente de Câmara queria fazer uma intervenção final. Tem a palavra Sr. Presidente.

----- **Presidente da Câmara** – Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradeço a explicação complementar que foi muito elucidativa.

----- Volto a referir que o documento é de leitura simples e é elucidativo, tanto no que é a redução de despesas como no aumento que ocorre nas áreas da educação e social, os únicos itens onde há agravamento de despesa.

----- Finalmente, para contrariar a ideia do Sr. deputado Guedes de Almeida, entendo que não podemos continuar a olhar para trás, pelo retrovisor de um carro muito antigo, não pode ser, não acredito que as obras de requalificação do forte de São João de Deus, sejam inúteis, são as obras da sede do Município de Bragança, uma obra que beneficia todos os munícipes, aí serão recebidos com toda a dignidade e penso que sentirão orgulho das condições modernas e personalizadas de

atendimento. Também os trabalhadores terão condições de trabalho que nunca pensaram vir a ter e eu como candidato, nunca prometi essa intervenção, e por isso também sinto satisfação de, no final do 4º mandato, ter tido a oportunidade de ter feito duas coisas nesse âmbito, a primeira foi acabar com a situação de precariedade em que a Câmara se encontrava nessas instalações, porque não eram bens seus, mas sim cedidos a título precário, e que adquirimos ao estado na totalidade (terrenos e construções existentes), decisão que nos permitiu avançar com um projeto de modernização e de requalificação urbanística de uma vasta área que será uma referencia urbanística de qualidade e de modernidade da cidade.

----- Serão muitas as vozes a dizer bem, será eventualmente a sua voz e uma voz isolada a traçar um cenário derrotista e pessimista para uma situação que não tem sequer nexos.

----- A outra nota que queria deixar, é que a responsabilidade que o povo nos concedeu, de conduzir a locomotiva do Município, tem tido bons resultados, numa marcha boa sem incidentes ou acidentes, não descarrilou, pelo contrário, estruturaram-se as contas do Município, que estava em situação financeira má, fizeram-se investimentos que servem o bem comum, e estamos nesta fase com serenidade a fazer um percurso de afirmação, de reforço da centralidade e da atratividade de Bragança no contexto do sistema urbano, regional e do País, isso é o que marca, é o que conta, isso não o consegue o Sr. contrariar, nem nesta tribuna, nem fora, porque a realidade é mais forte do que a sua vontade negativa que nada constrói, pelo contrário.....

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Presidente.....

-----

----- **Presidente da Mesa** - Com certeza, Sr. Deputado, tem a palavra, sendo que estamos já na reta final, mas tem tempo.

----- Peço aos Srs. Deputados que mantenham os seus lugares, vamos já terminar a Assembleia, vamos só dar tempo ao Sr. Deputado para defesa da honra.

----- **António Almeida** – Sr. Presidente, eu, hoje de manhã, recomendei um ponto de ordem à Mesa, de que isto é uma Assembleia Municipal, a pessoa que mais manda aqui é o Sr. Presidente, não pode privilegiar, nunca, em situação alguma, fora das questões, que o Sr. Presidente tome a palavra e venha depois criticar quem tenha intervenções, foi esta a situação, em que se intrometa com as posições de quem é oposição a ele, e que tente lavar aquilo que as pessoas aqui tentam dizer, que é a verdade, e a verdade está lá fora, a mim apetecia-me dizer, e tendo a imagem como dita há dias no Parlamento, que o homem está afogado! A situação é totalmente ao contrário do que diz, Bragança não tem pessoas, Bragança não tem vida humana, quase, tem que sobreviver, não tem economia, de maneira que esta

política não serve, e é a tentativa de a melhorar, agora, que tem dinheiro, e vem pedir mais esforço, estrangular as pessoas que já não tem dinheiro! A água mais cara do País, dos IMIs mais caros do País, isto é fazer uma boa campanha? Ter edifícios? Sim senhor, vazios, sem atividade, ter museus que não vai lá ninguém!.....

----- Portanto, Sr. Presidente, o Sr. também é já passado, quase, esperemos que o futuro seja melhor.

----- **Presidente da Mesa** – Muito obrigado, Sr. Deputado.

----- Bom, o lugar da AM, é exatamente o lugar mais nobre para a discussão política num Concelho, e aqui se faz o debate ideológico, tem o Sr. Deputado Guedes de Almeida e os restantes Deputados o tempo necessário para fazer exposição ideológica, também tem o Município de Bragança o tempo necessário para fazer as suas intervenções, está no regimento, está nos tempos atribuídos, e a Mesa não tem o direito de coartar o tempo que cada partido e o Município também, têm para expressar o seu sentimento político, e, por isso, devo-lhe dizer que não me sinto ferido no ataque que fez. Mas este é um espaço de liberdade e por isso estamos gratos também pela sua achega neste debate ideológico que naturalmente se pensa que será diversificado, e não unânime na visão individual de cada pessoa ou grupo.

----- Srs. Deputados está terminada esta sessão ordinária da AM, vemo-nos no dia oito de novembro para a segunda sessão extraordinária deste ano.

----- Bom fim de semana a todos e que tudo corra pelo melhor, bom regresso a casa.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico

Amândio dos Anjos Gomes
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho
Anibal de Jesus Raimundo Morais
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira
António Manuel Teixeira Batista
António Nuno Neves Pires *
Bruno José Fernandes Miranda *
Cândido Vaz Alves
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro
Isabel Maria Lopes
João Paulo da Veiga Matos
José Alberto Moutinho Moreno
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
Maria Natália Rodrigues Alves *
Maria Teresa
Pedro Luís Esteves Fernandes
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Alzira da Conceição Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso
Dinis Manuel Prata Costa
Fernando Carlos da Silva Paula *
João Batista Ortega
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Maria Celina da Silva Paula *
Maria de Fátima Renovato Veloso
Sandra Marisa Rodrigues Valdemar
Vitor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
Armando José Morais
Jorge Manuel Xavier Laranjinha *
José Fernando Cameirão
Manuel Agostinho Pires Diz
Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro *

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

Leonel dos Santos Fernandes *

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

António Guedes de Almeida *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Afonso
Fáilde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Parad. Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes

Quintela Lapaças	Victor Manuel Costa
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba Rossas	Elídio Alexandre Morais
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião	Elias Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Dias
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

* - membros suplentes

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

José Luís Baltazar
Nuno Filipe Machado Reis (Justificada)

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Mós Anselmo Aníbal Martins
Castrelos Pedro Miguel Castro Veiga

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Vereadores: Humberto Francisco da Rocha
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão cerca das dezassete horas, e do que nela se passou se lavrou a presente ata que depois de achada conforme – vai ser aprovada na

quinta sessão ordinária desta Assembleia Municipal a realizar em 17/12/2012 – vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.....

O Presidente (Luís Manuel Madureira Afonso) – Luís Manuel Madureira Afonso

O Primeiro Secretário (Acúrcio Álvaro Pereira) – Acúrcio Álvaro Pereira

A Segunda Secretária (Maria madalena Morais Morgado) - Maria Madalena Morais Morgado

NOTA: Os anexos encontram-se na ata original, arquivada na Secção de Apoio à Assembleia Municipal

